

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 08 de Fevereiro de 2008 Nº 24770

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, tem por finalidade monitorar e avaliar todo o sistema central de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso, coordenando e dando suporte a formulação, execução e avaliação das Políticas Públicas, visando o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, assessorando na área de sua competência, o Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT
- 2 – Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
- 3 – Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT
- 4 – Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande
- 5 – Conselho Estadual das Cidades - CEC

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Informações e Tecnologia da Informação

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Estudos e Informações
 - 1.1 – Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos
 - 1.2 – Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento
 - 1.3 – Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores
- 2 – Superintendência de Políticas Públicas
 - 2.1 – Coordenadoria de Políticas Sociais
 - 2.2 – Coordenadoria de Políticas Econômicas e Ambientais
 - 2.3 – Coordenadoria de Políticas Instrumentais
 - 2.4 – Coordenadoria de Controle das Receitas das Indiretas e Orçamento
 - 2.5 – Coordenadoria do DIPLAN
- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Regional
 - 3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Municipal
 - 3.2 – Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos
 - 3.3 – Coordenadoria de Acompanhamento de Incentivos Fiscais
- 4 – Superintendência de Gestão do Aglomerado Urbano

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 203, de 25 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Informações e Tecnologia da Informação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	---
- Assessor Especial III	DGA-6	3	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Estudos e Informações			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2. Superintendência de Políticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Políticas Sociais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2 Coordenadoria de Políticas econômicas e Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.3 Coordenadoria de Políticas Instrumentais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.4 Coordenadoria de Controle das Receitas das Indiretas e Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.5 Coordenadoria do FIPLAN			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Municipal			
- Coordenadoria	DGA-6	1	---
3.2 Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
3.3 Coordenadoria de Acompanhamento de Incentivos Fiscais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4. Superintendência de Gestão do Aglomerado Urbano			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	7
TOTAL		59	

ATO DO GOVERNADOR


ATO Nº 5.010/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 31 de janeiro de 2008.


PATRICIA MICHELLI SANTOS – Superintendente de Gestão Sistêmica, Nível DGA-4;
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA – Gerente Financeira, Nível DGA-8;
JOSÉ GONÇALO DE FREITAS – Gerente Contábil, Nível DGA-8;

PAULO BATISTA DE PAULA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
TÂNIA MARIA ZULIAN GROSSO – Coordenadora de Planejamento e Modernização, Nível DGA-6;
ANDREA BANDEIRA MELLO – Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-9;
OMAR HAMMOUD – Gerente de Aquisições e Contratos, Nível DGA-9;
JOCIMARY BRANDÃO MORAES – Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;
ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ – Gerente de Patrimônio e Almoarifado, Nível DGA-9;
HENRIQUE ENCARNÇÃO VILLA – Gerente Administrativo, Nível DGA-9;
LEANDRO OLIVEIRA DIAS FERREIRA – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
EDÉSIO GUIMARÃES E SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração



JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 5.011/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

MARIA ANETE CHAVES DA SILVA – Secretária Executiva, Nível DGA-2;
PATRICIA MICHELLI SANTOS – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
ANÉLIO GODUBERTO DE ANDRADE – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
LEANDRO OLIVEIRA DIAS FERREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
JOSÉ GONÇALO DE FREITAS – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
PAULO BATISTA DE PAULA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
NATIL MARIA XAVIER – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
ANDREA BANDEIRA MELLO – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
JULIANA FALCÃO DE ARRUDA – Gerente de Provimento e Vida Funcional, Nível DGA-9;
JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
TÂNIA MARIA ZULIAN GROSSO – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ – Gerente de Patrimônio e Almoarifado, Nível DGA-9;
ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS – Gerente de Serviços Gerais e Transporte, Nível DGA-9;
PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
HENRIQUE ENCARNÇÃO VILLA – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
KAMILLA VILELA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
EDÉSIO GUIMARÃES E SILVA – Líder de Equipe de Apoio Logístico, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.012/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

OMAR HAMMOUD – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
JOSÉ DA COSTA CAMPOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
BRUNO LOPES FERREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.013/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368216/2007 e 26929/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e energia - SICME, do servidor **EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JÚNIOR**, RG nº 10873171 SSP/MT, CPF nº 828.708.101-72, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1159900016, lotada na Polícia Judiciária Civil- SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Fevereiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.014/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **CARLOS CORREA RIBEIRO NETO**, RG nº 480.508 SSP/MT, CPF nº 459.431.091-53, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 966950020, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.015/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **CARLOS ROBERTO LEON LEITE**, RG nº 117.408 SSP/MT, CPF nº 275.073.781-87, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 579980030, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.016/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM**, RG nº 5.003.733 SSP/MT, CPF nº 388.191.801-97, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 951410024, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.017/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **EDMAR AUGUSTO VIEIRA**, RG nº M4093146 SSP/MT, CPF nº 573.329.836-72, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 951450026, lotado na Casa Civil, município

de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.018/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **EDSON DA COSTA RIBEIRO**, RG nº 2.625.679 SSP/MT, CPF nº 103.810.401-78, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967020026, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.019/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **EDSON FONTANA DE OLIVEIRA**, RG nº 12.690.791 SSP/MT, CPF nº 495.722.881-72, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 487740033, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.020/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord.Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **GISELE GUGEL**, RG nº 56.804.447 SSP/PR, CPF nº 782.211.701-78, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 502760036, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.021/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **GLORIA MARIA DA SILVA**, RG nº 2.135.703 SSP/GO, CPF nº 476.012.721-68, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967170028, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.022/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA**, RG nº 521.307 SSP/MT, CPF nº 383.650.141-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967010020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.023/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI**, RG nº 3.392.232 SSP/MT, CPF nº 208.462.151-87, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967050022, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.024/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA**, RG nº 107.530 SSP/MT, CPF nº 171.745.971-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 571580025, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.025/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT**, RG nº 691.278 SSP/MT, CPF nº 329.055.211-04, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967150027, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.026/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS**, RG nº 449.865 SSP/MT, CPF nº 559.478.911-15, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967210020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.027/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **NILSON ANTONIO BATISTA**, RG nº 640.839 SSP/MT, CPF nº 474.005.011-00, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967200024, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.028/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **PAULO FERNANDES RODRIGUES**, RG nº 465.428 SSP/MT, CPF nº 395.672.571-91, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967240026, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.029/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **REGIANE BERCHIELI**, RG nº 19.693.581 SSP/SP, CPF nº 093.247.268-03, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 951480022, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.030/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **REINALDO VAZ GUIMARAES**, RG nº 1.059.696 SSP/MT, CPF nº 314.434.191-68, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 239960041, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.031/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO**, RG nº 367.460 SSP/MT, CPF nº 744.610.797-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967280028, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.032/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**, RG nº 5.465.010 SSP/MT, CPF nº 483.292.231-91, Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967290023, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.033/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **SUSAN DIGNART**, RG nº 037.134 SSP/RS, CPF nº 844.481.801-15, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 798360020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.034/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557384/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**, RG nº 963.810 SSP/MT, CPF nº 775.588.801-06, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 637930045, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil


SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº199/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDA PESSOA MORBECK**

MATRÍCULA: 337.660.018 CPF:072.481.301-25 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA/EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA AUXILIADORA

MATRÍCULA: 63.900.017 CPF:077.534.621-72 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: MARIA JESUS DIAS CAMPOS DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. YTRIO CORREA**

MATRÍCULA: 135.540.011 CPF:117.137.551-49 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: DANIEL CORREIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES**

MATRÍCULA: 124.390.013 CPF:107.507.031-72 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: ADNILCE ALVES TITO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 17.160.014 CPF:106.767.591-49 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: JAIR DE ALMEIDA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 190.000.015 CPF:206.650.321-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VERA LUCIA DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 66.510.015 CPF:104.270.661-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LACERDA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 214.990.010 CPF:206.758.101-59 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NEIVA AUXILIADORA M DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: ARAGUAIANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL JERONIMO GOMES SILVA
 MATRÍCULA: 183.160.010 CPF:141.075.111-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE RODRIGUES DE CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA
UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO
 MATRÍCULA: 12.140.015 CPF:111.458.701-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CLAUDOMIRO BRAGA HORTENCIOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA
 MATRÍCULA: 134.600.010 CPF:127.496.051-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ARESTIDES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 MATRÍCULA: 135.700.019 CPF:206.614.281-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MELVINA SEVERINO MIRANDA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 MATRÍCULA: 139.080.015 CPF:171.576.251-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LEODINA OLIVEIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 MATRÍCULA: 39.400.018 CPF:206.956.401-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOVELINA DE OLIVEIRA WEBERFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 MATRÍCULA: 145.870.014 CPF:304.507.301-82 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: IZABEL ALVES SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO
 MATRÍCULA: 351.060.022 CPF:157.248.751-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CELIA MARIA INACIO DE SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 142.670.014 CPF:078.314.041-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CELMA REVELAS DA CONCEICAOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 14.330.016 CPF:208.625.391-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: EDINA MARIA QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 14.640.015 CPF:235.593.816-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LEILA DE ALBUQUERQUE LEAOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 40.550.010 CPF:174.785.451-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LEONILDO TOGNON FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE ANGELO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 341.660.019 CPF:146.556.831-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ARISIO MONTEIRO DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 76.550.010 CPF:209.543.951-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 MATRÍCULA: 210.750.014 CPF:411.925.081-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE SELVA
 MATRÍCULA: 13.730.010 CPF:178.250.161-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GILSE FURTADO DE QUEIROZ BENTOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 MATRÍCULA: 173.650.015 CPF:042.782.848-10 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CLAUDINEI SARTORELLO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 MATRÍCULA: 125.050.011 CPF:207.688.691-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DEJANIR ELOISA GUIMARAES DE MORAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 183.050.010 CPF:173.085.931-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA BERNADETE POZZOBOM COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO JOAO BATISTA
 MATRÍCULA: 124.900.011 CPF:074.752.841-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITA ROSALIA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 146.220.013 CPF:181.073.701-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JULIANA SOUSA LIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 MATRÍCULA: 157.350.010 CPF:081.104.171-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITO ELSON SANTANA NUNESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 134.960.017 CPF:181.094.971-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MADALENA DE FATIMA P ALBUQUERQUEEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO DOURADO
 MATRÍCULA: 76.620.018 CPF:161.454.101-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: DENIZE CONCEICAO ALECRIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 15.360.016 CPF:138.633.471-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA LUIZA DA LUZ CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA.
 MATRÍCULA: 183.590.015 CPF:266.272.721-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: DEJA DE FIGUEIREDO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JARDIM ARAGUAIA.
 MATRÍCULA: 122.120.019 CPF:688.207.471-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ATILIA DOURADO DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARCAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B
 MATRÍCULA: 144.480.018 CPF:178.009.431-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: BENEDITO DEMOCRITO DIAS MORENOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 MATRÍCULA: 8.580.014 CPF:162.211.091-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANTONIA MARILENE DA SILVA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ
 MATRÍCULA: 139.700.013 CPF:178.917.521-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELENIR ANTUNES DE MENDONCAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 43.510.019 CPF:141.550.011-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIZABETE DEVESA CINTRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 9.040.013 CPF:039.834.632-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IRENE DE OLIVEIRA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 8.940.010 CPF:178.906.081-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JORGE KAWAI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA
 MATRÍCULA: 8.530.017 CPF:143.238.771-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JUSSARA DIAS DE SOUZA VINGOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 11.420.014 CPF:140.521.991-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 9.520.015 CPF:162.206.841-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ROSALI FARIA LOBO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA
 MATRÍCULA: 317.520.016 CPF:785.125.738-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AUCIR FELIX MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 11.480.017 CPF:207.491.041-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIZETH BAPTISTA TESSINARIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 152.290.010 CPF:002.635.131-57 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DIRCE BARBOSA DE OLIVEIRA BORGESFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 9.920.013 CPF:171.092.801-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA APARECIDA S BARBOSAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 186.980.019 CPF:171.088.531-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MIGUELINA FERREIRA MENDES COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 400.020.017 CPF:211.049.808-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIO APARECIDO FABRIS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 7.210.019 CPF:140.007.761-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: PAULINO RODRIGUES MACHADOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 255.970.013 CPF:173.376.311-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 324.820.011 CPF:487.295.901-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SUELI TOMAZI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 71.250.018 CPF:138.731.991-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VERA MARIA C RUSSO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRAT E FINAN
 MATRÍCULA: 160.750.024 CPF:045.926.381-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANA MARIA PEREIRA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 37.590.014 CPF:206.761.821-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: EVAIR CAPISTRANO PINTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DE DIRECAO
 MATRÍCULA: 73.140.015 CPF:178.064.881-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 139.740.015 CPF:207.515.671-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IVANETE ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 39.600.025 CPF:078.414.261-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARILEIDE FERREIRA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 MATRÍCULA: 155.800.019 CPF:175.583.601-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: AURINETE RONDON DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 305.170.015 CPF:314.057.971-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CECILIA ALONSO CORREA FORTSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 26.270.013 CPF:452.819.391-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA CONCEICAO DE BARROSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA,CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS
 MATRÍCULA: 389.450.014 CPF:140.400.261-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ALBANY LOPES BUSSIKI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 121.890.015 CPF:181.860.681-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANGELA DE PINHO HERANE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 51.430.010 CPF:142.697.831-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IVETE CAMPOS SQUAREZI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 46.220.020 CPF:063.840.211-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOAO BOSCO GALLIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 77.820.010 CPF:140.992.501-30 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NEIDE APARECIDA MENDONCA GOMESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 2.970.015 CPF:072.539.821-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ROSALINO TEODORO VELASCO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 150.550.014 CPF:318.365.421-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: EDINALVA ALVES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 77.240.014 CPF:208.416.391-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA ADELAIDE FERREIRA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 MATRÍCULA: 137.880.014 CPF:317.775.381-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ERONILDA DE CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 76.700.011 CPF:317.218.698-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 51.250.012 CPF:205.285.311-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IZA APARECIDA SALIES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 131.150.014 CPF:208.158.081-00 CLASSE/NÍVEL:D/11
 NOME: LUIZA HELENA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 53.400.011 CPF:142.324.211-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA HELENA ARAUJO DE FRANCAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 77.870.026 CPF:230.139.821-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: REGINA DIAS DE MOURA FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUP DE FORMAÇÃO DOS PROFIS DA EDUCAÇÃO BASICA
 MATRÍCULA: 352.950.013 CPF:103.828.601-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JANETE JOAQUIM ASCHAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 119.350.017 CPF:207.468.651-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA MARTINS CAVALCANTE DIASEFEITO FINANCEIRO:01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 MATRÍCULA: 124.550.029 CPF:142.852.231-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LIENICE DELMONDES SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 205.380.018 CPF:079.278.601-78 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LOURDES ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 215.580.010 CPF:103.666.441-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LUCILA LUDGERIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 230.270.018 CPF:571.442.909-59 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SIRLEY LUCIA PEREIRA MARANDOLAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 141.450.010 CPF:303.638.291-72 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: NAUVA FARIA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.JOAO BRIENNE DE CAMARGO
 MATRÍCULA: 77.300.017 CPF:063.921.641-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MONTIMEZZI PETRONILIO DA C MEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.NILO POVOAS
 MATRÍCULA: 51.100.010 CPF:078.937.601-68 CLASSE/NÍVEL:D/11
 NOME: ANTONIO VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 222.510.013 CPF:086.265.611-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: FILINTO PEREIRA DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVIGILDO DE MELO
 MATRÍCULA: 140.560.017 CPF:103.142.371-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 34.770.011 CPF:203.724.181-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LUIZA VIEIRA SILVA SANTANAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SOUZA BANDEIRA
 MATRÍCULA: 49.300.016 CPF:171.797.501-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARILUCE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 168.930.013 CPF:104.719.521-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NEUZA GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 153.610.018 CPF:172.740.951-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ORLANDINA MOREIRA DOS SANTOS SILVAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIRO
 MATRÍCULA: 122.900.014 CPF:110.199.131-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: OSVALDO LUCIO RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 230.150.012 CPF:045.957.931-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: OSVALDO LUIZ DA MATA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 79.330.010 CPF:138.885.791-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: RITA NOBRE DE MIRANDA NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 71.390.014 CPF:063.655.231-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: RUBENS VIRGILIO MARINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 386.460.019 CPF:108.328.401-06 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAREFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 207.150.010 CPF:161.417.501-25 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANTONIO EPAMINONDAS
 MATRÍCULA: 69.200.017 CPF:068.308.891-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ADONIAS CORREA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 240.200.012 CPF:345.960.111-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: DELMA PERPETUA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 321.210.018 CPF:350.019.259-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARLY SONIA RUFFO DO AMARALEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 MATRÍCULA: 400.050.013 CPF:045.799.501-78 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
 NOME: MAURO FLAVIANO OJEDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MARIANA LUIZA MOREIRA
 MATRÍCULA: 120.730.014 CPF:070.105.751-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: BENEDITA LUCIA PINHEIRO DE ARAUJOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 MATRÍCULA: 25.970.011 CPF:080.019.281-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOAO BOSCO DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 286.860.015 CPF:177.881.961-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA TURINIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 74.050.028 CPF:652.066.811-72 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
 NOME: MARIA DONIZETE ZANVELO LIMAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 MATRÍCULA: 60.470.011 CPF:178.014.191-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DE FATIMA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 193.200.015 CPF:138.709.801-25 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SEBASTIAO CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 10.220.011 CPF:177.861.181-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VASTI FERREIRA PORTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COU TO
 MATRÍCULA: 62.980.017 CPF:109.273.281-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SANTOS DUMONT
 MATRÍCULA: 52.400.018 CPF:178.060.891-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CREUZA BENEDITA DA SILVA RODRIGUESFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 67.660.010 CPF:062.147.891-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE MOREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 146.980.018 CPF:171.890.801-63 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ODILZA CASSIANO BARRETO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 641.720.017 CPF:115.535.101-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CELSO ALVES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 129.430.013 CPF:111.425.701-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EVALDO BRAZ DE FIGUEIROFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 121.640.019 CPF:127.859.111-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ARISTIDES MONTANHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. ALICE FONTES PINHEIRO
 MATRÍCULA: 79.140.017 CPF:138.972.501-44 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOAO ANTONIO SENA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 39.030.016 CPF:156.537.901-25 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELENIL PEREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO
 MATRÍCULA: 27.410.013 CPF:107.025.201-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 266.140.017 CPF:110.140.081-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VICENTE DA CONCEICAO MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 337.710.015 CPF:109.093.891-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: HYLDA PEREIRA DE AQUINO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. FACIANA TORRES DE SANT'ANA
 MATRÍCULA: 148.550.010 CPF:177.741.361-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZULMA APARECIDA DE MORAESFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. NEWTON ALFREDO AGUIAR
 MATRÍCULA: 160.540.011 CPF:171.853.861-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: EUGENIA DE ALMEIDA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 MATRÍCULA: 39.730.018 CPF:733.867.318-72 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: LUIZ ANTONIO GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 151.660.018 CPF:007.339.461-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE DOMINGOS DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEEPSG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 79.680.011 CPF:317.143.667-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELEUSIPIO SEBASTIAO ROSA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 27.440.010 CPF:079.550.901-44 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE BENEDITO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 54.610.010 CPF:064.739.971-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MANOEL JOSE TRINDADE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 33.460.019 CPF:140.991.011-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARGARIDA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 200.810.014 CPF:781.077.418-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NICOLAU APARECIDO PICON SIMOESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 51.910.020 CPF:177.278.631-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: WANDERLEY AUGUSTO DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-JOSE MAGNO
 MATRÍCULA: 366.790.013 CPF:267.472.941-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-PE-WANIR DELFINO CESAR
 MATRÍCULA: 123.910.013 CPF:559.272.628-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ABRAO AYUB EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 139.340.017 CPF:229.983.811-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VANECIR NEVES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.ALCEBIADES CALHAO
 MATRÍCULA: 454.060.017 CPF:109.106.621-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANANIAS DO VALE BASTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 377.090.018 CPF:171.167.831-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANELICE DOS SANTOS LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 77.100.018 CPF:353.611.901-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MIRAMIL AUXILIADORA R ANDRADEEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 129.650.013 CPF:065.377.581-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA BEZERRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 217.320.015 CPF:137.916.721-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZELIA FERREIRA MENDES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 130.830.011 CPF:138.037.781-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ADJAMIL DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 76.630.013 CPF:173.457.581-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: DENILZE MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 230.360.017 CPF:109.492.321-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOEL MONTE DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 163.650.012 CPF:093.884.600-06 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 196.710.014 CPF:171.770.571-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JUREMA CORREA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 180.300.016 CPF:077.714.441-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: OLAVO DIAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 196.500.010 CPF:048.248.811-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VITORINO PEREIRA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ESC.EST.DE ENS.ESPECIAL LIVRE APRENDER
 MATRÍCULA: 159.510.015 CPF:172.769.931-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NEILE MARIA DA SILVA OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 193.210.010 CPF:376.349.251-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: OSMAR DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 MATRÍCULA: 51.240.017 CPF:796.609.831-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 193.680.017 CPF:063.531.931-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELISARIPO FARIAS LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 184.030.013 CPF:209.124.711-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELVIRA DA SILVA MOURA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 66.480.019 CPF:155.898.201-97 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA GONCALINA DA SILVA ALCANTARAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 73.910.015 CPF:209.459.901-97 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIZETE SILVA MOURA DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 324.660.014 CPF:724.920.668-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: OSWALDO FERREIRA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 31.340.016 CPF:178.031.601-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: SUZETH MATOS DANTAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 62.200.011 CPF:035.088.621-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANTONIO DA GRACA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 49.920.014 CPF:173.916.441-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: TEREZINHA DE FATIMA P DA F MARQUESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 124.290.019 CPF:177.753.611-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VANI DE SOUZA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: PROSOL CSU SÃO JOSE OPERARIO (NÃO UTILIZAR)
 MATRÍCULA: 53.150.015 CPF:206.020.571-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ALAIR REGINA DE ALMEIDA NEVESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SALIM FELICIO
 MATRÍCULA: 26.530.015 CPF:328.320.011-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ALMIRA HELIODORO POMPEU DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B
 MATRÍCULA: 64.900.010 CPF:178.056.351-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 MATRÍCULA: 122.950.011 CPF:081.046.201-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GONCALINA CORREA MAYOLINOFFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE APOIO PED. AO DEF. VISUAL DE M.T.
 MATRÍCULA: 63.440.016 CPF:143.373.801-59 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA BENEDITA DE AMORIM PLOGEREFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 193.500.027 CPF:142.739.341-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SONIA DE ANDRADE COSTA EVANGELISTAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 68.740.018 CPF:142.413.821-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: FATIMA CRISTINA MARTINELLI MANFRINEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 8.790.019 CPF:180.405.946-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLAEFEITO
 FINANCEIRO:01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 52.470.016 CPF:160.271.241-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CLEUZA ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.910.010 CPF:594.322.921-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JUSCELINA LEITE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 125.070.012 CPF:240.854.211-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARFISA COIMBRA GUIMARAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 140.790.012 CPF:267.650.391-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARTA MOREIRA LEITE SOARESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 51.520.010 CPF:079.537.201-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: RONAN JACKSON COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 144.390.019 CPF:208.879.651-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SONIA MARIA BISPO DE AMORIM ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFº JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 62.770.012 CPF:104.436.731-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ALMERINDO RAMOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 201.110.016 CPF:079.995.421-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 33.490.015 CPF:062.177.611-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: OMAR DEMETRO DA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA
 MATRÍCULA: 197.100.015 CPF:177.362.501-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: INES VALDETE BARRETO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 145.150.011 CPF:138.726.481-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE FELIX SANTOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 MATRÍCULA: 231.650.027 CPF:111.177.701-25 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: HILDEMARES CRUZ DO N GREGORIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO
 MATRÍCULA: 71.200.010 CPF:138.772.081-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SONIA MARIA ATILIO COELHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: DENISE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 MATRÍCULA: 138.210.012 CPF:303.572.171-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EDIVALDO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. LUCINDA FACHINI
 MATRÍCULA: 37.840.010 CPF:107.528.381-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CLOTILDES DE MEDEIROS ORTHOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PLACIDO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 37.680.013 CPF:411.922.211-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JUCINEIDE MARTINS DA CRUZ BARROSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 17.960.010 CPF:279.621.640-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NILVO PEDRO LANZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 MATRÍCULA: 54.770.017 CPF:138.312.401-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA FERREIRA GANDES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 213.420.015 CPF:182.029.181-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZENITA TEIXEIRA QUADROS DE CARLIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI
 MATRÍCULA: 34.840.010 CPF:203.683.481-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: EPITACIO FIGUEIRA GERVAZIOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARÇA BRANCA
 MATRÍCULA: 51.330.016 CPF:172.959.801-30 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IVONE ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 148.340.016 CPF:631.294.181-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LOEZI SOARES BETTIN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 34.820.019 CPF:103.197.511-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VALDIMIRA DA CRUZ NOGUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: INDIÁVAI
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PAULINO MODESTO
 MATRÍCULA: 12.220.019 CPF:141.682.861-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LUCIA HELENA DE O FRANCO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PREF. ARTUR RAMOS
 MATRÍCULA: 3.990.010 CPF:082.586.944-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CLEMILSON JOSE CAVALCANTI LEITAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MILTON DA COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 172.390.010 CPF:077.723.271-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: FRANCISCO LUIZ CAVALCANTI LEITAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO
 MATRÍCULA: 285.440.012 CPF:163.377.190-34 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
 NOME: JOCELITO ERALDO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER
 MATRÍCULA: 146.590.015 CPF:028.088.031-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ADAO IVO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA
 MATRÍCULA: 139.530.010 CPF:205.124.491-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA LOURDES DE MENEZES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO MATHEUS BARBOSA
 MATRÍCULA: 230.900.011 CPF:147.010.141-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ERISVALDO INACIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 132.490.013 CPF:141.621.481-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: RIOMAR GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: LUCAS DO RIO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANGELO NADIN
 MATRÍCULA: 207.760.012 CPF:177.360.051-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EDVAL TELES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: LUCIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO
 MATRÍCULA: 261.480.014 CPF:569.005.031-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: FAUSTINA NUNES DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: MARCELANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PEDRO BIANCHINI
 MATRÍCULA: 41.020.014 CPF:174.459.909-25 CLASSE/NÍVEL:3E4/11

NOME: ALCIDES MARAFON EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: MATUPA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO OMETTO
 MATRÍCULA: 329.050.010 CPF:177.995.701-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ANA MARIA XAVIER BORGES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 12 DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 2.820.013 CPF:304.602.201-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA RIBEIRO VICENTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PADRE JOSE ANCHIETA
 MATRÍCULA: 13.480.014 CPF:209.334.441-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITO LEMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 MATRÍCULA: 170.340.015 CPF:107.176.841-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANTONIO LINO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG IDALINA DE FARIAS
 MATRÍCULA: 47.510.013 CPF:106.724.001-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE CARLOS DE ALMEIDA BENEVIDESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DE BARROS MACIEL
 MATRÍCULA: 13.140.019 CPF:209.300.461-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ENOISES DOS SANTOS PRADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 51.890.020 CPF:316.829.958-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ORESTES ANTONIO PASSARE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FELICIANO GALDINO
 MATRÍCULA: 333.970.012 CPF:141.525.761-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ADELIA ROSA DA PENHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 303.550.023 CPF:205.815.051-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOCIRA MARIA CUNHA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 13.460.013 CPF:209.485.651-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: VANDIR DE OLIVEIRA FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA BRASÍLANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 MATRÍCULA: 341.760.013 CPF:241.090.021-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA OLÍMPIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG WILSON DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 152.210.016 CPF:107.680.331-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VIVALDINO GOMES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CORONEL VANIQUE
 MATRÍCULA: 135.160.014 CPF:173.202.241-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 185.800.017 CPF:181.186.151-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: REGINA HELENA B GARCIA MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDO ESTILAC LEAL
 MATRÍCULA: 264.530.012 CPF:694.750.678-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NATAL MEIRA RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO
 MATRÍCULA: 138.530.017 CPF:138.156.791-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: IONE DE LOURDES SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 285.070.010 CPF:926.759.058-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSE LUIZ BARBARA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 171.600.010 CPF:138.126.961-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MOACYR ISRAEL DA PALMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 65.960.017 CPF:176.519.801-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ROSEMARI DE ARRUDA GOES MARTINEZEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 284.960.012 CPF:138.117.201-63 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VALDEIR FRANCISCO SECOTTIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 528.580.019 CPF:065.230.131-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DARCILENE ARRUDA TSUTSUMIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 25.810.014 CPF:065.250.911-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE BENTO DIAS RONDON EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI CARLOS VALLETE
 MATRÍCULA: 24.380.016 CPF:108.553.271-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ACI LUIZA DE ARAUJO BASTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 MATRÍCULA: 160.270.014 CPF:110.140.321-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: LEILA DE AQUINO NUNES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 MATRÍCULA: 321.280.016 CPF:079.544.331-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: POXOREO
UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISSETTI
 MATRÍCULA: 61.930.016 CPF:652.736.568-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOAO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 61.400.017 CPF:062.121.071-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LUIZ VIEIRA RUICCI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 51.760.010 CPF:910.492.021-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NADYR TUNES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PEDRO TORRES
 MATRÍCULA: 62.720.015 CPF:104.493.021-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO
 MATRÍCULA: 172.180.015 CPF:104.461.761-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DORANI CAVALCANTE NETO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 52.310.019 CPF:062.137.901-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIZABETH OLIVEIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE
 MATRÍCULA: 11.130.016 CPF:142.238.481-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: RUBENS VOLPI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: RESERVA DO CABACAL
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF DEMETRIO PEREIRA
 MATRÍCULA: 131.900.013 CPF:111.573.051-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
MATRÍCULA: 131.000.012 CPF:181.296.331-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ETELVINA LEONES NEVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA
MATRÍCULA: 169.090.019 CPF:190.052.619-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: JOSE COELHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO PEDRO DA CIPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. MIGUELINA CORSO
MATRÍCULA: 4.130.014 CPF:109.886.021-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: SEVERINA CARDOZO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SILVESTRE GOMES JARDIM
MATRÍCULA: 149.500.017 CPF:774.847.971-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARLENE FAUSTINO BASILIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ADOLFO AGUSTO DE MORAES
MATRÍCULA: 22.650.016 CPF:736.854.378-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ALBINO DIAS SAO MARCOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DANIEL MARTINS MOURA
MATRÍCULA: 131.170.015 CPF:173.952.671-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ALFREDO MARIEN
MATRÍCULA: 163.580.014 CPF:080.039.551-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: FERNANDO ROSA DE ROMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 54.340.012 CPF:528.486.048-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: PEDRO MARTINE RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SAO JOSE OPERARIO
MATRÍCULA: 149.430.019 CPF:146.653.931-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ESTELITA DOURADO DE ARAUJOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARIA DE LIMA CADIDE
MATRÍCULA: 149.660.014 CPF:141.629.201-25 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: LUZIA SIQUEIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 31.740.014 CPF:174.185.341-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: MARINALVA FELIPE DOMINGUESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 4.680.014 CPF:734.282.648-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA
MATRÍCULA: 20.780.010 CPF:277.171.601-10 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: DALVA VASCONCELOS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 206.300.018 CPF:094.546.089-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: OCANITZ DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 182.050.017 CPF:141.625.801-97 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ROSA NELY DORILEO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. RENILDA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 399.230.017 CPF:052.995.271-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: ALTAIR BENEDITO PEDROSO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 49.570.013 CPF:181.246.741-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ANTONIO FERNANDES DE MORAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 149.560.010 CPF:174.052.621-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: LAUDILINA CAVALCANTE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 224.010.018 CPF:141.621.991-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA ALDA NINA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ODORICO LEOCADIO ROSA
MATRÍCULA: 29.660.017 CPF:627.625.321-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA PERPETUA T DE O STEFANINIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - JOAQUIM NUNES ROCHA
MATRÍCULA: 203.270.010 CPF:141.593.171-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
NOME: DEJANIRA DA SILVA AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 48.780.014 CPF:047.842.511-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: IRENO LAURENTINO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 49.790.013 CPF:109.974.741-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARINA ALVES PEREIRA PERZEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - LA SALLE
MATRÍCULA: 21.180.016 CPF:079.273.391-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: JOSE HELIO FIGUEIREDO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 156.670.011 CPF:627.874.971-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: JUSSARA ROZELIA FERRETI FAGUNDESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - EMANUEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 66.130.018 CPF:162.168.571-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ALCIONE ANGELA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 16.010.019 CPF:173.125.581-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI
MATRÍCULA: 149.300.018 CPF:112.362.801-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ANGELO PEREIRA DE CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 163.720.010 CPF:353.388.651-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: LUZIA FRANCA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B
MATRÍCULA: 130.920.010 CPF:655.000.831-04 CLASSE/NÍVEL:D/11
NOME: DELVAIR MARIA DAVID DE MORAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES
MATRÍCULA: 141.670.010 CPF:172.714.101-63 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: BERNADINA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 37.920.014 CPF:156.123.761-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: MARIA AUXILIADORA DE BRITOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON
MATRÍCULA: 78.100.011 CPF:178.094.521-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: DELZA MARIA G DELGADO TALAVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
MATRÍCULA: 60.270.012 CPF:160.224.161-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ANA MARQUES MONTEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOSÉ FRAGELLI
MATRÍCULA: 118.170.015 CPF:078.402.761-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: SAULO DE MORAES SARMENTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SEVERIANO NEVES
MATRÍCULA: 189.440.015 CPF:353.232.641-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: JANDIRA MENDES LUZ SPINDOLAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE
MATRÍCULA: 2.790.017 CPF:487.680.221-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARIA ASSUNCAO GALVAO MINEIROEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
MATRÍCULA: 179.500.015 CPF:174.754.571-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: VERA LUCIA GODRIM DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TABAPORA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
MATRÍCULA: 139.420.010 CPF:178.086.341-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: ARNO TREUHERZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG 29 DE NOVEMBRO
MATRÍCULA: 40.510.018 CPF:047.987.591-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ANTONIO FRANCISCO DE MELLOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. 13 DE MAIO
MATRÍCULA: 41.240.014 CPF:926.635.088-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: RITA DE CASSIA LIMA COSTA RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. EMANUEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 41.430.018 CPF:177.785.221-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ALAIR MARIA GUDRIN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
MATRÍCULA: 586.080.015 CPF:623.422.588-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: DANIEL PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RAMON SANCHES MARQUES
MATRÍCULA: 69.550.018 CPF:176.063.060-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: VICENTE BELLAVAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO HORTOLLANI
MATRÍCULA: 44.060.017 CPF:345.172.781-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO
MATRÍCULA: 251.130.010 CPF:081.075.131-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: GERALDINO ROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG VER BENTO MUNIZ
MATRÍCULA: 139.070.010 CPF:710.338.908-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: FELISBERTO PEREIRA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JOAO BATISTA
MATRÍCULA: 18.360.017 CPF:206.600.731-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: INES DA SILVA MENDONÇA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR.HELICIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 41.150.015 CPF:106.223.141-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: LUIZ OSFELDI SIMOES MATIASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TAPURAH

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI
MATRÍCULA: 164.000.011 CPF:141.004.361-49 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
NOME: SOLANGE JOSINA FARIAS TROMBETAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TESOURO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG XV DE OUTUBRO
MATRÍCULA: 213.660.016 CPF:203.769.951-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
NOME: ALMERINDO FERREIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 157.260.011 CPF:109.883.191-87 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
NOME: GEDSON MAGALHAES FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 157.250.016 CPF:141.844.511-87 CLASSE/NÍVEL:3E4/11
NOME: MARIA GRACILDES SILVA TOLEDOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES
MATRÍCULA: 62.440.012 CPF:207.234.741-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ANTONIA ROSA COLAR GARCIAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 117.070.017 CPF:240.976.321-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ELIZABETH ENRIQUE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 43.130.011 CPF:178.018.001-25 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ESTEVINA DOS REIS ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO
MATRÍCULA: 262.910.012 CPF:109.055.101-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: ZIRLENE MARIA CALDAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 187.730.016 CPF:171.626.961-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ALINOR FELIX DE MIRANDA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 130.700.010 CPF:593.776.311-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ELAINE FATIMA ORTEGA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 55.790.011 CPF:138.888.031-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: LAIZE MARIA DE MIRANDA LEITEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NADIR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 48.960.012 CPF:064.747.131-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: BONIFACIO MINAS NOVAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 50.310.011 CPF:174.855.501-44 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: DALVA GALDINA DE BARROS LOPESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. SALIM LAFES
MATRÍCULA: 49.200.011 CPF:111.990.911-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: VILMA DOS ANJOS DA GAMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: CHP PROF.CELIA RODRIGUES DUQUE
MATRÍCULA: 13.490.010 CPF:182.056.581-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
NOME: MARGARETH SOCORRO DE LIMA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 149.630.018 CPF:181.205.201-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: RUTH GOMES PESSOA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS
MATRÍCULA: 48.940.011 CPF:070.040.951-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: ADENIR RODRIGUES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.ADALGISA DE BARROS
MATRÍCULA: 63.430.010 CPF:160.304.431-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: MARINA MARQUES DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 333.500.016 CPF:078.489.271-72 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: NELIO GONCALVES DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 65.090.012 CPF:126.959.981-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: PAULO CELIO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GARDES
MATRÍCULA: 49.070.010 CPF:142.409.801-78 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: HILDENETE MARIA FORTES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MATRÍCULA: 64.310.019 CPF:209.250.931-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: INES BENEVIDES NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF JERCY JACOB
MATRÍCULA: 126.010.013 CPF:171.963.291-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
NOME: BENEDITA NEUZA DE BARROS E BARROSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL GOMES

MATRÍCULA: 58.250.018 CPF:079.292.851-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: JOSEFINA MARIA STABILU MORAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 144.150.018 CPF:178.014.431-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOANIL MARIA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 151.310.017 CPF:065.313.421-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: WALDIR QUADROS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG UBALDO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 6.970.010 CPF:078.513.831-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EUCLIDES ANTONIO MENIN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 77.070.011 CPF:926.832.821-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA DAS GRACAS MORAIS ROSAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 191.610.011 CPF:468.644.661-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: TEREZINHA DE BARROS AMARALEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 11.710.012 CPF:171.145.271-87 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZILDA GENTILE DELBEN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL CORREA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 125.970.013 CPF:175.807.651-53 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 67.360.017 CPF:327.509.431-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: TEREZINHA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER

MATRÍCULA: 42.640.016 CPF:229.917.431-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: DEVAIR DE AMORIM SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 53.390.016 CPF:065.230.211-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA LUIZA DE ARRUDA MELLOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 200.710.010 CPF:241.801.651-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 223.930.016 CPF:110.039.101-06 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA APARECIDA LOURENCO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES

MATRÍCULA: 50.220.012 CPF:109.153.201-00 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VALDECIR GUIRADO PRATES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO

MATRÍCULA: 75.520.010 CPF:717.223.198-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VALDEREZ ANTONIO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: VERA**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO**

MATRÍCULA: 139.510.010 CPF:107.717.941-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA TERESA ZOBOLLI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº200/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÉRGIO MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA****UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG CARLOS HUGUINEY**

MATRÍCULA: 51.540.010 CPF:892.932.821-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EVA LUIZA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 53.000.013 CPF:172.353.081-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA FRANCISCA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. YTRIO CORREA**

MATRÍCULA: 61.650.013 CPF:079.469.701-10 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 18.460.011 CPF:206.699.251-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DONIZELTE MIGUEL DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO DOURADO**

MATRÍCULA: 15.420.019 CPF:202.347.831-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DA DE CARVALHO NEGREIROEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - NOSSA SENHORA DA GUIA.

MATRÍCULA: 15.230.015 CPF:072.488.061-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: PEDRO LIZZI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO**

MATRÍCULA: 10.900.012 CPF:202.557.211-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ILZA MARIA DE CAMPOS SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 9.940.014 CPF:177.887.221-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MIGUELINA CRISOSTOMO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG FREI AMBROSIO

MATRÍCULA: 10.260.013 CPF:177.854.801-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 9.880.011 CPF:178.924.221-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANTONIA JACINTA GONCALVESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 8.160.015 CPF:156.206.201-82 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOVITA RODRIGUES FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 9.720.014 CPF:111.655.451-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SEBASTIANA DALVA DELUQUI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 10.920.013 CPF:171.096.711-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NADIR MARIA DO COUTO GAMAAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

MATRÍCULA: 79.630.014 CPF:655.481.241-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIZA LUIZA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.950.012 CPF:298.806.531-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: IZAIL DE JESUS E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.520.013 CPF:063.524.301-63 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE DA SILVA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 29.960.010 CPF:065.294.021-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ARLENE RONDON CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

MATRÍCULA: 54.450.012 CPF:103.418.461-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CIDNEY GERONIMO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 40.420.019 CPF:178.080.731-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ARGEMIRO IRES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 54.370.019 CPF:283.848.061-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AYDA MONGE DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 40.240.010 CPF:730.712.771-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITA SOARES MONGE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 46.650.016 CPF:063.906.411-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITO DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 54.410.010 CPF:108.362.841-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DORVALINO RODRIGUES DE SOUZA NEVESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 47.180.013 CPF:004.699.641-97 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ENIO CAETANO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 47.190.019 CPF:081.120.451-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: FRANCISCO NUNES XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 34.630.015 CPF:107.009.601-63 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GERALDO RODRIGUES DE CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 47.200.014 CPF:061.711.251-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GETULIO NUNES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.690.016 CPF:086.236.941-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOAQUIM BARBOSA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.470.016 CPF:110.384.701-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LEICE MANISE DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.880.014 CPF:111.228.031-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LUIZ ANTONIO PARENTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 72.410.019 CPF:241.097.891-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 47.140.011 CPF:079.576.101-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SERGIO GOMES FONSECA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 74.840.010 CPF:107.703.051-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SILVINO LUCA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 67.170.013 CPF:171.781.851-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: UYSIO CORREA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUP DE FORMAÇÃO DOS PROFIS DA EDUCAÇÃO BASICA

MATRÍCULA: 74.980.017 CPF:143.055.771-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ITAMAR EUSTAQUIO TERRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 66.980.011 CPF:138.779.411-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA N DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 59.620.013 CPF:161.618.311-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EDITE OLIVEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.050.015 CPF:045.563.801-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE FELIZARDO GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. LEOVIGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 71.000.011 CPF:142.734.031-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CECILIA LOURENCO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 38.560.011 CPF:205.285.901-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AMBROSINA FATIMA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 120.780.011 CPF:161.843.431-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CANDIDA MARIA DUARTE DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 47.220.015 CPF:078.339.621-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOAO GALDINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 233.620.010 CPF:387.982.981-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ISTER DOS SANTOS TRINDADEEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 123.960.010 CPF:107.677.381-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MINELVINA SEABRA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. FENELON MULLER

MATRÍCULA: 44.400.012 CPF:109.108.321-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SILAS DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MARIANA LUIZA MOREIRA

MATRÍCULA: 23.120.010 CPF:138.921.931-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EDVIRGES DE LIMA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

MATRÍCULA: 58.180.010 CPF:884.981.741-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIZABETH ADELINA LEITE GOMESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. HIST. RUBENS DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 76.890.015 CPF:103.138.501-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LOECENIR MARIA SOUZA DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 46.160.019 CPF:106.221.951-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIO BONIFACIO DA CONCEICAO SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 75.090.015 CPF:209.338.191-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GERONIMA ROSA DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 157.850.013 CPF:275.199.291-91 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: EREMITA DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 45.770.018 CPF:173.408.101-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EUNIRA VIEIRA DE BARROS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO
 MATRÍCULA: 40.250.016 CPF:376.382.111-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: BENEDITA ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL MOREIRA CABRAL
 MATRÍCULA: 72.210.010 CPF:109.182.131-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JORENIL DE ARRUDA ALVARENGA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. NEWTON ALFREDO AGUIAR
 MATRÍCULA: 230.140.017 CPF:486.730.561-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AHLU DE MORAES CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 26.380.013 CPF:292.982.101-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANA CONCEICAO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 35.300.019 CPF:109.804.741-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VENINA DE SOUZA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 27.620.018 CPF:081.115.531-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ASCENDINO GONCALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 27.380.017 CPF:110.389.181-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LAIZINEY LOPES MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-JOSE MAGNO
 MATRÍCULA: 71.370.013 CPF:495.445.351-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: TARCILA ALMEIDA DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE DO DESPRAIADO
 MATRÍCULA: 123.930.014 CPF:171.659.111-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 75.490.013 CPF:138.674.401-82 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: NEIDE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 29.730.015 CPF:551.614.211-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: PEROLA FERREIRA NONATO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 74.630.016 CPF:107.688.661-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIETE LUCIA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 74.640.011 CPF:138.855.961-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELIONAE LUIZA GUIMARAES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 73.250.015 CPF:139.040.271-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EMELI DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 74.850.016 CPF:142.092.501-63 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SHIRLEY EVARISTA MACIEL BILIOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES
 MATRÍCULA: 76.040.011 CPF:106.819.811-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VANIL PEIXOTO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARCELINA DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 56.700.016 CPF:137.752.271-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: RICARDA MARIA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 12.050.016 CPF:346.519.501-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANORILDE BRISKE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG BELA VISTA
 MATRÍCULA: 60.210.010 CPF:109.125.091-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LUCENIR LIMA CRUZ PARA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS
 MATRÍCULA: 44.800.010 CPF:070.069.931-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NORBERTO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 MATRÍCULA: 39.760.014 CPF:171.776.181-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PLACIDO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 37.770.012 CPF:267.719.341-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA ALDERI ALMEIDA KONRADEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 28.260.015 CPF:106.846.701-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SEBASTIANA BRITO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 MATRÍCULA: 4.460.014 CPF:255.171.411-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ADEIRCE BENTO MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
 MATRÍCULA: 992.310.016 CPF:957.888.751-53 CLASSE/NÍVEL:A/2
 NOME: EDMAR IBRAIM DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 06/03/2005
MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CAMPOS SALES
 MATRÍCULA: 55.430.015 CPF:079.626.571-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 218.050.011 CPF:255.604.171-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DILMA DE OLIVEIRA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 MATRÍCULA: 117.710.016 CPF:107.530.951-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DIRCE MARIA CARRIJO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 148.690.017 CPF:172.571.071-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 MATRÍCULA: 19.840.012 CPF:415.095.101-25 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DORACY ROSALINA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA
 MATRÍCULA: 35.080.019 CPF:109.899.351-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: NEUZA ROSA DE SOUZA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DANIEL MARTINS MOURA
 MATRÍCULA: 21.210.012 CPF:174.063.401-25 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JULIA SOARES DE SOUSA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SAO JOSE OPERARIO
 MATRÍCULA: 22.520.015 CPF:138.197.711-15 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: VERIONICE ROSA DOS SANTOS GAMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSÉ SALMEN ZANZI
 MATRÍCULA: 33.150.010 CPF:053.295.231-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: DIONISIO RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 32.970.013 CPF:378.049.871-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LAURINDA DOS SANTOS PINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 33.180.016 CPF:173.912.531-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 33.190.011 CPF:798.040.551-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NAIR MATIS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA
 MATRÍCULA: 29.520.010 CPF:141.729.921-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SEBASTIANA PIRES BENEDITA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PINDORAMA
 MATRÍCULA: 48.360.015 CPF:112.326.251-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: VICENTE ALVES RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROFELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 48.090.018 CPF:208.285.861-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NELLY ALVES MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.JOSE MORAES
 MATRÍCULA: 27.810.011 CPF:109.844.531-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DE SOUZA LISBOA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - LA SALLE
 MATRÍCULA: 55.440.010 CPF:911.483.751-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARILENE ROSA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 32.210.019 CPF:045.618.561-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: OSVALDO MACIEL DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 36.180.017 CPF:109.926.341-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ELEUZA NUNES ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF.MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 MATRÍCULA: 20.700.016 CPF:109.824.421-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CARMELINA PEREIRA FERRAZ TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 20.060.017 CPF:109.824.261-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JACIRA PEREIRA FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI
 MATRÍCULA: 37.260.014 CPF:173.998.311-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA ABADIA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 33.950.016 CPF:172.661.571-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LINA LENIR DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE NOVEMBRO**

MATRÍCULA: 40.680.010 CPF:181.691.121-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CIRCE MARIAMA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 41.480.015 CPF:177.776.661-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: LECY BARBOSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TESOURO**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 28.570.014 CPF:106.888.201-82 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG XV DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 35.100.010 CPF:065.821.251-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: IVAN FERREIRA LOPES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 35.050.012 CPF:109.782.911-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MANOEL DE SOUZA LEAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES**

MATRÍCULA: 55.960.014 CPF:326.018.591-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NALZIRA DUARTE DE CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 55.900.011 CPF:230.028.831-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: AURELIA DA SILVA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 64.780.015 CPF:161.658.611-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JULIANA CLARA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 58.170.014 CPF:112.331.091-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOSE MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 42.990.017 CPF:137.541.141-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANTONIO JORGE MINEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº201/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Sergio Moraes Sousa
 SÉRGIO MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA**

MATRÍCULA: 6.990.010 CPF:771.821.031-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 117.820.016 CPF:616.777.791-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DE LURDES VIANA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDA PESSOA MORBECK**

MATRÍCULA: 57.890.013 CPF:079.402.971-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: WILCON DA SILVA MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 52.750.019 CPF:172.377.691-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: NEUZA SANTOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO TAQUARI**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CARLOS IRIGARAY FILHO**

MATRÍCULA: 56.370.016 CPF:786.020.841-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA PEREIRA NAVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PAULO FREIRE**

MATRÍCULA: 121.210.014 CPF:077.777.791-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA FELIPA DE ALBERNAZ LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARÇAS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO**

MATRÍCULA: 14.850.010 CPF:141.071.471-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NOILMA FERREIRA DE A OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

MATRÍCULA: 31.020.011 CPF:178.250.671-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOAO DE DEUS DIAS PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 13.690.019 CPF:173.133.501-63 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MAL. EURICO GASPAR DUTRA

MATRÍCULA: 16.860.012 CPF:791.187.201-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MAIBY DA SILVA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 16.900.014 CPF:178.050.311-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 14.730.014 CPF:240.602.751-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: PAULO LINDOMAR ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA.

MATRÍCULA: 30.900.018 CPF:077.524.661-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JARDIM ARAGUAIA.

MATRÍCULA: 15.460.010 CPF:178.251.991-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: DILMA SILVA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 14.750.015 CPF:178.285.891-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA XAVIER GUIMARAESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ONZE DE MARÇO**

MATRÍCULA: 171.350.014 CPF:054.228.378-60 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 10.420.010 CPF:202.557.991-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: TEREZINHA DAS GRACAS OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ

MATRÍCULA: 460.140.078 CPF:346.387.501-25 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIZABETH DOS SANTOS BONFIMEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 11.090.014 CPF:142.239.531-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIZIO DA SILVA FREIRE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 46.950.010 CPF:063.822.151-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ENIVAL FERREIRA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 51.350.017 CPF:208.563.001-44 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ERLITA ALVES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

MATRÍCULA: 59.660.015 CPF:175.805.791-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIETE MARIA AUXILIADORA ALVSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 10.850.015 CPF:177.875.721-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: LUZIA DE CAMPOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 8.860.017 CPF:146.490.631-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOVITA BRAGA DA SILVA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 49.690.019 CPF:138.038.591-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: DIRCE DA SILVA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE**UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**

MATRÍCULA: 176.780.017 CPF:345.633.341-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**

MATRÍCULA: 7.140.010 CPF:162.835.541-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOAO GOMES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 230.290.019 CPF:209.639.631-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DE DIREÇÃO**

MATRÍCULA: 47.030.011 CPF:274.725.151-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: IVAN SEBASTIAO PIRES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 46.450.017 CPF:415.160.601-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 46.200.010 CPF:062.127.431-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 46.520.015 CPF:163.059.571-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.740.018 CPF:208.480.801-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.510.012 CPF:103.458.251-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: SANDRA DO CARMO CASTRO DALMAZEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 64.840.018 CPF:160.286.351-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZILDA MUNIZ DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 40.100.014 CPF:139.028.731-91 CLASSE/NÍVEL:A/11

NOME: ADENILDO FRANCISCO SAMPAIOEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 54.430.011 CPF:111.419.991-53 CLASSE/NÍVEL:A/11

NOME: ISAIAS DA COSTA MEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 27.740.013 CPF:650.755.101-59 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: LICINIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 51.990.016 CPF:155.856.971-53 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: MANOEL RODRIGUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 122.060.016 CPF:109.061.001-78 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: NIRACY MORBECK LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 44.520.018 CPF:241.119.291-68 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: VERA LUCIA DE BARROS AGUIAREFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS

MATRÍCULA: 49.310.011 CPF:171.845.411-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ROSARIA DE FATIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 31.860.010 CPF:274.313.631-68 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SONIA REGINA DE SOUZA NEVESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

MATRÍCULA: 45.630.011 CPF:079.341.651-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANTONIO LEMES SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 279.100.019 CPF:063.950.901-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CLOVIS CALAZANS DE QUEIROZFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 35.460.016 CPF:178.064.611-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: LAUDELINO RAMOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 277.330.017 CPF:106.957.291-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA ALBINA BOTELHO ACOSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 46.150.013 CPF:176.086.511-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.090.017 CPF:103.185.181-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARLEY DE OLIVEIRA SILVA MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.610.017 CPF:241.099.911-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: TELMA REGINA FERREIRA SILVERIOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.540.019 CPF:841.538.141-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SUELI SILVEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.930.017 CPF:077.488.681-15 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: TEREZINHA MARIA DE MAGALHAES SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 40.180.018 CPF:079.339.401-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: AROLDO PAULO DE CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 76.450.015 CPF:171.702.731-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.340.013 CPF:801.162.131-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: DEISE ANTONIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.800.014 CPF:208.868.021-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: EDVALDO PEREIRA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 46.180.010 CPF:112.329.351-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: HENRIQUE ABADIA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.240.019 CPF:171.827.941-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: IVANIZE CARNEIRO GERALDESEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.820.011 CPF:137.911.681-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: NEUZA OLIVEIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.820.017 CPF:079.548.081-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: VANILDO FERREIRA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 39.980.014 CPF:299.683.561-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ARIDES RODRIGUES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 45.560.013 CPF:174.846.261-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ARLINDO SANTANA DE AMORIMEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 39.620.018 CPF:063.761.771-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NILMA ANETI DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 44.430.019 CPF:109.214.191-04 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: VALDENIR NUNES DE ALMEIDA COMPOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUP DE FORMAÇÃO DOS PROFIS DA EDUCAÇÃO BASICA

MATRÍCULA: 39.640.019 CPF:293.333.691-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JOAO LUCINDO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 40.060.012 CPF:178.017.961-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ABADIA PEREIRA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 59.710.012 CPF:453.688.211-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NEUGELCINDA DOS SANTOS SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. NILO POVOAS

MATRÍCULA: 288.070.011 CPF:065.794.851-91 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 68.350.015 CPF:171.556.571-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: RITA DUARTE OLIVEIRA DE PAULAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

MATRÍCULA: 65.310.012 CPF:103.667.761-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIRO

MATRÍCULA: 67.070.019 CPF:171.948.901-78 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARLENE ANDRADE VICK EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 64.090.019 CPF:171.837.311-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NATIL NAZARIO CASTELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 119.950.014 CPF:107.698.461-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANTONIO BENEDITO DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 61.550.019 CPF:109.509.901-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOEL BENEDITO VIANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 142.180.017 CPF:109.224.741-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: IVENS VANNI SABO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 72.650.010 CPF:103.446.401-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MILSON DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 45.710.015 CPF:209.550.301-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ELIANE SOUZA CAVALCANTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 49.230.018 CPF:108.311.691-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARILEI PANTALECO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 40.010.015 CPF:174.824.611-91 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. AGENOR FERREIRA LEAO

MATRÍCULA: 70.350.019 CPF:109.226.521-04 CLASSE/NÍVEL:A/11

NOME: BENEDITA DA COSTA MEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 46.980.016 CPF:077.488.091-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JONY CONCEICAO CABRAL DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO
 MATRÍCULA: 31.470.017 CPF:104.480.981-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ORLANDO JOAQUIM MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SANTOS DUMONT
 MATRÍCULA: 117.500.011 CPF:178.059.451-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA S G DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 140.730.010 CPF:178.056.511-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA BOM D DE OLIVEIRA RESENDEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 63.320.010 CPF:108.844.911-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA AUX FRAGA LIMA RAMALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 14.840.014 CPF:138.628.981-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 68.850.018 CPF:137.934.381-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 39.460.010 CPF:063.890.741-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: OSWALDO NEVES DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 46.380.019 CPF:208.063.611-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JORGE ODAIR SALAS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOSE DE MESQUITA
 MATRÍCULA: 56.880.014 CPF:078.329.821-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: EDNEY CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 4.190.017 CPF:173.891.511-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: LINDALVA DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 31.800.017 CPF:174.768.601-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARLENE JANDIRA AMORIM MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOSE MAGNO
 MATRÍCULA: 29.270.014 CPF:796.933.851-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA SONIA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 74.250.019 CPF:178.060.701-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 56.870.019 CPF:111.154.831-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 123.940.010 CPF:086.167.521-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JULIANO VIEIRA DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO
 MATRÍCULA: 20.570.015 CPF:616.988.901-25 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: EVERENICE MARIAD ALMEIDA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 75.890.011 CPF:141.435.341-34 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ACELINA ALVES TERRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 75.850.010 CPF:138.777.801-30 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ADEMILDE CECILIA DE CARVALHO DIASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 73.630.012 CPF:178.016.561-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: BENEDITO ANTONIO COSTA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 73.060.011 CPF:140.993.571-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA DA GUIA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 54.550.017 CPF:088.243.481-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: TEREZINHA SANTANA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES
 MATRÍCULA: 27.330.010 CPF:362.207.361-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARILUCE BILIO DE AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 MATRÍCULA: 56.890.010 CPF:140.992.921-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EUCARIS DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 MATRÍCULA: 77.670.019 CPF:275.012.721-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 45.440.018 CPF:174.778.321-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: PAULO BENEDITO DA SILVA BUENO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 68.640.013 CPF:138.529.061-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 45.220.018 CPF:141.013.191-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JAIRO BENJAMIM VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 265.040.019 CPF:823.650.401-87 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 45.460.019 CPF:784.850.291-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 23.600.012 CPF:141.746.341-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 57.880.018 CPF:138.902.711-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: EDENA JUVENIL DE SIQUEIRA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 78.870.011 CPF:175.824.741-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: GENY D'ARC DE MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 54.440.017 CPF:103.431.991-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: PEDRO EVANGELISTA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA
 MATRÍCULA: 44.710.011 CPF:209.634.161-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: PEDRO SOARES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINT. ACOMP. MONITOR. ESTRUT. ESCOLAR
 MATRÍCULA: 42.530.016 CPF:138.520.191-68 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: SUISE MIRANDA VILELA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL JOSÉ MURTINHO
 MATRÍCULA: 17.120.012 CPF:206.604.641-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARGARIDA PEREIRA DO BONFIMEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG NILCE MARIA MAGALHAES
 MATRÍCULA: 274.080.010 CPF:206.583.621-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANA FERREIRA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 34.610.014 CPF:106.846.201-97 CLASSE/NÍVEL:A/11

NOME: ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA TERESINHA
 MATRÍCULA: 34.620.010 CPF:141.854.071-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA MESSIAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZ ORIONE
 MATRÍCULA: 28.590.015 CPF:040.975.721-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: VIVALDO ALVES CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: ITUIQUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM AQUINO CORREA
 MATRÍCULA: 3.090.019 CPF:010.345.401-22 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: GERALDINA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MILTON DA COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 315.250.011 CPF:042.033.801-20 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: FELIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: PONTAL DO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SÃO MIGUEL
 MATRÍCULA: 15.830.012 CPF:106.053.471-15 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ADEUVALDON CARNEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 15.890.015 CPF:181.108.001-49 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: NIVALDO BRITO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: POXOREO
UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI
 MATRÍCULA: 51.620.014 CPF:109.294.521-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ANA PEREIRA DE BRITO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 62.810.014 CPF:175.972.931-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: NEIDE DE CERQUEIRA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JURACY MACEDO
 MATRÍCULA: 58.890.017 CPF:109.299.751-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: HEIDE SIRQUEIRA CARVALHO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 61.260.010 CPF:109.244.771-72 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE DUTRA
 MATRÍCULA: 624.550.010 CPF:062.102.601-87 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: JAIRO CAVALCANTE LEAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: SANTA CARMEM
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SENHORA APARECIDA
 MATRÍCULA: 116.940.018 CPF:835.015.501-97 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: FLORENTINA LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SILVESTRE GOMES JARDIM
 MATRÍCULA: 35.180.013 CPF:482.055.241-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA DE LURDES ROSA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 MATRÍCULA: 22.670.017 CPF:979.311.791-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANTONIA LOPES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 72.620.013 CPF:181.308.281-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ZELIA LUIZA DE SOUZA FREITASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 MATRÍCULA: 22.250.018 CPF:181.332.661-49 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: EUNICE GONCALVES DA MOTA LARA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARIA DE LIMA CADIDE
 MATRÍCULA: 20.340.010 CPF:141.629.381-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA APARECIDA SILVA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - D. WUNIBALDO TALLEUR
 MATRÍCULA: 28.130.014 CPF:141.909.401-78 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: ZANE PEREIRA BORGES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA
 MATRÍCULA: 27.730.018 CPF:109.923.161-20 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: FAUSTINA ALVES DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PINDORAMA
 MATRÍCULA: 35.810.017 CPF:106.900.421-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ITENILCE AMORIM DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - MARECHAL DUTRA
 MATRÍCULA: 47.970.014 CPF:141.572.841-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA CELIA MASLUM DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 21.160.015 CPF:110.049.241-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOSEFINA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOSE MORAES
 MATRÍCULA: 29.580.013 CPF:174.147.501-59 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA APARECIDA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 MATRÍCULA: 22.540.016 CPF:240.996.601-25 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 21.810.010 CPF:487.444.921-20 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARILDA PACHECO DE CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
 MATRÍCULA: 42.720.010 CPF:229.955.951-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: SUELY CARDOSO VILARINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 55.140.017 CPF:109.876.901-59 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: SUELI SILVA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 546.200.010 CPF:138.977.301-97 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA JOSE DA SILVA METELLO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 42.820.014 CPF:141.698.431-34 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ODETHE PEREIRA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES
 MATRÍCULA: 38.610.019 CPF:107.486.951-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JADIR MANOEL RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: NEP.25 DE JUNHO
 MATRÍCULA: 38.830.019 CPF:077.776.801-10 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ORAIDE DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. PEDRO PEDROSIAN
 MATRÍCULA: 38.000.016 CPF:070.230.731-91 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JANETE NEPONOCENO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008
MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FAUSTINO DIAS AMORIM
 MATRÍCULA: 163.840.016 CPF:109.205.521-53 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: LUIZ GOMES DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 MATRÍCULA: 23.740.019 CPF:274.920.791-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANA MARIA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOSÉ FRAGELLI
 MATRÍCULA: 118.040.014 CPF:103.383.571-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JOSE EDGAR MENDES FREITASEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO CASAGRANDE
 MATRÍCULA: 18.760.015 CPF:107.525.011-00 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ROSANGELA BRANDAO DORILEOFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES
 MATRÍCULA: 65.210.018 CPF:104.493.291-00 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA MIGUELINA DOS ANJOS OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILIO

MATRÍCULA: 64.850.013 CPF:174.779.561-53 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: ODETE DAS NEVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 75.660.016 CPF:109.486.511-72 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ANA MARIA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 66.410.010 CPF:137.735.771-68 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: JULIETA EMILIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL CORREA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 178.840.017 CPF:063.793.461-04 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: ARTUR GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 125.790.015 CPF:160.298.871-49 CLASSE/NÍVEL:A/11
 NOME: MARIA ELIZA BOCAIUVA MONTEIRO MAYEREFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

MATRÍCULA: 56.160.011 CPF:080.796.251-15 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA ROSA MORAES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **287094/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 18.07.2007, ao Sr. **José Jorge da Costa**, RG nº 542.977/SSP-MT e Temporária a filha menor, **Jannynne Padilha da Costa**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) a filha menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª, **Doracy Padilha de Arruda**, ocorrido em 18.07.2007, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **406565/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 21.07.2007, a Srª. **Maria José Barroso de Oliveira**, RG nº 119.841/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Zeferino Corrêa de Oliveira**, ocorrido em 21.07.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência "30", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **498128/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 16.10.2007, ao Sr. **Juafel Luiz de Souza**, RG nº 073.071/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Glinázia Guedes de Souza**, ocorrido em 16.10.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Professor, Classe "A", Nível "09", município de Barra do Bugres-MT.

Em Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamento

ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **363279/2007**, da Secretaria de

Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 15.05.2007, a Srª. **Nilde Correa Santana**, RG nº 0342606-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João José Santana**, ocorrido em 15.05.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Manutenção, Referência "12", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamento

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 18767/2006 – **ARLETE ROSA DA SILVA SANTOS**, RG: 8099271, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Tangará da Serra.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 10/03/1977 a 20/08/1980 e 27/05/1981 a 06/01/1982, prestados a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Não serão computados 27 dias de serviço, pois os mesmos foram descontados por faltas, conforme consta na Certidão emitida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

02) Proc. Nº. – 386872/2007 – **ALCIONE RITA FORNAROLLI MOREIRA**, RG: 310090, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 01/04/1985 a 01/07/1985, prestado a Agro Pecuária Paraíso S/A – Agrá;

No período de 02/07/1985 a 03/04/1988 e 02/05/1988 a 31/01/1989, prestados a Guaporé Pecuária S/A - Guape

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período de 02/07/1985 a 03/04/1988, prestado a Guaporé Pecuária S/A – Guape foi exercido na função de Professora.
- Não será computado o período de 10/02/1992 a 05/10/1992, prestado a Triangulo Agroindustrial Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº. – 580527/2007 – **BENVINDO ALONSO DE SOUZA**, RG: 00182664, Assistente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 21/03/1961 a 01/03/1966, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

04) Proc. Nº. – 295181/2007 – **BARBARA BIAGIONI CLARO**, RG: 17289530, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 17 (dezenove) dias:

- **05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 22/02/1984 a 10/08/1984, prestados a Associação Paulista de Medicina Sec. Reg. De Araraquara, na função de Auxiliar de Escritório;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 14/06/1975 a 11/02/1976, prestados a Sind. Dos Trab. Nas. Ind. Da Const. Imobiliária, na função de Secretária.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **07 (sete) anos:**

No período de 01/11/1993 a 31/03/1995, 01/04/1995 a 30/10/1999, 01/04/1992 a 31/12/1992 e 01/11/1999 a 31/01/2000, prestados a Bárbara Biagioni Claro;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função do magistério.
- Não será computado o período de 01/02/2000 a 31/12/2000, prestado a Bárbara Biagioni Claro, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.
- Não serão computados os períodos de 21/02/1997 a 12/05/1997, 01/01/2001 a 30/05/2001 e 01/01/2002 a 30/06/2002, por estarem concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Proc. Nº. – 288026/2007 – **DALVA TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG: 995358, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias:**

No período de 16/04/1984 a 07/02/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Não será computado o período de 08/02/1985 a 15/02/1986, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual

06) Proc. Nº. – 80279/2007 **DIMAS TEODORO DE CARVALHO**, RG: 12285374, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Rondonópolis.

Averbem-se: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias

- 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias:

No período de 19/10/1967 a 30/12/1968, prestados ao Ministério dos Transportes;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 08 (oito) meses e 10 (dez) dias:

No período de 15/08/1969 a 24/04/1970, prestados a Eurípedes Domingues, na função de Motorista.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias:

No período de 23/08/1972 a 09/10/1973, prestados a Empresa Construtora Brasil S/A, na função de Motorista

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) mês:

No período de 02/10/1974 a 01/11/1974, prestados a Viação Mato Grosso Ltda., na função de Motorista.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 08 (oito) meses:

No período de 01/07/1977 a 28/02/1978, prestados a Alcides Freitas Cruzeiro, na função de Motorista;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias:

No período de 01/03/1979 a 10/11/1980, prestados a Antônio R. Setubal, na função de Motorista;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias:

No período de 01/05/1980 a 30/06/1981, prestados a Expresso São Luis Ltda., na função de Motorista;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 05 (cinco) dias:

No período de 01/10/1981 a 05/10/1981, prestados a Plantações do Brasil Central Ltda.; na função de Motorista;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

07) Proc. Nº. – 133228/2007 – **ELIZETE FERREIRA DE SOUZA**, RG: 001228, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia:

No período de 04/02/1977 a 04/01/1979, prestados a Transportes Nova Era Ltda.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 427726/2007 – **FORTUNATO CARRADORE**, RG: 19467362, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Sinop.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias:

No período de 08/09/1980 a 14/10/1980, prestado a Becker Consultora de Empreendimentos Industriais Ltda.;

No período de 01/11/1980 a 05/01/1981, prestado a Kaikey Administração Contábil SC;

No período de 04/03/1981 a 19/03/1981, prestado a Ceval Paraná Limitada;

No período de 01/09/1981 a 03/12/1981, prestado a Sotran Transportadora e Distribuidora.

No período de 01/03/1982 a 18/03/1982, prestado a Cooperativa Agrícola Mista Celeste Ltda.;

No período de 19/03/1982 a 30/06/1983, prestado a Companhia Brasileira de Alimentos;

No período de 04/05/1984 a 08/11/1984, prestado a Construções e Comércio Camargo Correa S/A

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 08 (oito) meses e 07 (sete) dias:

No período de 11/07/1983 a 29/02/1984, prestado ao Ministério da Saúde;

No período de 02/01/1985 a 18/01/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Por estarem concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, não serão computados os períodos:

- I. 19/01/1985 a 26/06/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop.
- II. 01/07/1985 a 05/07/1988, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

III. 01/08/1989 a 29/09/1989, prestado a Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.;

IV. 03/09/1990 a 27/01/1991, prestado a Trese Distribuidora de Veículos Peças Ltda.;

V. 02/01/1994 a 11/07/1994, prestado a Colonizadora Sinop S/A

VI. 01/06/1995 a 24/07/1995, prestado a Televisão Centro América Ltda;

VII. 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/09/2006 a 30/09/2006, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 31/03/2007 e 01/06/2007 a 30/06/2007, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

09) Proc. Nº. – 381055/2007 – **GISLAINE MATOS DE OLIVEIRA**, RG: 20566000, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Primavera do Leste.

Averbem-se:

- 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias:

No período de 01/03/1992 a 22/02/1994, prestado ao Centro Educacional Primavera SC Ltda.;

No período de 01/03/1996 a 30/01/2000, prestado a Fundação Luterana Concórdia de Ensino;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias;

No período de 13/05/1994 a 02/03/1995, 11/02/1985 a 31/07/1989 e 04/03/1991 a 29/07/1991, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Paraná;

No período de 01/03/1977 a 30/11/1977, 01/02/1978 a 15/02/1978 e 20/06/1979 a 30/07/1979, prestado a Prefeitura Municipal de Ipora Paraná;

No período de 15/08/1979 a 29/03/1982, prestado a prefeitura Municipal de Cuiabá – MT;

No período de 01/04/1982 a 19/10/1982, prestado a Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 31/01/2000 a 21/09/2002, prestado a Fundação Luterana Concórdia de Ensino; e 20/05/2002 a 02/01/2003, prestado a Associação Benedita da Providencia, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 397329/2007 – **GUIOMAR FEDATTO**, RG: 11575913, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Guarantã do Norte.

Averbem-se:

- 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias:

No período de 14/03/1977 a 03/01/1980 e 05/03/1981 a 06/10/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 39226/2007 – **MARIA HELENA FAVARETTO CIOCCARI**, RG: 1010061719, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Água Boa.

Averbem-se: 09 (nove) anos e 09 (nove) meses

- 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias:

No período de 30/05/1978 a 15/01/1983, prestados a Prefeitura Municipal de Espumoso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias:

Nos períodos de 16/01/1983 a 28/02/1985, prestados a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias:

Nos períodos de 04/08/1986 a 29/02/1988, prestados a Fundação Educacional Machado de Assis;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias:

Nos períodos de 01/09/1985 a 03/08/1986, prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

- Não será computado o período de 15/04/1982 a 15/01/1983, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, por estar concomitante com o período de 30/05/1978 a 15/01/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Espumoso.

- Não será informado o período de 04/08/1982 a 28/02/1985 e 04/08/1986 a 09/03/1988, prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

12) Proc. Nº. – 316194/2007 – **MERCEDES CARLONE**, RG: 1097501, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Araputanga.

Averbem-se:

- 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias:

No período de 01/02/1979 a 25/03/1980, prestado a Sindicato dos trabalhadores Rurais de São Paulo do Caiuá;

No período de 24/10/1980 a 02/04/1981, prestado a M. Rocco & Cia Ltda. – EPP;

No período de 06/04/1981 a 31/12/1981, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Maringá;

No período de 02/02/1986 a 28/02/1987, prestado a Drogaria Tem Tudo Ltda.;

No período de 01/07/1987 a 31/01/1990, prestado a Álvaro Américo Sabatini Rocha;

No período de 01/02/1990 a 28/06/1990, prestado a Odari José Colombo;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias:

No período de 02/01/1997 a 31/08/1997 e 03/03/1999 a 21/08/2000, prestados a Prefeitura Municipal de Araputanga;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, não serão computados os seguintes períodos:

I. 01/02/1985 a 01/02/1986, prestado a Drogaria Tem Tudo Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II. 01/09/1987 a 31/01/1990 e 29/06/1990 a 25/01/1996, prestado a Odari José Colombo, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Álvaro Américo Sabatini Rocha, enquanto o segundo período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

III. 29/03/1990 a 29/02/1996, prestado a Fundação de Saúde de Mato Grosso, pois o período de 29/03/1990 a 25/01/1996 está concomitante com o tempo de serviço prestado a Odari José Colombo, enquanto o período de 26/01/1996 a 29/02/1996 está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

IV. 01/09/1997 a 02/03/1999, 22/08/2000 a 31/12/2000, 11/03/2001 a 31/12/2004 e 03/01/2005 a 23/01/2006, prestado a Prefeitura Municipal de Araputanga, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

13) Proc. Nº. – 30117/2007 – **NILSON APARECIDO PALLETINI**, RG: 32464726, Investigador, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Cuiabá.

Averbem-se:

- **07 (sete) anos e 04 (quatro) dias:**

No período de 24/06/1981 a 28/06/1988, prestados a Polícia Militar do Paraná;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

14) Proc. Nº. – 0.393.564-7/2003 – **TEREZINHA SILVEIRA HAINZEREDER**, RG: 1027031259, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sinop.

Averbem-se:

- **07 (sete) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 01/03/1983 a 07/10/1983 prestado a Prefeitura Municipal de Sinop e 15/09/1981 a 22/09/1981, prestado a Musa Calçados Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

15) Proc. Nº. – 90236/2007 – **VALMOR FELIX DA SILVA**, RG: 1008761536, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Tangará da Serra.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias:**

No período de 15/01/1966 a 18/12/1970, prestado ao Exército Brasileiro – Ministério da Defesa;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto serviços de transmissão de imagens digitais, com fornecimento de equipamentos necessários a prestação dos serviços, conforme especificações em Edital, à empresa IZAQUIEL TAVARES DE OLIVEIRA – ME – ÁGUA SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº05.784.022/0001-03 e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº8.666/93, o procedimento licitatório–Convite nº001/2008/SAD – processo administrativo nº38784/2008.

Cuiabá(MT), 08 de fevereiro de 2.008

Geraldo A. de Vitto Jr.
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 568489/2007– **AMINTAS NAZARETH ROSSETTE**, RG: 57136057, Professor, da Universidade do Estado de Mato Grosso, de Nova Xavantina.

Averbem-se:

- **04 (anos), 03 (três) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 01/07/1986 a 03/03/1987, prestado a Victoris Incorporadora e Adm de Bens e Serviços Ltda.;

No período de 24/11/1987 a 17/03/1989, prestado a Sigma Dataserv informática S/A;

No período de 20/03/1989 a 04/07/1991, prestado a Banco Comercial e de Investimentos Sudameris S/A

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

02) Proc. Nº. – 205124/2007 – **ANDRE GUEDES URQUIZA**, RG: 11973140, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias:**

No período de 30/08/2002 a 03/10/2005, prestado a prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos discriminados na Certidão Original de Tempo de Contribuição, NIT: 1076039574-5, emitida pelo INSS em 31/05/2007, uma vez que o requerente não possui ainda 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual de Mato Grosso, devendo, portanto, aguardar o lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício para pleitear a averbação do tempo de serviço prestado na iniciativa privada, conforme a Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV.

03) Proc. Nº. – 0.071.104-7/1993 – **BENEDITA RAMOS DA SILVA**, RG: 115999, Profissional do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 01/11/1981 a 28/02/1983, prestado ao Cartório do 4º Ofício de Cuiabá-MT, na função de Datilógrafa

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/1983 a 03/06/1988, prestado ao Cartório do 4º Ofício de Cuiabá, por estar concomitante com o período de 01/03/1983 a 26/05/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e Averbado no D.O. de 03/01/1994
- Não será informado o período de 01/01/1975 a 31/12/1980, pois não foi apresentada Certidão de do Instituto de Previdência.
- Não será computado o tempo de serviço prestado a FUSMAT, pois o mesmo já se refere a tempo de serviço prestado ao próprio Estado, incorporado à Secretaria de Saúde.

04) Proc. Nº. – 492675/2007 – **DANIEL DARIO DE MELLO**, RG: 269317, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Água Boa.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias:**

No período de 20/03/1978 a 15/05/1979, prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

05) Proc. Nº. – 477827/2007 – **ILGA TEREZINHA JUNGUES HECK**, RG: 10781137, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Sorriso.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias:**

No período de 10/02/1975 a 31/01/1979, prestado a Soc. Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte;

No período de 26/03/1980 a 17/11/1984 e 26/01/1986 a 24/04/1986, prestados a Associação de Literatura e Beneficência;

No período de 01/01/1989 a 25/07/1989, prestado a Bom Zon Amazônia Agro-Industrial Ltda. Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 247812/2007 **JOSEFA DA SILVA PEREIRA**, RG: 6334911, Professora, da Universidade do Estado de Mato Grosso, de Cáceres.

Averbem-se: 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia:

- **03 (três) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/03/1971 a 01/02/1973 e 01/10/1974 a 31/01/1976, prestado a Prefeitura Municipal de Guaporema;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **01 (um) ano e 06 (seis) meses:**

No período de 01/08/1977 a 30/01/1979, prestado ao Inst. Advent. Sul Brás. De Educ. e Assist. Social.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 02/01/1991 a 23/07/1993, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Proc. Nº. – 317176/2007 – **JOELMA SILVA CAMPOS GODOY**, RG: 06817483, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 26/11/1990 a 11/07/1993, prestado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na função de Oficial Judiciária;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 433370/2007 – **OSIEL DA SILVA ARAUJO**, RG: 728909, Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias:**

No período de 01/11/1987 a 03/03/1989, prestado a Uniformes Ind & Com Ltda.;

No período de 17/11/1992 a 09/03/1994, prestado a Sadia S/A;

No período de 01/08/1995 a 13/09/1999, prestado a Terra Vídeo Produções Ltda. EPP

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

09) Proc. Nº. 538849/2007 – **APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVARETTO**, RG: 9540056, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Rondonópolis. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº. 024/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 13/02/2003, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 22/10/1996 a 21/10/2001

LEIA-SE:

Quinquênio de: 04/11/1996 a 03/11/2001.

III – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n° 04, de 15 de Outubro de 1990.

10) Proc. Nº. 410646/2007 – **CICERO ALVES LEITE**, RG: 905566, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 0172/2007, publicado no D. O. de 27/04/2007, referentes aos períodos de 29/03/1982 a 28/03/1987 (03 meses); 29/03/1987 a 28/03/1992 (03 meses) e 29/03/1992 a 28/03/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 05 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

11) Proc. Nº. 445479/2007 – **NADIR PEREIRA DA COSTA**, RG: 288233, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, de São Pedro da Cipa; **Averbem-se. Em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 1384/1994, publicado no D.O. de 28/11/1994, referentes aos períodos de 02/08/1983 a 01/08/1988 (03 meses) e 02/08/1988 a 01/08/1993 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 05 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA SEPLAN Nº 005 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 7º, da lei nº 8.064, de 30 de dezembro de 2003, e no art. 33, da Lei nº. 8.535, de 1º de agosto de 2006.

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2007.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2007.

III – O Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2007 contém os conceitos, instruções e métodos de avaliação que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção dos resultados no sistema **SIGPLAN**.

IV – Os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2007 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por Ações e Programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do Relatório da ação Governamental, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na *internet*, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2008.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA N. 016/2008-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **LUIÍS ROBERTO GOMES CANILE**, Assessor Especial Fazendário

– DGA 4, para responder pela Assessoria Jurídica Fazendária, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no inciso anterior.

PUBLICADA, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2008.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

COMUNICADO GERP/SARE Nº 006/2008

PROCESSO Nº 20555/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte **A J WILHELMS & CIA LTDA, I.E. 13.195.162-9, CNPJ 03.915.293/0001-25, com validade a partir de 19/1/08 e por prazo indeterminado.**

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 8 de fevereiro de 2008

FÁBIO VINICIUS FERREIRA - Superintendente de Análise da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 02/0 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.
010.224.321-25	ADRIANO DE SOUZA PARANHOS	-
008.622.321-63	ANGELA SOARES DE ALMEIDA	-
206.193.401-34	FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA	-
206.500.601-30	GILDO FEITOSA FREIRE	-
109.240.001-04	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	-
654.884.231-68	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2010
032.527.681-19	ROGERIO DE OLIVEIRA	-
947.802.001-30	ROSANGELA FERREIRA ROCHA	-
344.706.201-06	VANALDO TORRES DE OLIVEIRA	04.06.2010

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge Gerente Fazendário Matrícula 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE PERAÇÃO/

PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.349.673-2	AQUILES CUNHA	30.01.2008
13.311.447-3	ARIVALDO TELLES DOS SANTOS	01.02.2008
13.348.095-0	BRASCAN CATTLE S. A.	08.01.2008
13.349.150-1	FRANCISCO KENHETI ASSAKURA	17.01.2008
13.311.448-1	LIGIA TELLES DOS SANTOS	01.02.2008
13.348.966-3	MARCOS AFONSO BELLINI	11.01.2008
13.348.769-5	OSCAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	08.01.2008
13.350.015-2	RAFAEL CRESTANI	08.02.2008
13.307.584-2	RONALDO JOSÉ DE FREITAS	23.01.2008
13.317.269-4	WAGNER CARMALAC SIMÕES	25.01.2008

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE FEVEREIRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	916,80	NOVA BRASILÂNDIA	1.312,19
ÁGUA BOA	6.560,65	NOVA CANAÃ DO NORTE	2.936,94
ALTA FLORESTA	9.071,77	NOVA GUARITA	1.186,04
ALTO ARAGUAIA	23.076,71	NOVA LACERDA	2.618,94
ALTO BOA VISTA	2.700,32	NOVA MARILÂNDIA	1.201,90
ALTO GARÇAS	4.534,40	NOVA MARINGÁ	3.153,46
ALTO PARAGUAI	1.222,82	NOVA MONTE VERDE	2.232,04
ALTO TAQUARI	15.063,99	NOVA MUTUM	13.988,70
APIACÁS	4.358,24	NOVA NAZARÉ	2.571,80
ARAGUAIANA	1.376,94	NOVA OLÍMPIA	7.380,24
ARAGUAINHA	788,43	NOVA SANTA HELENA	1.202,04
ARAPUTANGA	5.797,36	NOVA UBIRATÁ	5.508,82
ARENÁPOLIS	1.393,52	NOVA XAVANTINA	3.777,68
ARIPUANÃ	5.407,23	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.126,35
BARÃO DE MELGAÇO	1.309,28	NOVO MUNDO	2.473,22
BARRA DO BUGRES	9.986,41	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.470,42
BARRA DO GARÇAS	11.523,56	NOVO SÃO JOAQUIM	4.186,05
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.845,79	PARANAÍTA	2.349,34
BRASNORTE	5.627,60	PARANATINGA	6.887,89
CÁCERES	11.037,33	PEDRA PRETA	7.313,33
CAMPINÁPOLIS	3.225,56	PEIXOTO DE AZEVEDO	3.594,82
CAMPO NOVO PARECIS	21.898,58	PLANALTO DA SERRA	1.117,91
CAMPO VERDE	14.143,02	POCONÉ	3.282,82
CAMPOS DE JÚLIO	6.016,97	PONTAL DO ARAGUAIA	1.213,50
CANABRAVA DO NORTE	1.421,62	PONTE BRANCA	915,85
CANARANA	6.479,21	PONTES E LACERDA	8.158,98
CARLINDA	1.720,51	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.961,61
CASTANHEIRA	1.719,22	PORTO DOS GAÚCHOS	2.359,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.169,35	PORTO ESPERIDIÃO	3.186,30
CLÁUDIA	3.347,32	PORTO ESTRELA	1.776,42
COCALINHO	2.703,78	POXORÉO	3.944,91
COLIDER	5.389,31	PRIMAVERA DO LESTE	19.148,93
COLNIZA	3.875,50	QUERÊNCIA	6.658,82
COMODORO	5.971,00	RESERVA DO CABAÇAL	968,34
CONFRESA	2.394,19	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.805,84
CONQUISTA D'OESTE	2.533,78	RIBEIRÃOZINHO	1.229,40
COTRIGUAÇU	3.528,48	RIO BRANCO	1.255,96
CUIABÁ	132.194,22	RONDOLÂNDIA	2.995,57
CURVELÂNDIA	1.020,27	RONDONÓPOLIS	55.288,20
DENISE	1.971,51	ROSÁRIO OESTE	2.368,28
DIAMANTINO	11.181,49	SALTO DO CÉU	1.394,96
DOM AQUINO	3.452,61	SANTA CARMEM	2.041,22
FELIZ NATAL	7.871,21	SANTA CRUZ DO XINGU	1.922,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.645,04	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.358,16
GAÚCHA DO NORTE	3.648,86	SANTA TEREZINHA	1.965,27
GENERAL CARNEIRO	3.796,09	SANTO AFONSO	1.151,66
GLÓRIA D'OESTE	1.294,83	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.857,68
GUARANTÃ DO NORTE	4.331,31	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.458,22
GUIRATINGA	2.869,76	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.489,77
INDIAÍVAI	2.139,23	SÃO JOSE DO XINGU	2.706,52
IPIRANGA DO NORTE	3.743,97	SÃO JOSÉ DO POVO	1.007,82
ITANHANGÁ	1.589,69	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.871,60
ITAÚBA	1.990,91	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.729,63
ITUIQUIRA	11.576,74	SÃO PEDRO DA CIPA	922,47
JACIARA	7.049,56	SAPEZAL	15.856,73
JANGADA	1.119,03	SERRA NOVA DOURADA	820,76
JAURU	3.101,34	SINOP	26.437,79
JUARA	8.167,01	SORRISO	23.334,43
JUINA	9.836,40	TABAPORÃ	2.571,73
JURUENA	1.829,74	TANGARÁ DA SERRA	18.245,66
JUSCIMEIRA	1.981,75	TAPURAH	4.738,07
LAMBARI D' OESTE	2.547,80	TERRA NOVA DO NORTE	2.185,75
LUCAS DO RIO VERDE	15.863,53	TESOURO	1.658,54
LUCIARA	1.101,53	TORIXORÉO	1.360,04
MARCELÂNDIA	4.116,04	UNIÃO DO SUL	1.855,90
MATUPÁ	4.852,95	VALE DE SÃO DOMINGOS	1.407,85
MIRASSOL D' OESTE	4.247,34	VÁRZEA GRANDE	41.917,82
NOBRES	6.170,45	VERA	3.680,97
NORTELÂNDIA	1.333,19	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.148,71
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.757,30	VILA RICA	4.044,95
NOVA BANDEIRANTES	2.165,21	T O T A L	877.926,95

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 5ª SEMANA DE JANEIRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	8.043,85	NOVA BRASILÂNDIA	11.512,93
ÁGUA BOA	57.561,88	NOVA CANAÃ DO NORTE	25.768,12
ALTA FLORESTA	79.593,94	NOVA GUARITA	10.406,04
ALTO ARAGUAIA	202.470,61	NOVA LACERDA	22.978,11
ALTO BOA VISTA	23.692,07	NOVA MARILÂNDIA	10.545,23
ALTO GARÇAS	39.783,91	NOVA MARINGÁ	27.667,85
ALTO PARAGUAI	10.728,79	NOVA MONTE VERDE	19.583,50
ALTO TAQUARI	132.168,51	NOVA MUTUM	122.734,17
APIACÁS	38.238,35	NOVA NAZARÉ	22.564,47
ARAGUAIANA	12.081,01	NOVA OLÍMPIA	64.752,80
ARAGUAINHÁ	6.917,54	NOVA SANTA HELENA	10.546,47
ARAPUTANGA	50.864,87	NOVA UBIRATÁ	48.333,36
ARENÓPOLIS	12.226,44	NOVA XAVANTINA	33.144,67
ARIPUANÁ	47.442,00	NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.882,41
BARÃO DE MELGAÇO	11.487,36	NOVO MUNDO	21.699,52
BARRA DO BUGRES	87.618,83	NOVO SANTO ANTÔNIO	21.674,95
BARRA DO GARÇAS	101.105,51	NOVO SÃO JOAQUIM	36.727,61
BOM JESUS DO ARAGUAIA	16.194,59	PARANAÍTA	20.612,66
BRASNORTE	49.375,47	PARANATINGA	60.433,01
CÁCERES	96.839,42	PEDRA PRETA	64.165,77
CAMPINÓPOLIS	28.300,41	PEIXOTO DE AZEVEDO	31.540,26
CAMPO NOVO PARECIS	192.133,89	PLANALTO DA SERRA	9.808,31
CAMPO VERDE	124.088,09	POCONÉ	28.802,86
CAMPOS DE JÚLIO	52.791,72	PONTAL DO ARAGUAIA	10.646,99
CANABRAVA DO NORTE	12.473,00	PONTE BRANCA	8.035,52
CANARANA	56.847,30	PONTES E LACERDA	71.585,30
CARLINDA	15.095,41	PORTO ALEGRE DO NORTE	17.210,82
CASTANHEIRA	15.084,09	PORTO DOS GAÚCHOS	20.700,25
CHAPADA DOS GUIMARÃES	36.581,10	PORTO ESPERIDIÃO	27.956,01
CLAUDIA	29.368,78	PORTO ESTRELA	15.586,00
COCALINHO	23.722,42	POXORÉO	34.611,89
COLIDER	47.284,78	PRIMAVERA DO LESTE	168.009,00
COLNIZA	34.002,91	QUERÊNCIA	58.423,21
COMODORO	52.388,40	RESERVA DO CABAÇAL	8.495,99
CONFRESA	21.006,20	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.617,87
CONQUISTA D'OESTE	22.230,86	RIBEIRÃOZINHO	10.786,48
COTRIGUAÇU	30.958,24	RIO BRANCO	11.019,57
CUIABÁ	1.159.846,43	RONDOLÂNDIA	26.282,51
CURVELÂNDIA	8.951,61	RONDONÓPOLIS	484.912,43
DENISE	17.297,63	ROSÁRIO OESTE	20.778,81
DIAMANTINO	98.104,21	SALTO DO CÉU	12.239,07
DOM AQUINO	30.292,57	SANTA CARMEM	17.909,23
FELIZ NATAL	69.060,49	SANTA CRUZ DO XINGU	16.868,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.433,28	SANTA RITA DO TRIVELATO	29.463,83
GAÚCHA DO NORTE	32.014,37	SANTA TEREZINHA	17.242,94
GENERAL CARNEIRO	33.306,20	SANTO AFONSO	10.104,48
GLÓRIA D'OESTE	11.360,57	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	33.846,55
GUARANTÃ DO NORTE	38.002,03	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	21.567,96
GUIRATINGA	25.178,71	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	21.844,72
INDIAVÁI	18.769,16	SÃO JOSE DO XINGU	23.746,46
IPIRANGA DO NORTE	32.848,89	SÃO JOSÉ DO POVO	8.842,38
ITANHANGÁ	13.947,62	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	51.516,29
ITAÚBA	17.467,86	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	32.723,02
ITUIQUIRA	101.572,07	SÃO PEDRO DA CIPA	8.093,60
JACIARA	61.851,47	SAPEZAL	139.123,87
JANGADA	9.818,17	SERRA NOVA DOURADA	7.201,16
JAURU	27.210,54	SINOP	231.960,01
JUARA	71.655,78	SORRISO	204.731,75
JUINA	86.302,66	TABAPORÃ	22.563,85
JURUENA	16.053,79	TANGARÁ DA SERRA	160.083,86
JUSCIMEIRA	17.387,52	TAPURAH	41.570,88
LAMBARI D' OESTE	22.353,87	TERRA NOVA DO NORTE	19.177,33
LUCAS DO RIO VERDE	139.183,49	TESOURO	14.551,75
LUCIARA	9.664,58	TORIXORÉO	11.932,73
MARCELÂNDIA	36.113,32	UNIÃO DO SUL	16.283,33
MATUPÁ	42.578,86	VALE DE SÃO DOMINGOS	12.352,22
MIRASSOL D' OESTE	37.265,34	VÁRZEA GRANDE	367.778,79
NOBRES	54.138,31	VERA	32.296,14
NORTELÂNDIA	11.697,18	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	45.173,76
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.418,23	VILA RICA	35.489,62
NOVA BANDEIRANTES	18.997,16	T O T A L	7.702.760,72

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI- 5ª SEMANA DE JANEIRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	392,24	NOVA BRASILÂNDIA	561,49
ÁGUA BOA	2.807,32	NOVA CANAÃ DO NORTE	1.256,72
ALTA FLORESTA	3.881,83	NOVA GUARITA	507,51
ALTO ARAGUAIA	9.874,57	NOVA LACERDA	1.120,65
ALTO BOA VISTA	1.155,47	NOVA MARILÂNDIA	514,30
ALTO GARÇAS	1.940,28	NOVA MARINGÁ	1.349,37
ALTO PARAGUAI	523,25	NOVA MONTE VERDE	955,10
ALTO TAQUARI	6.445,91	NOVA MUTUM	5.985,79
APIACÁS	1.864,90	NOVA NAZARÉ	1.100,48
ARAGUAIANA	589,20	NOVA OLÍMPIA	3.158,02
ARAGUAINHA	337,37	NOVA SANTA HELENA	514,36
ARAPUTANGA	2.480,70	NOVA UBIRATÃ	2.357,24
ARENÁPOLIS	596,29	NOVA XAVANTINA	1.616,48
ARIPUANÃ	2.313,77	NOVO HORIZONTE DO NORTE	481,97
BARÃO DE MELGAÇO	560,24	NOVO MUNDO	1.058,29
BARRA DO BUGRES	4.273,21	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.057,10
BARRA DO GARÇAS	4.930,96	NOVO SÃO JOAQUIM	1.791,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	789,82	PARANAÍTA	1.005,29
BRASNORTE	2.408,06	PARANATINGA	2.947,34
CÁCERES	4.722,90	PEDRA PRETA	3.129,39
CAMPINÁPOLIS	1.380,22	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.538,23
CAMPO NOVO PARECIS	9.370,45	PLANALTO DA SERRA	478,36
CAMPO VERDE	6.051,83	POCONÉ	1.404,73
CAMPOS DE JÚLIO	2.574,67	PONTAL DO ARAGUAIA	519,26
CANABRAVA DO NORTE	608,31	PONTE BRANCA	391,90
CANARANA	2.772,47	PONTES E LACERDA	3.491,24
CARLINDA	736,21	PORTO ALEGRE DO NORTE	839,38
CASTANHEIRA	735,66	PORTO DOS GAÚCHOS	1.009,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.784,08	PORTO ESPERIDIÃO	1.363,43
CLAUDIA	1.432,33	PORTO ESTRELA	760,14
COCALINHO	1.156,95	POXORÉO	1.688,04
COLIDER	2.306,10	PRIMAVERA DO LESTE	8.193,87
COLNIZA	1.658,34	QUERÊNCIA	2.849,32
COMODORO	2.555,00	RESERVA DO CABAÇAL	414,35
CONFRESA	1.024,48	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.200,62
CONQUISTA D'OESTE	1.084,21	RIBEIRÃOZINHO	526,06
COTRIGUAÇU	1.509,85	RIO BRANCO	537,43
CUIABÁ	56.566,17	RONDOLÂNDIA	1.281,81
CURVELÂNDIA	436,57	RONDONÓPOLIS	23.649,37
DENISE	843,61	ROSÁRIO OESTE	1.013,39
DIAMANTINO	4.784,58	SALTO DO CÉU	596,90
DOM AQUINO	1.477,38	SANTA CARMEM	873,44
FELIZ NATAL	3.368,11	SANTA CRUZ DO XINGU	822,70
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	703,92	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.436,96
GAÚCHA DO NORTE	1.561,35	SANTA TEREZINHA	840,94
GENERAL CARNEIRO	1.624,36	SANTO AFONSO	492,80
GLÓRIA D'OESTE	554,06	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.650,71
GUARANTÃ DO NORTE	1.853,37	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.051,88
GUIRATINGA	1.227,98	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.065,38
INDIAÍVAI	915,38	SÃO JOSÉ DO XINGU	1.158,12
IPIRANGA DO NORTE	1.602,05	SÃO JOSÉ DO POVO	431,25
ITANHANGÁ	680,23	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.512,47
ITAÚBA	851,91	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.595,91
ITUIQUIRA	4.953,71	SÃO PEDRO DA CIPA	394,73
JACIARA	3.016,52	SAPEZAL	6.785,13
JANGADA	478,84	SERRA NOVA DOURADA	351,20
JAURU	1.327,07	SINOP	11.312,78
JUARA	3.494,68	SORRISO	9.984,85
JUINA	4.209,02	TABAPORÃ	1.100,45
JURUENA	782,95	TANGARÁ DA SERRA	7.807,35
JUSCIMEIRA	848,00	TAPURAH	2.027,43
LAMBARI D' OESTE	1.090,21	TERRA NOVA DO NORTE	935,29
LUCAS DO RIO VERDE	6.788,03	TESOURO	709,69
LUCIARA	471,35	TORIXORÉO	581,96
MARCELÂNDIA	1.761,26	UNIÃO DO SUL	794,14
MATUPÁ	2.076,59	VALE DE SÃO DOMINGOS	602,42
MIRASSOL D' OESTE	1.817,45	VÁRZEA GRANDE	17.936,72
NOBRES	2.640,35	VERA	1.575,10
NORTELÂNDIA	570,48	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.203,14
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	751,95	VILA RICA	1.730,84
NOVA BANDEIRANTES	926,50	TOTAL	375.666,72

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF
Antonio Donizete Rodrigues	513.860.111-34
Guilhermano de Queiros Coutinho	249.333.927-49
Juberto Moraes de Lima	020.841.591-20
Julianderson Smith Nascimento	024.748.501-20
Lídio da Silva Rocha Sobrinho	899.600.761-72
Pedro Hamilton Franchin	452.624.469-49
Raquel Leal de Souza Costa	781.829.211-04
Wilson Cezar Figueiredo	458.261.701-82

João César Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 01/08
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Do Município de Nova Canaã:

EDSON DE MATOS CPF 458.869.701-34.

Do município de Colider:

SALVADOR SIQUEIRA DE ARRUDA CPF: 175.238.421-00, GILMAR JOSE BAU CPF: 277.483.751-00, CARLOS ARQUEMIN DOS SANTOS CPF: 843.894.941-04, CLAUDINEI JOSE DOMINGUES CPF: 008.337.731-00, IRACEMA LINDOLFO DE OLIVEIRA CPF: 770.828.501-15, ANTONIO LINDOLFO DE OLIVEIRA CPF: 989.570.581-68, SANDROMAR GRECCO CPF: 886.332.501-44, MARCO ANTONIO FERRO CPF: 023.704.071-90.

Gerente: Sandra Lúcia Luna Falqueto - AAF: Maria Éster da P. Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 12/07

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Do Município de Nova Canaã:

AUEVERTON VIEIRA DA SILVA, CPF 024.037.231-00, EDER PETRICA CPF 026.642.661-10, ODAIR JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA CPF 010.646.121-48, NEUZA PONTES SANTOS CPF: 078.372.451-72, ANTONIO SERGIO VEDOVOTO CPF: 596.662.189-68, OTACILIO JOAQUIM DOS SANTOS CPF: 650.635.031-87, LEONILDO CARRILHO ORTEGA CPF: 105.812.271-15.

Do município de Colider:

JOÃO ANTONIO REVOREDO CPF 074.324.298-04, EDIVALDO VIEIRA CPF 000.028.249-90, FRANCISCO CAETANO ALVES CPF 306.935.199-91, ADEMAR GONÇALVES DA SILVA CPF 149.600.529-53, CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA CPF 960.479.331-49, MARIA DORA DA SILVA CPF: 482.504.931-91, RONALDO RIBEIRO LEAL CPF: 960.758.801-00, ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS CPF: 736.600.941-53. Gerente: Sandra Lúcia Luna Falqueto - AAF: Maria Éster da P. Silva.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS 01/08

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER/MT 31/01/2008

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

MUNICÍPIO DE COLIDER:

GERALDO ANTONIO FUHR IE: 13.349.146-3, FERNANDO DE SIQUEIRA IE: 13.348.704-0, JOANITO PEREIRA DA SILVA IE: 13.348.698-2, JOSE ILIDIO DA SILVA IE: 13.349.293-1, LUIZ ANTONIO RIBEIRO ALVES IE: 13.349.336-9, PAULINO FASCIONE IE: 13.349.618-0, PAULINO FASCIONE IE: 13.349.453-5, ELCI VEHLER IE: 13.349.637-6, HELIO VEHLER IE: 13.349.640-6, SANTOS CASPAR SOBRINHO IE: 133.349.682-1, GERALDO ANTONIO FUHR IE: 13.349.683-0. MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
PAULO KNEBEL IE: 13.349.048-3, MARINES BORTOLINI IE: 13.348.950-7, AILTON VODOVATI GARCIA IE: 13.348.929-9, ELSO SANITA IE: 13.348.892-6, GÉESIO INACIO MIRANDA IE: 13.349.386-5, ALDEMIR MENDES TEIXEIRA IE: 13.338.470-5, JOSÉ ROGERIO ALVES IE: 13.349.447-0, DEVILSON ROBERTO DE SOUZA IE: 13.349.764-0, ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES IE: 13.349.691-0, ANTONIO SERGIO VEDOVOTO IE: 13.349.651-1, JOÃO FRANCISOC GOMES GOUVEA IE: 13.349.575. Gerente: Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé, AAF: Mª Éster da P. Silva.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - 12/07

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

MUNICÍPIO DE COLIDER

MARIA DO CARMO ROMERO IE: 13.347.648-0, ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA IE: 13.348.580-3, MAURO BACHIEGA IE: 13.348.308-8, DORIVAL APARECIDO DE CAMARGO IE: 13.348.326-6, AMARILDO BORTOLASSI IE: 13.347.830-0, NILSON JOSÉ TEIXEIRA IE: 13.347.767-3, MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
SILVIO PAIM DE VARGAS IE: 13.348.312-6, CARLOS FERRAZ PORTO IE: 13.347.896-3, VANDERCAR MOREIRA IE: 13.347.894-7, CICERO FERNANDES PORTO IE: 13.347.547-6, JOSE DE OLIVEIRA ROCHA IE: 13.347.805-0, JOAQUIM SANTOS IE: 13.347.730-4, JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA IE: 13.347.805-0. Gerente: Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé - AAF: Mª Éster da P. Silva

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colniza, sito a Avenida Osvaldo Tomazini, 380, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito

tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: NO LIMITE MADEIRAS LTDA

I.E: 13.200.212-4

PAT:11.674/2008

NAI 122754001600050200719 DE 27/12/2007

End: Rod. MT 170, s/n, Bairro Setor Industrial - Colniza/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 08 de Fevereiro de 2008. Joneleene Amaral de Jesus.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

CAMILA FERNANDA COSTA E CUNHA M. BRANDÃO 018.643.321-23, JOANA BATISTA DE AMORIM 535.695.711-49, JOSÉ NOVAIS DA ROCHA 617.061.671-72, JULIO RIKIO MARYAMA 459.006.981-49, MATEUS DA SILVA ALEIXO 229.960.521-53, LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO 207.423.391-49, MARCIO GREIK DA SILVA 568.018.401-00, ELIZABETH COSTA DIAS 595.397.392-68, LUIZ GUSTAVO AUGUSTO 202.691.291-20, IDELFONSO RODRIGUES MOREIRA 277.199.951-04, ONESIO CONSTANTINO ALVES 603.660.791-15, JESUS BARBOSA 546.471.268-20, ELICRISIO TEIXEIRA LEITE 023.498.508-97. Gerente Iracema Josefa da Silva

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera a Portaria nº 170, de 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso ao Decreto Federal nº 4.297/02, que estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e ao Decreto Federal nº 6.288/07, que dá nova redação ao art. 6º e acresce os arts. 6-A, 6-B, 13-A e 21-A ao Decreto Federal nº 4.297/02;

Considerando a necessidade de compatibilização do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso com o Macrozoneamento da Amazônia Legal;

Considerando mudanças ocorridas na composição da Comissão para revisão das diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso, bem como no prazo para o término dos trabalhos a serem realizados por esta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão da SEMA que, em conjunto com a equipe de zoneamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, procede à revisão das diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Coordenação:

Elaine Corsini - Superintendência de Biodiversidade;

II - Membros:

Alexandre Milaré - Superintendência de Biodiversidade;

Olga Patrícia Kummer - Superintendência de Biodiversidade;

Rodrigo de Oliveira Mascarenhas - Superintendência de Biodiversidade;

Lourival Alves Vasconcelos - Superintendência de Indústria, Mineração, Infra-

estrutura e Serviços;

Maria de Fátima Souza Cardoso - Superintendência de Recursos Hídricos;

Mônica Grabert - Superintendência de Gestão Florestal; e

Luis Thiago Bastos - Superintendência de Gestão Florestal.

Art. 2º Fica prorrogado para 07 de março de 2008 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 170/07
PROCESSO: 60.620-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 60.620-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 170/07 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 170/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE POCONÉ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 236/05**PROCESSO: 36.362-6/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.362-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 236/05 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1045 (Hum mil e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 236/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA UBRATÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 111/07**PROCESSO: 58.055-4/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.055-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 111/07 o prazo de 120(Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 111/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 150/07**PROCESSO: 60.921-8/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 60.921-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 150/07 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 150/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 252/07**PROCESSO: 39.826-9/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.826-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 252/07 o prazo de 180(Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 252/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA**

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 505/2007/03/01- ASJU**Processo nº 21003/2008 - SINFRA.****Objeto do Contrato: Reforma do 7º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Rosário Oeste-MT.****Finalidade do Termo: Retificar o sub-item 2.2.3, do item 2.2, da Clausula II, do Instrumento Contratual nº 505/2007/00/00-ASJU.****PARTES: A.JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA -ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 543/2007/03/01- ASJU****Processo nº 23746/2008 - SINFRA.****Objeto do Contrato: Reforma no Estande de Tiro da Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, no Município de Várzea Grande-MT****Finalidade do Termo: Retificar o sub-item 2.2.3, do item 2.2, da Clausula II, do Instrumento Contratual nº 543/2007/00/00-ASJU.****PARTES: A.JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA -ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 022/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**Extrato do Instrumento Contratual Nº 510/2007/00/00 - ASJU**

Onde se lê: Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-420, Trecho: Fontanilhas – Castanheira – Entrº MT-208, sobre os Rios: Sete e Madeira, numa extensão de 36,0m e 50,0m respectivamente.

Leia-se: Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-420, Trecho: Fontanilhas – Castanheira – Entrº MT-208, sobre os Rios: Sete e Vermelho, numa extensão de 36,0m e 50,0m respectivamente.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 024/2008/GAB/SEJUSP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Designa servidores para compor comissão técnica responsável para elaborar termo de referência para o fornecimento de serviços de monitoramento urbano em complemento ao VEM - Vigilância Eletrônica Monitorada – para a região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir servidores para compor comissão técnica responsável para, em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, elaborar termo de referência para a contratação de fornecimento de serviços de monitoramento urbano em complemento ao VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada para a região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

Art 2º – A comissão técnica será composta pelos seguintes servidores:

Walmir Akihiro Oribe – Presidente
César C. Viana de Brum – Membro
Lenice da Silva Santos – Membro
Osmar Lino de Farias – Membro
Paulo Roberto Chaparro
Teresinha Fátima Jordão da Silva – Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2008.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 27/2008/GAB/SEJUSP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial e da Equipe Técnica de Apoio à Licitação na Modalidade Pregão do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual n.º 7.217 de 14 de março de 2006 e no artigo 51, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os seguintes servidores:

- I- 1º Titular Presidente: Maria José Garcia Joaquim- Investigadora de Polícia Civil;
- II- 2º Titular e Membro: Sirlei Teresinha Theis de Almeida - Técnica da Área Instrumental do Governo;
- III- 3º Titular e Membro: Bernadete Paholsky – 3º Sgt PM;
- IV- 1º Suplente e Membro: -Leide Antonietti Abranches - Técnica da Área Instrumental do Governo;
- V – 2º Suplente e Membro: Jonilza Duarte de Freitas/ Técnica Desenvolvimento Social.

Art. 2º Nomear a Equipe Técnica do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pelas licitações na **Modalidade Pregão**, em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

- Luiz Antônio de Carvalho - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/Ordenador de Despesas/SEJUSP.

II - Pregoeiro Oficial:

-Maria José Garcia Joaquim – Investigadora de Polícia Civil/SEJUSP.

III - Equipe de Apoio:

- Marcos Roberto Sovinsky - Ten Cel PM;
- Bernadete Paholsky - 3º Sgt PM
-Sirlei Teresinha Theis de Almeida - Técnica da Área Instrumental do Governo
- Tatiane Moia Moreto – Agente da Área Instrumental do Governo;
- Jonilza Duarte de Freitas - Técnica Desenvolvimento Social;
- Marco Antonio Marques - Analista de Segurança de Rede;
- Leide Antonietti Abranches - Técnica da Área Instrumental do Governo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2008.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 163 de 13/04/07 revogado pelo Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual e, ainda, o resultado do processo nº. 428499/2007;

RESOLVE:

Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional (Penitenciária de Água Boa), em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 30/10/07;

Convocar para provimento a partir de 13/02/08 somente os candidatos abaixo relacionados que estiverem APROVADOS, considerando as vagas inicialmente ofertadas, bem como considerando o término dos contratos temporários em 12/02/08 (vagas previstas para o cadastro reserva – CR) firmados com os seguintes servidores:

Técnico do Sistema Prisional – Advogado (01): Leonardo Oliveira Borges; **Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social (01):** Marta Maria Polizelli Tozo; **Técnico do Sistema Prisional – Contador (01):** Aldair Luiz Zandoná; **Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro (02):** Fabiano Rubim da Silveira, Luciana Bavaresco; **Técnico do Sistema Prisional – Odontólogo (01):** Adriana Maria da Silva Zancanaro; **Técnico do Sistema Prisional – Professor de Educação Física (01):** Elisângela Roberta Scherer; **Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo (02):** Carim Fernanda Fernandes, Luciana Lira Galle Forti; **Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo (05):** Leaci Pedreira Xavier Frota, Luzinete Bernardo Silva, Margareth Alves Frota Santos, Maria D'Arc de Oliveira, Pollyana Laranjeira Freitas; **Assistente do Sistema Prisional – Auxiliar de Consultório Dentário (02):** Elaine Feijó Nunes, Magna da Costa Lima; **Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem (01):** Joana Rodrigues Batista; **Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (49):** Aldecides de Aquino Silva, Alex Lorenzon, Allan Kardec da Silva Gonçalves, André Luiz de Souza, Antonio Oliveira Costa, Aprígio Rodrigues Pereira, Blantino Alves de Oliveira, Cartejane Costa da Silva, Celso Luiz Neumann, Cleber Batista de Souza, Cleyton da Silva Pereira, Daniel Brionnne Modesto da Silva Rossi, Danivaldo Bispo de Souza, Darlan Monteiro Lourenço, Demilson Augusto de Carvalho, Divino Alves Pimentel, Divino Pereira da Silva, Edensilson Zandoná Machado, Edmar Pereira Costa, Edvaldo Alves Martins, Edvando Silva de Souza, Eliano José dos Santos, Elizeu Soares Eringe, Francisco Borges dos Santos Filho, Francisco das Chagas de Souza Rocha, Gerson Alves de Oliveira, Gilberto Antonio de Oliveira, Gilsimar Gabriel de Oliveira, Gilson Cipriani, Gleison José Fernandes Gomes, Jairo Pereira dos Santos, Jurandir Dias da Cruz, Jurandir Ferreira de Castro, Leandro Tenório de Oliveira, Luciano Cardoso da Silva, Luis dos Santos, Luiz Carlos Conterno Henriques, Luzimar Borges dos Santos, Magno Sales Florêncio, Manoel Pereira Valadares, Meigton Gomes da Silva, Milton Pereira de Oliveira, Nilson dos Santos Penteado, Rafael Engleitner, Robson da Silva Carvalho, Robson Severino Duarte, Sueni Alves da Silva, Valdinilson João de Carvalho, Wagner da Silva Passos; **Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (15):** Edelsilene da Costa Carneiro, Edineuza Santana da Costa Sousa, Edna Aparecida Gonsalves, Fernanda de Oliveira Magno, Fernanda Lima dos Reis, Flaviane França da Silva, Genilda da Silva Gomes, Marlene Pereira de Araújo, Marta José da Silva, Naide Cardoso Teixeira, Rita Maria Alves dos Reis, Rosane Frolich Brietzke, Rute Rodrigues Castilho, Samara Maria Noleto Silva, Selmy de Abreu Almeida;

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Advogado (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Emmanuelle da Silva Santos Aprovada

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Marta Maria Polizelli Tozo Aprovada

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Contador (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Edvando Silva de Sousa Aprovado
2	Aldair Luiz Zandoná Classificado

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Fabiano Rubim da Silveira Aprovado
2	Eberson Mateus dos Santos Aprovado
3	Luciana Bavaresco Classificada
4	Flávia Ruwer Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Odontólogo (Vagas: 01 + CR / 30 horas semanais)	
1	Adriana Maria da Silva Zancanaro Aprovada
2	Wanderlei Tadeu Bertanha Aprovado
3	Juliana Zacardi de Amorim Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Professor de Educação Física (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Marcos Alesandro Tinti Lima Aprovado
2	Elisângela Roberta Scherer Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Carim Fernanda Fernandes de Lima Aprovada
2	Luciane Lira Galle Forti Aprovada
3	Evania Maria Silva Santos Classificada
4	Josemar Antonio Limberger Classificado

Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Ana Luiza Sott Aprovada
2	Maria D'Arc de Oliveira Aprovada
3	Silvano Pereira da Silva Filho Aprovado
4	Leaci Pedreira Xavier Frota Aprovada
5	Margareth Alves Frota Santos Aprovada
6	Marcus Vinicius da Silva Classificado
7	Vilmar Emande de Jesus Classificado
8	Luzinete Bernardo Silva Classificada
9	Eva Pires da Silva Classificada
10	Gilson Paulo Costa Classificado
11	Cleonice Penteado dos Santos Classificada
12	Cleonice Ramos de Souza Classificada
13	Vanuza Freitas Fernandes Classificada

Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Auxiliar de Consultório Dentário (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Magna da Costa Lima Aprovada
2	Elaine Feijó Nunes Aprovada

Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Joana Rodrigues Batista Aprovada
2	Neusa Maia Classificada
3	Marta Matias Pereira Silva Classificada
4	Adenisa Gomes de Jesus Classificada
5	Maria Luisa Ribeiro Luz Borges Classificada
6	Gisele do Nascimento Desto Classificada
7	Wanda Neres Silva Classificada

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1	Aldecides de Aquino Silva Aprovado
2	Celso Luis Neumann Aprovado
3	Robson Severino Duarte Aprovado
4	Cezar Pretto Neto Aprovado
5	Luciano Cardoso da Silva Aprovado
6	Rafael Engleitner Aprovado
7	Joselyr Timoteo Batista Aprovado
8	Luis dos Santos Aprovado
9	Gilson Cipriani Aprovado
10	Aihala Malacarne Aprovado
11	Gilberto Antonio de Oliveira Aprovado
12	Leandro Tenório de Oliveira Aprovado
13	Alex Lorenzon Aprovado
14	Thiago Queiroz da Silva Aprovado
15	Adriano Avelino Furlaneto Souchie Aprovado
16	Divino Pereira da Silva Aprovado
17	Wagner da Silva Passos Aprovado
18	Danivaldo Bispo de Souza Aprovado
19	Edensilson Zandoná Machado Aprovado
20	Allan Kardec da Silva Gonçalves Aprovado
21	Luzimar Borges dos Santos Aprovado
22	Nilson dos Santos Penteado Aprovado
23	Valdinilson João de Carvalho Aprovado
24	Edmar Pereira Costa Aprovado
25	Gerson Alves de Oliveira Aprovado
26	Sueni Alves da Silva Aprovado
27	André Luiz de Souza Aprovado
28	Carlos José Galle Aprovado
29	Robson da Silva Carvalho Aprovado
30	Cleyton da Silva Pereira Aprovado
31	Eliano José dos Santos Aprovado
32	Francisco Borges dos Santos Filho Aprovado
33	Magno Sales Florêncio Aprovado
34	Adinelson Soares de Oliveira Aprovado
35	Francisco das Chagas de Sousa Rocha Aprovado
36	Manoel Pereira Valadares Aprovado
37	Adriano França de Oliveira Aprovado
38	Valdivino Pereira Lima Aprovado
39	Darlan Monteiro Lourenço Aprovado
40	Gleison José Fernandes Gomes Aprovado
41	Antonio Aparecido dos Santos Aprovado
42	Luiz Carlos Conterno Henriques Aprovado
43	Jederson Ribeiro de Souza Aprovado
44	Ataulyma da Silva Pereira Aprovado
45	Elizeu Soares Eringe Aprovado
46	Mariano Lopes Borges Aprovado
47	Blantino Alves de Oliveira Aprovado
48	Jairo Pereira dos Santos Aprovado
49	Cleber Batista de Souza Aprovado
50	Gilsimar Gabriel de Oliveira Classificado
51	Jurandir Ferreira de Castro Classificado
52	Watylla Barbosa Vieira Classificado
53	Zulmiro Antonio Rosa Souza Classificado
54	Odomiro Lotário Spohr Classificado
55	Welton Xavier da Silva Classificado
56	Demilson Augusto de Carvalho Classificado
57	Ronivaldo Queiroz Barbosa Classificado
58	Leandro Couto Rodrigues da Costa Classificado
59	Lucilio Soares da Silva Classificado
60	Delmon Pereira da Silva Classificado
61	Wellington Silva Santos Classificado
62	Leandro Soares de Sousa Classificado
63	Militão Rodrigues Teixeira Classificado
64	Ignêz da Silva Abreu Classificado
65	Wilson Soares de Sousa Classificado
66	Diogo Gobetti de Lima Classificado
67	Herson Souza Lima Classificado
68	Marlene José de Moura Classificado
69	José Martins de Oliveira Classificado
70	Leandro Maia da Silva Classificado
71	João Carlos Sokolowski Classificado
72	Edson Nascimento de Souza Classificado
73	Ronaldo de Souza Abreu Classificado
74	Valmir Bairos Christ Classificado
75	Edvaldo Alves Martins Classificado
76	Glécio de Jesus Ribeiro Classificado

77	José Candido da Silva	Classificado
78	Adriano Barreira Abreu	Classificado
79	Adriano Leal de Souza	Classificado
80	Edson Alves de Souza	Classificado
81	Manoel Rogério Almeida da Luz	Classificado
82	Ronaldo Rigodanzo	Classificado
83	Estevo Junior Celestino de Souza	Classificado
84	Francisco José Mendanha	Classificado
85	José Ricardo Guimarães Candido	Classificado
86	Taloni Abreu dos Santos	Classificado

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)		
1	Fernanda de Oliveira Magno	Aprovada
2	Leiliane Silva Sartori	Aprovada
3	Rosane Frolich Brietzke	Aprovada
4	Marta José da Silva	Aprovada
5	Edineusa Santana da Costa Sousa	Aprovada
6	Tatiana Alves Moura Santos	Aprovada
7	Rita Maria Alves dos Reis	Aprovada
8	Maria das Graças Gomes	Aprovada
9	Fernanda Lima dos Reis	Aprovada
10	Cleuzeni Teles de Moraes Padilha	Aprovada
11	Selmy de Abreu Almeida	Aprovada
12	Edelsilene da Costa Carneiro	Aprovada
13	Genilda da Silva Gomes	Aprovada
14	Elaine Cristina Alves dos Reis	Aprovada
15	Flaviane França da Silva	Aprovada
16	Elcia Regina de Oliveira Pretto	Classificada
17	Cassia Fernanda Alves Guimarães	Classificada
18	Grazielly Carneiro Santana	Classificada
19	Maria José Teles de Moraes	Classificada
20	Zulmira Siqueira	Classificada
21	Rute Rodrigues Castilho	Classificada
22	Djamiria Luz Nunes	Classificada
23	Lucélia Aparecida Varela	Classificada
24	Luciney Pereira Sousa	Classificada
25	Marcela Coelho da Silva	Classificada
26	Elizane Pereira Miranda	Classificada
27	Naide Cardoso Teixeira	Classificada
28	Arlete Schneider	Classificada
29	Natalina Pereira da Silva	Classificada
30	Rosely Campos da Luz	Classificada
31	Graziane Carneiro Santana	Classificada
32	Elizabeth Araújo Leite	Classificada
33	Francília Rocha Luz	Classificada
34	Leandra Lima Coelho	Classificada
35	Mariene Pereira de Araújo	Classificada
36	Lucilene Rocha Luz	Classificada
37	Livia Cristina Martins de Oliveira	Classificada
38	Geovana Marli Borges da Rosa	Classificada
39	Miria Salete Griminger	Classificada
40	Elielma de Jesus	Classificada
41	Verônica Oliveira Santos	Classificada
42	Edna Aparecida Gonsalves	Classificada
43	Célia Maria Costa Lima	Classificada
44	Divina Lucia de Moraes Silva	Classificada
45	Iolanda Coutins da Silva	Classificada
46	Maria Madalena Farias Miller	Classificada
47	Westterley Gervasio Borges	Classificada
48	Glycel Modesto Rossi	Classificada
49	Neurane Rodrigues Pereira	Classificada
50	Marietela Cardoso da Rocha	Classificada
51	Maria Aparecida Alves de Souza	Classificada
52	Naruname Nicanor de Sousa	Classificada
53	Elizane Maia da Silva Araújo	Classificada
54	Tatiane Felicissima da Silva	Classificada
55	Edelsilei da Costa Carneiro	Classificada
56	Enicelma de Souza Matos	Classificada

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Cadeia Pública de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, nº. 446, Centro – Água Boa/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 14 do Edital publicado no D.O.E. de 30/10/07, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008.


CARLÃO BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 20/07/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. de 21/08/07;

Considerando, ainda, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores

do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. de 11/12/07;

Considerando o término dos prazos dos contratos de servidor temporário, abaixo relacionados de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Allan Pereira Lopes – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de São Félix do Araguaia (16/02);

- Anjo Santos – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Sorriso (13/02);
- Dilvani Cristiane Teles de Souza – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Vila Rica (05/02);

- Izilanda Etiene de Souza – Técnico do Sistema Prisional (Psicóloga) – Superintendência de Gestão de Penitenciárias (15/02);

- Eva Pires da Silva – Assistente do Sistema Prisional (Assistente Administrativo) – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Fabiane Campos Valério – Assistente do Sistema Prisional (Técnico de Enfermagem) – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Adinelson Soares de Oliveira – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Adriano Avelino Furlaneto Souchie – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Adriano França de Oliveira – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Aihala Malacarne – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Cassia Fernanda Alves Guimarães – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Catarina Gomes da Silva – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

- Cleuzeni Teles de Moraes Padilha – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa (12/02);

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Lotação: Cadeia Pública de São Félix do Araguaia / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (44 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 17/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
1	Allan Pereira Lopes	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Sorriso / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (44 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 14/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
9	Eduardo Jesus Martino	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Vila Rica / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (44 horas semanais)		
Início das atividades: a partir da circulação deste Edital. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
1	Cristina Lopes dos Santos	Classificada

Lotação: Superintendência de Gestão de Penitenciárias / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicóloga (40 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 16/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
4	Izilanda Etiene de Souza	Classificada

Lotação: Penitenciária de Água Boa / Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo (40 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 13/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
2	Westlainy Regina Maia Novais	Classificada

Lotação: Penitenciária de Água Boa / Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem (40 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 13/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
5	Divino Alves Pimentel	Classificado

Lotação: Penitenciária de Água Boa / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (44 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 13/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
29	Allain Rivelino Ferreira	Classificado
30	Julimar Siqueira da Silva	Classificado
31	Flávio Sales Florêncio	Classificado
32	Jaime Rodrigues Pereira	Classificado

Lotação: Penitenciária de Água Boa / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (44 horas semanais)		
Início das atividades: a partir de 13/02/08. (Conforme resultado D.O.E. de 21/08/07).		
2	Edina Divina Pereira Valadares Souza	Classificada
3	Mariy Rodrigues Siqueira	Classificada
4	Elayne Fernandes Leite	Classificada

Os candidatos convocados para provimento de vagas na Penitenciária de Água Boa deverão comparecer na Cadeia Pública de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, nº. 446, Centro – Água Boa/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os candidatos convocados para provimento das vagas nas cadeias públicas deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação para assinatura dos contratos de servidor temporário;

A candidata convocada para provimento de vaga nesta capital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública para assinatura do contrato de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008.


CARLÃO BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 220/2007

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a comercialização em âmbito nacional pela Contratada, à Contratante de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da Contratada, pra venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, sendo permitida ainda a utilização dos serviços de SEED – Serviço Especial de Entrega de Documentos, Impresso Especial, Porte Pago, Carta/Cartão – Resposta e Envelope Encomenda – Resposta, Transmissão de Telegrama via Internet, Transmissão de Telegrama Fonado e Encomenda PAC;

Valor: A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sendo **R\$ 60.000,00 (sessenta mil)** reais para o ano de 2007 e **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil)** reais para o ano de 2008, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/12/2007 e término em 27/12/2008.

Republica-se por ter saído incorreto o objeto Contratual

Cuiabá – MT, 28 de Dezembro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 597

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 158/2007

CONVÊNIO: Reforma

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ALTA FLORESTA" CNPJ/MF 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto Execução de Reforma Geral e adequação ao PNEE da Escola Estadual "MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA" no Município de Alta Floresta/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120 e 110

VALOR: R\$ 182.594,30 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 03/08/2008.

Data de Assinatura: 02/08/2007

*Retifica-se essa publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 03/08/2007.

Lauda 598 - SEDUC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 047/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 047/2006, Reforma Geral da parte física, adequação de muro e PNEE na "EE Milton Armando Pompeu de Barros" no Município de Colider, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Junho de 2008.

RETIFICA-SE ESTE TERMO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 001/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	Local de Atuação
CIAPS – ADAUTO BOTELHO	PNS	Médico	---	04	02 – Pronto Atendimento (diurno)
					02 – Unidade III (internação -dependência química)
	SUS	Médico	Psiquiatra	01	Pronto Atendimento
			Médico	Pediatra	01

1. Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

1.2 Obrigações Legais:

Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2. Da vedação à participação no Processo Seletivo:

2.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispôs a Lei Federal nº 8.745/93 e em observância ao Parecer Jurídico nº 713/SUASJ/SES/2006;

3. Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

A carga horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004;

A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e

perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 1.974,62
Profissional de Nível Superior do SUS	B/1	30 h	R\$ 2.764,47

O prazo do contrato será o fixado no art. 8º do Decreto nº 914/2007, e em havendo necessidade excepcional de interesse público, de forma justificada, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez;

Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

4. Das Fases do Processo Seletivo:

As fases do processo seletivo obedecem a critérios de cada Unidade, especificados no Anexo I deste Edital.

5. Do Cronograma

- Conforme anexo I deste Edital

6. Do local de Inscrição e da Seleção de Pessoal

- As inscrições e as entrevistas serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduauto Botelho, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

7. Dos documentos necessários para inscrição

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de escolaridade;
- Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso.

8. Das condições gerais do processo seletivo

- Prazo de Validade do processo – até 09/02/2009;**
- Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;
- Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;
- Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva;
- Os critérios de avaliação, bem como, de classificação dos candidatos serão especificadas por cada Unidade, em que os mesmos concorrerem.
- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos da Unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;
- Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela respectiva Unidade tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;
- Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

9. Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe em Mato Grosso;
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá – MT, 08/02/2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres

Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO 1

CIAPS – Aduauto Botelho

Av. Aduauto Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	12 a 15 de fevereiro/08	8:00 - 11:00h 13:30 – 17:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos	18 e 19 fevereiro/08	8:00 - 11:00h 13:30 – 17:00h
Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	20, 21 e 22 de fevereiro/08	17:30 horas
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	26 de fevereiro/08	---

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 006/2005.

Processo: 0.214.855-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA** – CNPJ - MF Nº. 15.023.955/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **04/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **03/07/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão, até **03/08/2008**.

Data de Assinatura: **02/01/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº. 557.041.159-34.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001 / 2008

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.**CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT.****OBJETO:** Cessão de Uso de 10 (dez) Máquinas de beneficiar arroz, 10 (dez) motores estacionário (Diesel).**VIGÊNCIA CONVÊNIO:** 02 (dois) anos.**ASSINAM:**

Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2008.

NELDO EGON WEIRICHSecretário de Estado de Desenvolvimento Rural
CEDENTE**SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS**
Prefeito Municipal de Colniza - MT
CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022 / 2007

PARTES:**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER - MT.**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente Termo Aditivo é a alteração de Plano de Trabalho Anexo V, e Relação de Equipamentos e Material Permanente, sem alteração de valores.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE:** Dentro do que foi firmado no Convênio nº. 022 / 2007, todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.**ASSINAM:**

Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2008.



NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONCEDENTE

ISRAEL ANTUNES MARQUES
Prefeito Municipal de Colniza - MT
CONVENENTE
Documento Original Assinado**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 598/07.****ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Maria Augusta Rondas Speller, com interveniência da UFMT.**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. **Data:** 08/02/2008**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT ; Maria Augusta Rondas Speller - concessionária e Paulo Speller – reitor da UFMT.**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LUIZA HAYASHIDA.**DO OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua da Maravilha, nº 306, Bairro Cavalhada Cáceres/MT, para utilização do Campus Universitário de Cáceres compreendendo as instalações do Centro de Línguas.**DA ASSINATURA:** 01/01/2008**DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo período de 31 (trinta e um) dias a contar da data da sua assinatura**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sra. Luiza Hayashida – Proprietária.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2005 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/H DE MATOS COMÉRCIO - ME.**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.**DA ASSINATURA:** 01/01/2008**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Hércilio de Matos – Sócio - Proprietário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2005 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CHIOCA & VIDÓIA.**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.**DA ASSINATURA:** 01/01/2008**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Fernando Chioca – Sócio - Proprietário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 025/2005 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/D JÚNIOR DE SOUZA.**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.**DA ASSINATURA:** 01/01/2008**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Domingos Junior de Souza – Sócio - Proprietário.**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

Extrato de Termo do Contrato nº 02/2008

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT**Contratada:** ALC AUTOCENTER LTDA-ME**Objeto:** Contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual.**Data:** 07 de fevereiro de 2007.**Vigência:** 07/02/08 a 06/02/09.**Valor estimado da contratação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Adriano Ribeiro Pequeno – Representante Legal da Contratada.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 002/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato da segunda alteração da Empresa:

- “COMERCIAL DE ALIMENTOS PARANAENSE LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0043251-8 e CNPJ 36.936.797/0001-80, na data de:25/09/1991, estabelecida na Rua 54, nº29, Qda. 32, setor 03, CPA III, Cuiabá - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2008.



JUCEMAR BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

Anulação de Portaria

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o que prevê o artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

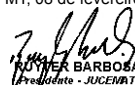
RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 001/2008, publicada no dia 01 de fevereiro de 2008 no D.O.E.

II. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrado, publicado, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.



JUCEMAR BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2008

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando os votos apresentados pelos vogais relatores e aprovados na reunião Plenária nº 1.840, de 29/01/2008,

Resolve:

Processo: nº 06/025252-9

Assunto: Anulação de arquivamento de ato.

Interessado: "DROGARIA BIOFARMA LTDA - ME", NIRE 5120085093 0

Vogal relator: RUBENS MAURO DE CASTRO THOMENN, representante do CRA.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, a alteração contratual da empresa "DROGARIA BIOFARMA LTDA - ME", NIRE 5120085093 0, registrada em 05/05/2006, vez que não apresentou a necessária Certidão Negativa de Débito do INSS, o endereço da sede está incorreto e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Processo: nº 06/012500-4

Assunto: Anulação de arquivamento de ato.

Interessado: "MADEIRA MARUERÉ LTDA ME", NIRE 5120085798 5

Vogal relator: VALENTINA DE FÁTIMA DRAGONI, representante da UNIÃO.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa "MADEIRA MARUERÉ LTDA ME", NIRE 5120085798 5, registrado em 17/02/2006, vez que na cláusula que consta a distribuição do capital menciona os sócios que se retiraram da sociedade e não os ingressantes e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Processo: nº 06/013356-2 e 06/013355-4 (vinculado)

Assunto: Anulação de arquivamento de atos.

Interessado: "DAVID KÜSTER", NIRE 5110152741 3

Vogal relator: ÁTILA PEDROSO DE JESUS, representante do CRC.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, os atos de inscrição e enquadramento da empresa "DAVID KÜSTER", NIRE 5110152741 3, registrado em 26/04/2006, vez que há erro na grafia do nome "Küster" no requerimento de inscrição, o local da sede mencionado no enquadramento consta como sendo em 02(dois) municípios: Paranaita e Alta Floresta e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Processo: nº 06/015104-8

Assunto: Anulação de arquivamento de ato.

Interessado: "INSTALADORA MATO GROSSO LTDA", NIRE 5120083306 7

Vogal relator: HEITOR GERALDO REYES, representante da Assoc. Comercial de Cuiabá

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa "INSTALADORA MATO GROSSO LTDA", NIRE 5120083306 7, registrado em 15/03/2006, vez que não apresentou a necessária Certidão Negativa de Débito do INSS e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de janeiro de 2008


HEITOR GERALDO REYES
Presidente - JUCEMAT

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC
SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2006

O PLENÁRIO da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Dec. 1.800/96,

CONSIDERANDO que o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo das Juntas Comerciais, compreendem também a elaboração da tabela de preços de seus serviços conforme preceitua o inciso II do art. 8º da Lei nº 8.934/94, de 18 de novembro de 1.994;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores a serem cobrados pelos serviços, previstos na Instrução Normativa nº 96 do DNRC, de 22 de dezembro de 2.003;

CONSIDERANDO a Resolução Plenária nº 004/2003, que instituiu forma diferenciada de cobrança pelo serviço de "informações cadastrais realizada de forma contínua";

CONSIDERANDO a deliberação de reajuste da Tabela de Preços da JUCEMAT, aprovada na Reunião Plenária sessão nº 1.723, realizada no dia 18 de outubro de 2.005;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os limites de cobrança estipulados na Resolução Plenária nº 004/2003, quanto cobrança do serviço de informações cadastrais realizada de forma contínua com fins de repasse oneroso pelas instituições que assim procederem, para:

- Limite mínimo: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)
- Limite máximo: R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos),

Art. 2º – Esta Resolução Plenária, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

Cuiabá (MT), 24 de maio de 2006.


HEITOR GERALDO REYES
Presidente - JUCEMAT

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/08

O Presidente da Escola de Governo, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Laboratório em Administração Pública torna público o resultado do Projeto Ciranda Inovadora: Incentivo as Práticas Inovadoras em Gestão Pública.

O Comitê de Análise instituído por meio da Portaria nº. 003/2007/DG, classificou os projetos após o acompanhamento de acordo com critérios especificados e publicados no Edital nº. 001/07 item 03 – Seleção dos Projetos – Premiação, na seguinte ordem:

Classificação	Nome	Trabalho	Órgão
1º Lugar	Valéria Garcia Olioni (Coordenadora)	Elaboração e Execução do link integrar de acompanhamento aos egressos do CEPROTEC de Alta Floresta	CEPROTEC
2º Lugar	Luiz Marcos de Lima (Coordenador)	Adequação do FIPLAN à Lei de Responsabilidade Fiscal	SEFAZ

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2008.

Almir Balieiro
Presidente

Moema Figueiredo Leite
Diretora do DLAP

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 048/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as alterações no Plano de Trabalho Anual – PTA/2008, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 8.704 de publicado no Diário Oficial nº. 24.662 e veiculado no dia 23/08/2007 e Decreto 1.122, art. 2º, publicado no Diário Oficial nº. 24.758, veiculado dia 21/01/2008.

Resolve:

Os contratos abaixo citados, que posteriormente serão aditivados nas cláusulas que tratam da dotação orçamentária, passarão a ter sua execução orçamentária na ação **2005 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, a partir de **01/01/2008**, não alterando a fonte e elementos de despesa.

CONTRATADO	ENDEREÇO	CONTRATO
ALDO DE SOUSA SILVA	36º CIRETRAN - TORIXORÉU	001/2008
ARARIFE BRAZ AMORIM	13º CIRETRAN - DOM AQUINO	007/2005
ATACADÃO DISTR. IND. E COM. LTDA	AG. VIP - TIJUCAL - CUIABÁ	008/2006
AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	60º CIRETRAN - BRASORTE	007/2007
CECY CONY UTSIG	30º CIRETRAN - PARANATINGA	001/2007
COND. CIVIL DO PANTANAL SHOPPING	AG. VIP - SHOPPING PANTANAL	005/2006
DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA	38º CIRETRAN - SANTO ANT. LEVERGER	009/2004
DIVANEU MONTEIRO	53º CIRETRAN - NOVA OLÍMPIA	006/2004
DIVINO PEREIRA SANTOS	61º CIRETRAN - CONFRESA	006/2007
FERNANDO DA SILVA SOUTO	42º CIRETRAN - COMODORO	011/2005
FLÁVIO ROBERTO DE AZEVEDO	AG. VIP. CPA II - CUIABÁ	005/2004
GOIABEIRAS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	AG. VIP. GOIABEIRAS	074/2002
GUILHERME GERALDO DA SILVA	47º CIRETRAN - VILA RICA	008/2007
INST. DE ED. SÃO NICOLAU LTDA. EPP	BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE	013/2004
IRACI MENDES SOARES	35º CIRETRAN - SÃO JOSÉ RIO CLARO	012/2004
JOÃO ALVES DE FREITAS	29º CIRETRAN - NOVA XAVANTINA	006/2003
JOSÉ TEIXEIRA DIAS	41º CIRETRAN - PEDRA	001/2004
LENINE CAMPOS FILHO	54º CIRETRAN - NOBRES	005/2005
LEOPOLDO MARIO NIGRO	AG. VIP. GALERIA ITÁLIA	007/2006
LUCAS DE CARVALHO	62º CIRETRAN - ARIPUANÁ	009/2003
MARIA AMPARO DE OLIVEIRA COELHO	59º CIRETRAN - V.B.SS. TRINDADE	010/2004
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO	AG. VIP. GALERIA ITÁLIA	007/2006
JOSÉ HUMBERTO MACEDO	46º CIRETRAN - GUARANTÁ DO NORTE - MT	002/2007
GERALDO ALVES	21º CIRETRAN - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	005/2007
MUTUM AGROPECUÁRIA S.A	44º CIRETRAN - NOVA MUTUM - MT	007/2004
NAIR ALVES BRITO	AG. SINDAED - CUIABÁ - MT	011/2004
WAGNER CANDIDO DA SILVA	58º CIRETRAN - TAPURAH - MT	003/2007
PAULO ROBERTO RAMOS	AG. VIP - CRISTO REI - V. GRANDE - MT	025/2002
ROBERTO CARLOS DE JESUS	48º CIRETRAN - RIO BRANCO - MT	004/2005
VALTER WATTHER	55º CIRETRAN - VERA - MT	004/2007
WAIL CLAUDIONOR GODOI E ALICE PADOVA DE GODOI	AG. VIP - RONDONÓPOLIS - MT	008/2003
J.J. FOCESATTO	POSTO DO DISTRITO INDUSTRIAL	010/2007

E, que o contrato abaixo citado, que posteriormente será aditivado na cláusula que trata da dotação orçamentária, passará a ter sua execução orçamentária na ação **1759 – Implementar e Reestruturação e o Controle de Qualidade de Habilitação**, a partir de **01/01/2008**, não alterando a fonte e elementos de despesa.

CONTRATADA	CONTRATO
Thomas Greg & Sons Graf. e Serviços Ltda	008/2004

E, que o contrato abaixo citado, que posteriormente será aditivado na cláusula que trata da dotação orçamentária, passará a ter sua execução orçamentária na ação **2009 - Manutenção de Ações de Informática**, a partir de **01/01/2008**, não alterando a fonte e elementos de despesa.

CONTRATADA	CONTRATO
CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	021/2005

Tal procedimento se faz mister, para que não haja prejuízos ao erário público bem como aos contratados supra mencionados.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.


TEODORO M. PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2007/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Abril de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 002/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Abril de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 003/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Abril de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 009/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Abril de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 007/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 40 (quarenta) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 23 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 004/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 40 (quarenta) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 23 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 006/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – DO PRAZO – DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO – DO CONTRATO – O prazo de duração do presente TERMO ADITIVO será de 02 (dois) meses, a partir da data de 02/01/2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO - ME – FACILIT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Março de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 008/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 066/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO – Será acrescido ao valor do Contrato Original a quantia de **R\$ 16.966,37** (dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Com esse acréscimo o valor do contrato original passa para **R\$ 86.736,37** (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), atingindo um acréscimo de **24,31%** (vinte e quatro inteiros e trinta e um décimos percentuais) em seus aditivos, em relação ao contrato.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 026/2007/DETRAN-MT
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 005/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2007

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES – ITENS 2.1 E 2.2.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES – ITEM 4.1 – Ao presente contrato, será ACRESCIDO 01 (um) veículo BLAZER, ficando a tabela de descrição da seguinte maneira:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	Período
01	02	Locação de veículo utilitário passageiro, com as seguintes características mínimas: ANO/MODELO 2007 e da linha de produção nacional, Zero quilômetro, 05 (cinco) portas, com capacidade para transportar, no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; capacidade de carga mínima de 600 Kg, Bi-combustível (gasolina e álcool) ou Turbo Diesel Intercooler, de no Mínimo 04 (quatro) cilindros, com no mínimo 2.400CM ³ de Cilindrada, potência mínima de 140CV, transmissão mecânica de 5 (cinco) velocidades, reservatório de combustível de no mínimo 65 litros, Direção hidráulica, ar condicionado, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal. MODELO: GM BLAZER 2.4.	Mensal	03 (três) Veículos	R\$ 2840,00 (por mês)	04 (quatro) Meses a partir de Dezembro de 2007
02	02	Locação de veículo utilitário passageiro, com as seguintes características mínimas: ANO/MODELO 2007 e da linha de produção nacional, Zero quilômetro, 05 (cinco) portas, com capacidade para transportar, no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; capacidade de carga mínima de 600 Kg, Bi-combustível (gasolina e álcool) ou Turbo Diesel Intercooler, de no Mínimo 04 (quatro) cilindros, com no mínimo 2.400CM ³ de Cilindrada, potência mínima de 140CV, transmissão mecânica de 5 (cinco) velocidades, reservatório de combustível de no mínimo 65 litros, Direção hidráulica, ar condicionado, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal. MODELO: GM BLAZER 2.4.	Mensal	01 (um) Veículo	R\$ 2840,00 (por mês)	3 (três) Meses a partir de Janeiro de 2008
VALOR TOTAL:					R\$ 42.600,00	

2.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 45.440,00 (Quarenta e Cinco mil, quatrocentos e quarenta Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2007 SAD.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - Dos Prazos, do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS – O prazo de duração do presente será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 003/2005/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: RAQUEL SILVA ROCHA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2007

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – ITEM 4.1 - DO CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – 4.1 O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 02/01/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação/Emergencial/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/07

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2007, referente a Fornecimento de Peças (nacionais/internacionais) de primeira linha ou genuínas, por marca de veículos, para atender à frota da EMPAER-MT – Pólo Cuiabá e/ou Várzea Grande, conforme especificações do edital de Pregão n.º 060/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 054/2006/SAD, processo: 021/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADA - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ: 01.016.616/0001-13).

VALOR ADITIVADO: prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: 06 meses com início 24 de novembro de 2007 e terminando em 23 de junho de 2008.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022-SSP/MT, Pela DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o Senhor Fortunato Moraes de Souza, portador do RG.n.º 266942-SSP/MS e CPF. 325.312.061-91 e Anderson Yves Rogério, RG: 687786 SSP/MT e CPF: 615.973.091-68

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/07

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2007, referente a Prestação de Serviços e manutenção corretiva e preventiva, para atender à frota de veículos da EMPAER-MT – Pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, conforme especificações do edital de Pregão n.º 062/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 060/2006/SAD, processo: 0139/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADA - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ: 01.016.616/0001-13).

VALOR ADITIVADO: Prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: 03 meses com início 05 de setembro de 2007 e terminando em 04 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022-SSP/MT, Pela DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o Senhor Fortunato Moraes de Souza, portador do RG.n.º 266942-SSP/MS e CPF. 325.312.061-91 e Anderson Yves Rogério, RG: 687786 SSP/MT e CPF: 615.973.091-68.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/07

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2007, referente a Prestação de Serviços e manutenção corretiva e preventiva, para atender à frota de veículos da EMPAER-MT – Pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, conforme especificações do edital de Pregão n.º 062/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 060/2006/SAD, processo: 0139/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADA - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ: 01.016.616/0001-13).

VALOR ADITIVADO: Prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: 06 meses e 19 (dezenove) dias, iniciando em 05 de dezembro de 2007 e terminando em 023 de junho de 2008.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022-SSP/MT, Pela DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o Senhor Fortunato Moraes de Souza, portador do RG.n.º 266942-SSP/MS e CPF. 325.312.061-91 e Anderson Yves Rogério, RG: 687786 SSP/MT e CPF: 615.973.091-68.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00019/2008 DE: 08/02/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 316782/2007

NOME.....: (667130020) ALZIRA PAPADIMACOPOULOS NOGUEIRA

A Partir de.: 03/08/2007 Ate 01/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/1988	31/08/1993

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 07 de Fevereiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00020/2008 DE: 08/02/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N.º 266

Processo Numr.: 41754/2008

NOME.....: (1307030022) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 796900078 - PEDRO BARRETO

Unidade Adm.: 122602 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 07 de Fevereiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00014/2008 DE: 08/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (386660018) ADILSON FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (974670014) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (1012990041) ALCIONE MENDONCA ALVES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (974490016) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (327170018) AMERICO JOSE TREVISAN

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (921070080) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (1362730014) ANDRE BRESSAN VIEIRA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922200017) ATILA NEVES FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (238940012) BENEDITO AMORIM DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (325730024) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081820010) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1079000019) CLAUDIO MOLINA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1175290022) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (863360068) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238070018) DULCE MARIA SAVARIZ DE SALES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (890950024) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (441380018) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1085630010) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1081720015) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (558790038) EDISON PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (91320011) EDSON RAFAEL DIAS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (207970017) EREMITA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1108190020) EUGENIO RUDY JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1362280019) EVANISE LEITE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (94190011) FRANCISCO CANIDE DE BRITO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (957150016) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91950015) IZAURI DAS NEVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958900019) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (909720029) JEAN RUDNEY DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (252470010) JENUINO PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236930010) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (957670010) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (965180018) JOAO DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (975280015) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (249620014) JOSE MARCOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1081510010) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (327240016) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364740017) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1125190059) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (191990019) JURANDIR GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177320010) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1361450018) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1016910018) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1147630027) LUIZ ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (973310014) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (605230030) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (323580017) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (688700039) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (949330027) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1078940018) MARCIO XAVIER DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (235440019) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (182460010) MARILENE ALVES LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212450018) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (174450010) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (325860017) MAURA ROSA PINTO
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (325860017) MAURA ROSA PINTO
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (349210012) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (91810019) OSMAR ALVES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (188080015) PAULO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (440080010) PAULO ROGERIO CELINDO
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (958740011) REGINA CELIA LINARES
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (1081890018) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (958730016) ROSINEI NEVES DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (219660018) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45393/08
NOME.....: (1364540018) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (165570016) SEBASTIAO ODIL MARQUES
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (1365400015) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (958660018) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (325660018) TANIA REGINA FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (581430026) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (1363350010) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (195350014) VALDEI LOPES DE AQUINO
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (195350014) VALDEI LOPES DE AQUINO
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (957730012) VALDIR LUIZ
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (957730012) VALDIR LUIZ
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (958640017) VANTUIR RAMOS DIAS
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 371/08
NOME.....: (137280017) VERA LUCIA VIEIRA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 45939/08

NOME.....: (91750016) WILSON RIBEIRO AGUIAR
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo Numr.: 45939/08
NOME.....: (91750016) WILSON RIBEIRO AGUIAR
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2008.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00043/2008 DE: 08/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 72001/710 - ELEVACAO DE CLASSE MAGISTERIO

Processo Numr.: 383770

NOME.....: (226760014) JOSE CRISTOVAM DUARTE

A Partir de.: 29/04/1990

Cargo/Funcao: 23210192 PROFESSOR - Cl: C/Niv: 005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2008.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2007/SAD**

A Pregoeira Oficial/SAD vêm a público convocar/convidar as empresas participantes do pregão 076/2007, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, para reabertura no dia 13/02/2008, às 08:30h, na Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Adriane Benedita de Lamônica
Pregoeira Oficial/SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2007/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 015/2007, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel para instalações da Agência VIP do DETRAN-MT do Goiabeiras Shopping.

MPRESA: Jáu S.A Construtora e Incorporadora

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 040/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de Defensores Públicos atuantes no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a vacância de diversas Defensorias no Interior;
CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes desta Administração Superior, de **interiorização da Defensoria Pública**, expandindo-se, desta feita, o atendimento jurídico integral e gratuito a um maior número de cidadãos carentes do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 027/2008/DPG somente em relação à Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro.

Art. 2º - Designar, com prejuízo de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 052/2006/GDPG, no interesse da administração pública, a Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro para instalar a Defensoria Pública de São José do Rio Claro.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 038/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 0137/2007/DPG.

Art. 2º - Designar, no interesse da Administração Pública, o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **com prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 092/2007/DPG.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ
Erihan Goulart Ferreira Prado	Núcleo Criminal de Cuiabá 4º DEFENSORIA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro.

Em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 037/2008/DPG DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em

seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - ADIR ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, no interesse da administração pública, nos termos do artigo 11, inciso XXV, da Lei Complementar 146 de 29 de Dezembro de 2003, **com prejuízo** de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 106/2007/DPG, o Defensor Público – Dr. Carlos Eduardo Roika Junior.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 001/2008/DPG*A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias 171/2007/DPG e 172/2007/DPG somente em relação às designações dos Defensores Públicos – **Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques** e **Dr. Glauber da Silva** para atuarem no Núcleo Estadual de Execuções Penais.

Art. 2º - Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Glauber da Silva	DEFENSORIA PÚBLICA DE POCONÉ (3 vezes na semana – Segundas, terças e quartas-feiras) Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários (2 vezes na semana – quintas e sextas-feiras)

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (3 vezes na semana – quartas, quintas e sextas-feiras) Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários (2 vezes na semana – segundas e terças-feiras)

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 07 de janeiro de 2007.
(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

* Republica-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO N.º 023/A/J/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 6-2-2008

PROCESSO N.º 5.055-5/2007
INTERESSADA FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS 2006

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Vanessa Rosin, Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, **quitecom** a multa imposta.

Publique-se

JULGADOS NO DIA 7-2-2008

PROCESSO N.º 5.054-7/2007
INTERESSADA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO CONTAS ANUAIS 2006

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Ivilneides Amaral de Queirz, Presidente do Fundo Estadual de Assistência Social, **quitecom** a multa imposta.
Publique-se

PROCESSO N.º 5.909-9/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DA LOA/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguainha/MT, **quitecom** a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO 05.902-1/2007
N.º
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 09.302-5/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 2º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 14.104-6/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 3º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 17.155-7/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 4º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 07.757-7/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE FEVEREIRO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 08.174-4/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE MARÇO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 11.003-5/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE ABRIL/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 12.907-0/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE MAIO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 15.071-1/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE JUNHO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de

Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 16.936-6/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE JULHO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 08.347-0/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 10.733-6/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 14.115-1/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 15.597-7/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 17.139-5/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Prefeito do Município de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO N.º 15.272-2/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ARAGUAINHA

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE 2006.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmari César de Azevedo, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Araguaína/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

PROCESSO 07.751-8/2007

N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE FEVEREIRO/2007

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João de Souza Luz, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio/MT, **quitecom** a multa imposta. Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de fevereiro de 2008

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTÔNIO JOAQUIM

ATO Nº 188/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Legislação e Normas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

ATO Nº 199/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO COUTINHO GOMES do cargo, em comissão, de Gerente de Protocolo, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 203/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 204/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO COUTINHO GOMES para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 018/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.478-6/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambas da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **DELAIR TEREZINHA DA SILVA**, para a Referência

7, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 019/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 006, de 15.01.08, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.08, que designou o servidor estável **ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Edson Luiz Ribeiro de Oliveira, designado para responder por outro cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 005/GP/2008

PROCESSO	19.481-6/2007
INTERESSADO(A)	IZILDINHA MONTEIRO DE ASSUNÇÃO
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c o art. 111 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com Parecer nº 02/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo-lhe o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio referente ao remanescente do quinquênio ininterrupto de 1-7-1990 a 30-6-1995, a serem usufruídos no período de 6-2-2008 a 6-3-2008.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2008.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO	19.479-4/2007
INTERESSADO(A)	RITA MOREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c o art. 111 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com Parecer nº 03/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo-lhe o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 18-5-2000 a 17-5-2005, a serem usufruídos 30 (trinta) dias no período de 24-1-2008 a 22-2-2008, 30 (trinta) dias no mês de agosto/2008 e 30 (trinta) dias com início em fevereiro/2009, observada a conveniência administrativa.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2008.

Publique-se.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO	19.480-8/2007
INTERESSADO(A)	JACILDA ROSA DIAS
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c o art. 111 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com Parecer nº 02/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo-lhe o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 1-6-1997 a 31-5-2002, a serem usufruídos 30 (trinta) dias no período de 25-2-2008 a 25-3-2008, 30 (trinta) dias no mês de agosto/2008, 28 (vinte e oito) dias em fevereiro/2009 e 2 (dois) dias em março/2009, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO	477-4/2008
INTERESSADO(A)	ATAYDE ALCANTARA DA SILVA FILHO
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c o art. 111 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação

da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com Parecer nº 09/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo-lhe o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, sendo, 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio ininterrupto de 18-5-1993 a 17-5-1998 e 30 (trinta) dias do quinquênio de 18-5-1998 a 17-5-2003, a serem usufruídos no período de 5-3-2008 a 2-6-2008, restando, ainda, 60 (sessenta) dias referentes ao período de 1998 a 2003, para serem usufruídos nos meses de junho a julho/2009, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 20.076-0/2007
INTERESSADO(A) MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ASSUNTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 08-TC e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais, à fl. 09v-TC, bem como o Parecer nº 043/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 12 -TC, **DEFIRO** 180 (cento e oitenta) dias de licença médica em prorrogação, no período de 22-11-2007 a 19-5-2008 ao requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT nº 11.231/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, à fl. 03-TC, datado de 27-11-2007.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 20.165-0/2007
INTERESSADO(A) AJAQUES BOTELHO LANNES
ASSUNTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais, à fl. 06v-TC, bem como o Parecer nº 061/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** 20 (vinte) dias de licença médica em prorrogação, no período de 3-11-2007 a 22-11-2007 ao requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT nº 11.729/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, à fl. 02-TC, datado de 13-12-2007.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 299-2/2007
INTERESSADO(A) LÁZARO DA CUNHA AMORIM
ASSUNTO RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO

... Diante do exposto, mantenho a decisão de fl. 13-TC, do Processo nº 299-2/2007, que indeferiu o pedido formulado pelo recorrente para converter 1/3 de suas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 96/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, sobretudo, em respeito aos ditames da Lei Complementar 101, de 5 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 347-6/2008
INTERESSADO(A) RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal, artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes da lei Complementar nº 04/90, artigos 82, I, 83, 85, 97 e ss, Decreto nº 1.317/03, artigo 14, Portaria 76/06, artigo 15, parágrafo único, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, ainda, de acordo com as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 14-TC, bem como o Parecer nº 055/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 16 -TC, **DEFIRO** o pedido de indenização de 30 (trinta) dias de férias não gozadas, referentes ao período 1-2-2005 a 31-1-2006, e ainda as férias proporcionais a 11/12 (onze barra doze) avos, referente ao período de 1-2-2007 a 31-12-2007, da requerente, pelas razões legais acima descritas, devendo-se observar a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 29.243-5/2004
INTERESSADO(A) NELSON YUWAO KAWAHARA
ASSUNTO ELEVAÇÃO DE CLASSE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no art. 4º, I e 5º, II e III, da Lei 7.858/02 e de acordo com o Parecer nº 796/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 82 a 84 -TC, **INDEFIRO** o pedido do requerente, uma vez que o Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar e Especialização em Metodologia de Ensino não são compatíveis com as atribuições específicas do cargo.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de fevereiro de 2008.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 022/AJ/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGADOS NO DIA 1-2-2008

PROCESSO 10.766-2/2007
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2007

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa, do débito imposto pelo Acórdão nº 1.899/2007 de 31-7-2007, conforme demonstra o documento de fls. 13-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria de Assuntos Técnicos às fls. 14 a 16-TC, acato o Parecer nº 198/08, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, para dar Quitação ao Sr. MARCOS ROBERTO REINERT, no que tange ao processo de nº 10.766-2/2007.

Publique-se

PROCESSO 14.097-0/2007
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 3º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa, do débito imposto pelo Julgamento Singular de 16-10-2007, conforme demonstra o documento de fls. 08-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria de Assuntos Técnicos às fls. 09 a 11-TC, acato o Parecer nº 199/08, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, para dar Quitação ao Sr. JOÃO BATISTA DE SÁ, no que tange ao processo de nº 14.097/2007.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de fevereiro de 2008

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 219/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2007.

Processo nº 20.289-4/2005 (4 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.879/2007: : UNICIA FORMULADA PELO SR. ZENAIDE DIRCE MAYER, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE OCORRIDAS NA COBRANÇA DE TARIFAS DE ÁGUA E ADMINISTRAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECURSOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO DOS GAÚCHOS - DAE, ÓRGÃO VINCULADO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL - EXERCÍCIOS DE 2001 A 2006. Recebimento. Procedência parcial - ilegalidade das isenções de água e esgoto - não comprovação de má-fé do gestor Revelino Braz Trevisan. Determinações de cumprimento do artigo 155, inciso VII, § 6º, da Constituição Federal, artigo 176 do Código Tributário Nacional e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e aprimoramento dos mecanismos de controle e registros da arrecadação da tarifa de água e esgoto municipal - artigo 75 e seguintes da Lei nº 4.320/64. Remessa dos autos à Relatoria responsável pelas contas do exercício de 2008. Remessa ao denunciante e denunciado de cópia do relatório de fls. 2.173 a 2.179, do Parecer do Ministério Público e do inteiro teor do relatório e voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 527/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 217 e seguintes da Resolução nº 14/2007, em preliminarmente, receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, relativamente à ilegalidade das isenções de tarifas de água e esgoto concedidas pelo gestor, Sr. Revelino Braz Trevisan, não restando comprovada, contudo, má-fé do referido gestor; determinando à atual gestão do órgão que:) dê cumprimento ao disposto no artigo 155, inciso VII, § 6º, da Constituição Federal, artigo 176 do Código Tributário Nacional e artigo 1º, § 1º, da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere à isenção e renúncia de receitas pela Prefeitura; b) sejam aprimorados os mecanismos de controle e registros da arrecadação da tarifa de água e esgoto do Município, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei nº 4.320/1964; e que sejam os presentes autos encaminhados à Relatoria responsável pelas contas anuais do exercício de 2008, para as providências que julgar necessárias. Remetam-se ao denunciante e denunciado, cópia do Relatório de fls. 2173 a 2179-TC, do Parecer de fls. 2181 e 2182-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 08 de fevereiro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da **Concorrência nº 002/2008**, foram:

- Item 01 (gasolina) – Comércio de Combustíveis Água Boa

- Item 02 – (álcool) – Comércio de Combustíveis Água Boa

- Item 03 – (óleo diesel) – Antonio Martinini Fernandes

Água Boa - MT, 07 de Fevereiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONVENIO Nº. 009 E 010/2004

Concedente: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT. **Conveniente:** Fundação

Universidade Federal do Mato Grosso – FUFMT. **Interveniente:** Fundação UNISELVA.

Objeto: Prorrogação do convênio nº 009 E 010/2004, por mais 09 (nove) meses do prazo de vigência, vedada a alteração do objeto do instrumento original. **Data da Assinatura:** 01/02/2008

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 003/2008** no dia **21/02/2008 às 15:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 003/2008. **Objeto:** Aquisição de aquisição de Patrulha Mecanizada. **Realização:** 21/02/2008. **Abertura da Sessão:** 15:00 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 15:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br. Água Boa, 07 de Fevereiro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2008

De ordem do Senhor Prefeito municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 002/2008 – Contratação de empresa para realização de Concurso Público, faz saber pelo presente Edital Complementar, que o prazo para recebimento das propostas, constante do item III, do Edital supracitado, fica prorrogado para dia 18/02/2008, nos mesmos horários do edital originário.

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari – MT, 07 de fevereiro de 2008.

ANA CECILIA VARGAS

Presidente da CPL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 0001/2008

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Alto Taquari, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 002/2008 – Contratação de Empresa para realização do concurso público, faz saber pelo presente Edital Complementar, que deverão ser aplicadas provas práticas para os cargos, a serem concursados, a saber: eletricitista; mecânico; motorista; operador de máquinas e orientador de oficina de artes (no mínimo três formas de trabalhos manuais).

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari, 01 (um) de fevereiro de 2008.

ANA CECILIA VARGAS

Presidente da CPL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 0002/2008

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 002/2008 – Contratação de Empresa para realização de Concurso Público, faz saber pelo presente Edital Complementar, que no item V - Documentos de Habilitação, do Edital supracitado, fica dispensado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício; os Atestados comprovando a realização de concurso público com no mínimo 1000 inscritos, passa a vigorar: "com no mínimo 500 (quinhentos) inscritos"; comprovação pela Empresa, por meio de Declaração, de possuir sistema informatizado de gerenciamento de concurso, inclusive com sistema de Leitura ótica; fica suprimida do texto, a parte final, a saber: "inclusive com sistema de Leitura Óptica".

Alto Taquari, 01 (um) de fevereiro de 2008.

ANA CECILIA VARGAS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008

Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT

PRORROGAÇÃO DE PRAZO TP 01/2008 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Lairto João Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da aquisição de veículo, no processo de Tomada de Preços, onde houve desclassificação pelo motivo de inexistência, em sua totalidade, da documentação da única participante, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, **prorrogar abertura para o dia 15/02/2008** e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art.26 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari – MT, 07 de fevereiro de 2008.

ANA CECILIA VARGAS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07

De ordem do Prefeito Municipal de Araguainha/MT, e em cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, cominado com a Lei Orgânica do Município de Araguainha/MT, a Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, designada por Portaria do Executivo, torna publico que fará realizar Concurso Publico para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, conforme especificação abaixo.

1) Para o Grupo Funcional Atividades de Nível Elementar

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Carga Horária
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	05	R\$ 380,00	40 horas
Continuo (a)	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 380,00	40 horas
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 380,00	40 horas
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	05	R\$ 380,00	40 horas
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 380,00	40 horas
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 380,00	40 horas
Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 385,00	40 horas
Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	10	R\$ 380,00	40 horas

2) Para o Grupo Funcional Atividades de Nível Profissional

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Carga Horária
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	02	R\$ 410,00	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	01	R\$ 390,00	40 horas
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo	01	R\$ 390,00	40 horas
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 400,00	40 horas
Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 400,00	40 horas
Fiscal de Proteção ao Meio Ambiente	Ensino Médio Completo	01	R\$ 460,00	40 horas
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	R\$ 460,00	40 horas
Mestre de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 430,00	40 horas
Motorista de Veículo Leve	Ensino Fundamental Completo	02	R\$ 400,00	40 horas
Motorista de Veículo Pesado	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 410,00	40 horas
Operador de Máquina Leve	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 400,00	40 horas
Operador de Máquina Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 410,00	40 horas
Telefonista	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 390,00	40 horas

3) Para o Grupo Funcional Atividades De Nível Técnico

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Carga Horária
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	02	R\$ 510,00	40 horas
Auxiliar de Controladoria	Ensino Médio Completo	02	R\$ 1.200,00	40 horas
Professor (a) de Informática	Ensino Superior em Ciências da Computação Completo	01	R\$ 650,00	25 horas
Técnico Agrícola	Ensino Médio Especifico Completo	01	R\$ 650,00	40 horas
Técnico (a) em Enfermagem	Ensino Médio Especifico Completo	05	R\$ 510,00	40 horas
Técnico (a) em Informática	Ensino Médio Especifico Completo	01	R\$ 650,00	40 horas
Técnico Tributário	Ensino Médio Completo	01	R\$ 650,00	40 horas
Tesoureiro	Ensino Médio Completo	01	R\$ 510,00	40 horas

4) Para o Grupo Funcional Atividades de Nível Superior

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Carga Horária
Assistente Social	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.800,00	40 horas
Contador (Auditor de Controle Interno)	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.800,00	40 horas
Bioquímico	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.800,00	40 horas
Enfermeiro (a) Padrão	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.800,00	40 horas
Fisioterapeuta	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.200,00	40 horas
Médico Clínico Geral	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 4.300,00	40 horas
Odontólogo	Nível Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.800,00	40 horas

As inscrições serão recebidas no período de 18 de fevereiro á 22 de fevereiro de 2.008 no seguinte horário e local: **Horário:** Das 08h00min às 11h00min , e das 14h00min às

17h00min .Local: Sede da Prefeitura Municipal de Araguaína. **Endereço:** Rua Avenida Couto Magalhães 120 Centro - Araguaína / MT. Edital Completo esta afixado no mural da Prefeitura Municipal de Araguaína .Comissão do Concurso. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2008 – Regime de Execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2.008, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto: Construção de 99 Unidades Habitacionais do Programa Habitacional Tô Feliz, no Residencial Deputado René Barbour no Município de Arenápolis-MT., o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis – MT 08 de fevereiro de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Inscrita no CNPJ03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para execução de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Aripuanã-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 10/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 10/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios, para Semana Política Pedagógica**, prevista para o dia **20 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas** (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: OXX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 08 de fevereiro de 2008

Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para a Contratação de Serviços Médicos para atender neste Município, conforme especificação abaixo:

Quant	Profissional	Discriminação
01	Ginecologista e Obstetra	Atendimento no Hospital Municipal: > 40 horas semanais > 07 plantões de 16 horas > Realização de Exames de ultra-sonografia c/ laudo > Realização de 03 Cirurgias eletivas
03	Clinicos Gerais	Atendimento no Hospital Municipal: > 07 plantões de 16 horas > Realização de Exames de ultra-sonografia c/ laudo > Realização de 03 Cirurgias eletivas
01	Clinico Geral	Atendimento no Hospital Municipal: > Realização 08 plantões de 24 horas nos finais de semana

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2007, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação.O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação.Brasnorte-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para a Aquisição de combustíveis para atender este Município, conforme especificação abaixo: Aquisição de 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) litros de óleo diesel comum e/ou Biodiesel e 5.400 (cinco mil e quatrocentos) litros de gasolina comum; Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2008, no Paço

Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais. Brasnorte-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo regime de menor preço por item. **OBJETO:** Objetivando a aquisição de máquinas: 01 (uma) MOTONIVELADORA, nova 0 km, fabricação nacional e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, nova, 0 km, fabricação nacional. **RECURSOS:** Convênios Ministério de Agricultura, Pecuária, Abastecimento (PRODESA) e Recursos Próprios. **LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **dia 25 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas (horário local)**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, nos dias de expediente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através do DAR. Informações através do telefone (65) 3223.1500 – ramal 213.

Cáceres-MT, 21 de janeiro de 2008.

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 - EDITAL Nº 001/2008

De ordem do Sr. Ricardo Luiz Henry, Prefeito Municipal de Cáceres – MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2008 no período 11/02/2007 a 07/03/2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelos sites: www.acpi.com.br e www.caceres.mt.gov.br. Cáceres – MT, em 08 de janeiro 2008.

Rosane Penha Mendes - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, para efeito de cumprimento aos artigos 209 da Constituição Estadual e 31 da constituição Federal, torna público que as contas do exercício de 2007 permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2008 a disposição de qualquer contribuinte.

Campo Verde, 08 de fevereiro de 2008.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º- 001/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2008, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇO n.º-001/2008**, tendo como Objeto: **Aquisição de 01-(Uma) Patrulha Agrícola Mecanizada, composta com os seguintes equipamentos: -- 01-(Um) Trator Agrícola de pneus com tração 4x4 equipado com motor 4 cilindros com 75 cv , 25 % de reserva de torque, transmissão 12 x 4 sincronizada,alavancas laterais tomada de força tipo independente, rotação de 540 rpm, sistema hidráulico como lift-O Matic , tração dianteira. Acionamento eletro-hidráulico, tração dianteira, acionamento eletro- hidráulico,pneus dianteiros 12.4 x 24, com toldo. - 01-(Uma) Plantadeira Aduadeira com roda compactadora de ferro de 04 linhas com cabeçote de 3800 mm. - 01 (Uma) Carreta Agrícola com capacidade para 6.000 kg , com 02 eixos e 04 pneus novos , Homologada e Adjudica em 07.02.2008, Empresa vencedora : AGROVERDI S/A MAQUINAS AGRICOLAS no valor global de R\$- 100.400,00 - (Cem Mil Quatrocentos Reais).CANABRAVA DO NORTE-MT, 07/02/2008.**

GENEBALDO JOSE BARROS – PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de

Licitação em referencia, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado para participar da **Tomada de Preços nº 003/2008**, cujo objeto era a **Contratação de Empresa para: Lote 1: Construção de Estradas Vicinais, Lote 2: Recuperação de Danos Causados por Desastres em Estradas Vicinais e Lote 3: Recuperação de Estradas Vicinais.** Cláudia/MT., 08 de Fevereiro de 2008.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal

Irineu Grigoletto - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 002/2008, sagraram-se vencedoras as empresas **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME** e **CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA.** Colider/MT, em 08 de Fevereiro de 2008

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TP. Nº. 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2008, às 09:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 004/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Aquisição de Materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias de Planejamento, Obras e serviços Públicos, Agricultura, Administração, Fazenda, Meio Ambiente, Departamento Autônomo de Água e Esgoto, Gabinete do Prefeito e Sub-Prefeitura no Guariba no Município de Colniza MT.** Valor do Edital R\$ 200,00 - Colniza-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Silvio Vahl – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TP. Nº. 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2008, às 10:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 005/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Bom Jesus no Município de Colniza MT.** Valor do Edital R\$ 200,00 - Colniza-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Silvio Vahl – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2007

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura – SEMINFE e da Comissão Especial de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº. 06/2007, Processo nº.443.876/200 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Cuiabá, em regime de empreitada por preços unitários, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, anteriormente marcada para abertura no dia 13/02/08 às 09:00 (nove) horas, foi ADIADA para o dia 26 de fevereiro de 2008 às 09:00 (nove) horas, por questões de interesse da administração, mantidas inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2008

José Euclides Santos Filho
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Ana Virginia de Carvalho
Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte

Aviso de Julgamento de Habilitação -Concorrência Pública nº 01/2008

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas pesadas, Ônibus de transportes escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que considerou habilitadas as Licitantes Auto Posto Braço Norte Ltda; A. P. Granja & Cia Ltda; J Fernandes dos Santos

Comércio e Master Diesel Transporte e Comércio Ltda. Os licitantes ficam intimados do prazo recursal de que trata o artigo 109 da lei 8666/93. A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantá do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 08 de fevereiro de 2.008.

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações –Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Torna público que será realizado Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Indavaí – MT, conforme especificação abaixo:

Escolaridade: Alfabetizado - Carga Horária 30 h.

Cargos	Escolaridade	Vagas	Vencimento
Gari	Alfabetizado	06	R\$: 380,00

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto - Carga Horária 40 h.

Cargos	Habilitação	Vagas	Vencimento
Motorista de Veículo Pequeno	Carteira de Habilitação C/D	02	R\$: 529,10
Motorista de Veículo Grande	Carteira de Habilitação D	02	R\$: 529,10
Motorista de Transporte Escolar	Carteira de Habilitação D	02	R\$: 529,10

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo - Carga Horária 40 h.

Cargos	Escolaridade	Vagas	Vencimento
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem + COREN	03	R\$: 418,00

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto - Carga Horária 40 h.

Cargos	Escolaridade	Vagas	Vencimento
Técnico em Odontologia -	Nível Técnico + Diploma	01	R\$: 836,00

Escolaridade: Nível Superior – Carga Horária 40 h.

Cargos	Escolaridade	Vaga	Vencimento
Controlador Interno	Ciências Contábeis, Administração ou Economia + Registro Conselho Regional da Área.	01	R\$: 1.000,00
Dentista	Odontologia + Registro do CRO	01	R\$: 2.438,00
Enfermeiro	Enfermagem + COREN	01	R\$: 3.100,00
Engenheiro Agrônomo	Agronomia + Registro Conselho Regional da Área.	01	R\$: 1.000,00
Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro CREFITO	01	R\$: 2.600,00

Das Inscrições: De 13 a 19 de Fevereiro de 2008. **Do Local de Inscrição:** Prefeitura Municipal De Indavaí – MT. **Do Horário:** das 08h às 11h. **Do Endereço:** Avenida Jaime Campos, Nº 294 – Centro – Indavaí/MT. **Data da Prova:** 09 de Março de 2008 (1ª e 2ª Etapa). **Das Taxas De Inscrições:**

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental Incompleto / Alfabetizado	R\$: 15,00
Ensino Fundamental Completo	R\$: 20,00
Ensino Médio / Ensino Superior Incompleto	R\$: 30,00
Ensino Superior	R\$: 60,00

O Edital completo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, a partir do dia 12/02/2008. Indavaí, 08 de Fevereiro de 2008.

Valteir Quirino dos Santos
Prefeito Municipal

Mauro Ricieri dos Santos
Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº 021/2008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

Súmula: “Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Elaine Pomerening Brandt, do Cargo de Zeladora da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras Providências.”

O Senhor **Orlei José Grasseli**, Prefeito em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Pedido;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **Elaine Pomerening Brandt**, brasileira, casada, residente em Ipiranga do Norte-MT, portadora do R.G. sob o nº 6.855.967-7SSP/PR, C.P.F. sob o nº 014.883.969.06, do cargo de **Zeladora** da Secretaria Municipal de Educação, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2008. Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Em conformidade ao Inc. V do artº 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagraram-se os senhores **Carlos Inácio da Silva**, **Oséias Moraes de Oliveira** e **Juliano Rubens Vieira**. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações.

localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro - Ipiranga do Norte - MT, no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de fevereiro de 2008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público o Cancelamento da Tomada de Preços nº 001/2008, marcada para o dia 08/02/2008, às 10:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa para execução do Transporte Escolar no ano letivo de 2008, conforme quadro.

Itanhanga (MT), 07 de fevereiro de 2008

José Carlos dos Santos

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.

O Pregoeiro oficial do Município de Jauru, nomeado através da Portaria 006/2008, de 02 de Janeiro, comunica aos interessados que após abertura e julgamento do Pregão Presencial acima especificado para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para as Secretarias Municipais, sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Parati Ltda, nos lotes 1, 2, e 3, onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 08 de Fevereiro de 2008.

Anderson Pavini

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Bento Transportes e Turismo Ltda, nos itens 02,05,07 a 10 e Pinheiro da Silva & Ramos Nascimento Ltda, nos itens: 01, 03, 04, 06 e 11. Juina - MT, 07/02/2008

Clarice Olivo

Paulo Sergio Markoski

Tânia M. Dalberto

Presidente

Membro

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 25/02/2008, às 08:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro CAJUS, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de materiais de expediente, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 22/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 30 de janeiro de 2.008.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 25/02/2008, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de trator agrícola de pneus contendo diversos equipamentos, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 22/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 30 de janeiro de 2.008.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 25/02/2008, às 10:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresas de engenharia destinada a execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do município de Juscimeira/MT, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 22/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais). **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 30 de janeiro de 2.008.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 25/02/2008, às 11:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresas

de engenharia destinada a execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do Município de Juscimeira/MT, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 22/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais). **PUBLIQUE-SE.**

Juscimeira - MT, 30 de janeiro de 2.008.

JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA

Pres. Com. Permanente de Licitação

DENER ARAUJO CHAVES

Prefeito Municipal

PUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DIARIO OFICIAL DE Nº 24765 DE 30/01/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Janeiro/2008 (Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

Nº Do Contrato: 001/2008.Data: 04.01.2008.Credor: Gestão Ltda.Objeto: Prestação de serviços de Assessoramento e orientação ao Controle Interno.Valor Contrato:R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.Data Vigência: 04/01/2008 à 31/12/2008. **Nº NE/ANO:** 385/00 de 04 de janeiro de 2008.Valor Total NE: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).Proc. Licitatório: Inexigibilidade de licitação nº01/2008.

Nº Do Contrato: 002/2008.Data: 23.01.2008.Credor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 466.000 Litros de Óleo Diesel, para uso em máquinas, equipamentos, ambulância e ô nibus de diversas secretarias.Valor Contrato: R\$ 887.730,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta reais).Data Vigência: 23/01/2008 à 23/06/2008.**Nº NE/ANO:** 1120/00, no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais); 1123/00, no valor de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais); 1126/00, no valor de R\$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais).Valor Total NE: R\$ 887.730,00(oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta reais).Proc. Licitatório: Pregão nº 001/2008.

Nº Do Contrato: 003/2008.Data: 23.01.2008.Credor: Kirst Comércio de Combustíveis Ltda.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 48.000 Litros de Gasolina e 5.000 Litros de Álcool, para uso em veículos de diversas secretarias. VALOR CONTRATO:R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais).Data Vigência: 23/01/2008 à 23/06/2008.**Nº NE/ANO:** 1121/00 no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), 1122/00 no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais),1125/00 no valor de R\$ 60.950,00(sessenta mil, novecentos e cinqüenta reais), 1124/00 no valor de R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).Valor Total NE: R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais).Proc. Licitatório: Pregão nº 001/2008.

Nº Do Contrato: 004/2008.Data: 25.01.2008.Credor: Renault do Brasil S.A.Objeto: Aquisição de veículo tipo Ambulância para uso na Secretaria Municipal de Saúde.Valor Contrato: R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).Data Vigência: 25/01/2008 à 25/02/2008.**Nº NE/ANO:** Nº 1180/00.Valor Total NE: R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).Proc. Licitatório: Pregão nº 03/2008. **Nº Do Contrato:** 005/2008.Data: 25.01.2008.Credor: Mercado Jardim Primavera Ltda Me.Objeto: Registro de preço p/ fornecimento de gêneros alimentícios p/ uso na merenda escolar nas escolas municipais e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.Valor Contrato: R\$ 191.964,00(cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais) valor estimado.Data Vigência: 25/01/2008 à 25/06/2008. **Nº NE/ANO:** Até o momento não havia sido feito nenhum pedido.Valor Total NE: --

--Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2008 - Registro de Preços nº 01/2008. **Nº Do Contrato:** 006/2008.Data: 25.01.2008.Redor: Supermercado Romancini Ltda - Me.Objeto: Registro de preço p/ fornecimento de gêneros alimentícios p/ uso na merenda escolar nas escolas municipais e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.Valor Contrato:R\$ 189.870,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta reais).Data Vigência: 25/01/2008 à 25/06/2008.**Nº NE/ANO:** Até o momento não havia sido feito nenhum pedido.Valor Total NE: ----Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2008 - Registro de Preços nº 01/2008.**Nº Do Contrato:** 007/2008.Data: 25.01.2008. Credor: Gilson Pedro Pelicioni Me.Objeto: Registro de preço p/ fornecimento de gêneros alimentícios p/ uso na merenda escolar nas escolas municipais e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.Valor Contrato:R\$ 148.980,00(cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais).Data Vigência: 25/01/2008 à 25/06/2008.**Nº NE/ANO:** Até o momento não havia sido feito nenhum pedido.Valor Total NE: ----Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2008 - Registro de Preços nº 01/2008.**Nº Do Contrato:** 008/2008.Data: 25.01.2008.Credor: Geller Supermercado Ltda.Objeto: Registro de preço p/ fornecimento de gêneros alimentícios p/ uso na merenda escolar nas escolas municipais e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.Valor Contrato: R\$ 191.620,00(cento e noventa e um mil, seissentos e vinte reais).DATA VIGÊNCIA: 25/01/2008 à 25/06/2008.**Nº NE/ANO:** Até o momento não havia sido feito nenhum pedido.Valor Total NE: --Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2008 - Registro de Preços nº 01/2008.**Nº Do Contrato:** 009/2008.Data: 30.01.2008.Credor: Joarez J. R. dos Santos e Cia Ltda.Objeto: Execução (parte do material e mão de obra) de estrutura metálica para cobertura com telhas de fibrocimento da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Lucas do Rio Verde.Valor Contrato: R\$ 33.411,00 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais).Data Vigência: 30/01/2008 à 29/02/2008.**Nº NE/ANO:** Nº 1536/00 de 30 de janeiro de 2008.Valor Total NE: R\$ 33.411,00 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais).Proc. Licitatório: Carta Convite nº 05/2008.**Nº Convênio:** Convênio Nº 07/2007- FESP.Nº Do Contrato: 010/2008.Data: 30.01.2008.Credor: Lotufo Engenharia e Construções Ltda.Objeto: Execução (material e mão de obra) na Construção de calçada em concreto e com grama no Loteamento Residencial Cerrado e Flamboyant.Valor Contrato: R\$ 133.599,07 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos).Data Vigência: 30/01/2008 à 29/02/2008.**Nº NE/ANO:** Nº 1535/00 de 30 de janeiro de 2008.Valor Total NE: R\$ 133.599,07 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos).Proc. Licitatório: Carta Convite nº 07/2008.**Tipo Alteração Nº:** 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2007.

Data: 04.01.2008.Nº Do Contrato Original: 01/2007.Motivo Alteração: Ocorre que o supracitado contrato necessita de alteração de metas físicas/financeiras e prorrogação de seu prazo pois o mesmo finda-se em 09/01/2008 e, para que possa ser mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.Vigência: 04/01/2008 à 31/12/2008.Valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).Contratado: Fundação Luverdense de Saúde.**Tipo Alteração Nº:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 171/2007.
 Data: 04.01.2008.Nº Do Contrato Original: 171/2007.Motivo Alteração: Tal aditamento dá-se devido a alteração na rede de distribuição em virtude de mudanças do arruamento das vias públicas e no anel viário, e ainda ampliação de rede de distribuição em tensão primária para agregar a possibilidade de atendimento de unidades em alta tensão e ainda devido ao elevado índice de chuvas no município.Vigência: 01/01/2008 à 01/02/2008.Valor: R\$ 34.977,31 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).Contratado: Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda.**Tipo Alteração Nº:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 154/2007.Data: 18.01.2008.Nº Do Contrato Original: 154/2007.Motivo Alteração: Tal aditamento dá-se devido ao aumento da área coberta e demais serviços relacionados a obra tais como aumento do refeitório, inclusive com preparo do solo, aterro, compactação, contra piso, regularização de contra piso e revestimento cerâmico, construção do muro, inclusive reboco e estrutura em concreto armado de fechamento do lote, calçadas internas da obra e pintura do muro.Valor: R\$ 11.936,90 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).Contratado: Osias Ferreira Coutinho Me.

Eberton Vestena dos Santos **Marino José Franz** **Adércio Nogueira Neponoceno**
 Presidente da CPL Prefeito Municipal CRC/MT – 0071130-9-Contabilista

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO Nº 02/2008 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2008 - Janeiro/2008
 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

LOTE 01					
Item	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	2580	Kg	CENOURA	R\$ 1,92	R\$ 4.953,60
2	4288	Kg	REPOLHO	R\$ 1,11	R\$ 4.746,82
3	4940	Kg	TOMATE	R\$ 2,72	R\$ 13.436,80
4	1760	Kg	CEBOLA	R\$ 2,24	R\$ 3.942,40
5	836	Kg	PIMENTÃO	R\$ 3,17	R\$ 2.650,12
6	1390	Kg	CHUCHU	R\$ 1,69	R\$ 2.349,10
7	2100	Kg	BATATA INGLESA	R\$ 1,90	R\$ 3.990,00
8	530	Kg	ALHO	R\$ 7,90	R\$ 4.187,00
9	1120	Kg	BETERRABA	R\$ 1,79	R\$ 2.004,80
10	1200	Kg	MANDIOCA	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
SUB TOTAL					R\$ 44.300,00
LOTE 02					
11	27600	Kg	BANANA	R\$ 1,51	R\$ 41.676,00
12	31820	Kg	MELÂNCIA	R\$ 0,93	R\$ 29.592,60
13	8400	Kg	LARANJA	R\$ 1,87	R\$ 15.708,00
14	6750	Kg	ABACAXI	R\$ 1,99	R\$ 13.432,50
15	5850	Kg	MAÇÃ	R\$ 4,17	R\$ 24.394,50
16	3480	Kg	MARACUJÁ	R\$ 4,08	R\$ 14.198,40
SUB TOTAL					R\$ 139.000,00
LOTE 03					
17	700	Dz	OVOS DE GALINHA	R\$ 2,314	R\$ 1.620,00
SUB TOTAL					R\$ 1.620,00
LOTE 04					
18	1910	KG	MARGARINA COM SAL	R\$ 2,964	R\$ 5.660,00
SUB TOTAL					R\$ 5.660,00
LOTE 05					
19	14090	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 4,12	R\$ 58.050,80
20	4770	Kg	CARNE MOÍDA DE GADO	R\$ 4,24	R\$ 20.224,80
21	6750	Kg	CARNE DE 2º SEM OSSO	R\$ 6,34	R\$ 42.795,00
22	4000	Kg	COSTELA BOVINA	R\$ 4,35	R\$ 17.380,00
SUB TOTAL					R\$ 138.450,00
LOTE 06					
23	3400	Cx	CHÁ MATE	R\$ 2,50	R\$ 8.500,00
24	1510	Pct	ARROZ	R\$ 8,44	R\$ 12.744,40
25	1200	Kg	SAL	R\$ 0,78	R\$ 936,00
26	560	Kg	CALDO DE GALINHA	R\$ 6,19	R\$ 3.466,40
27	2200	Kg	FEIJÃO	R\$ 6,02	R\$ 13.244,00
28	1694	Pct	FUBÁ DE MILHO	R\$ 1,22	R\$ 2.066,68
29	4305	Pct	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 1,38	R\$ 5.940,90
30	6000	Pct	CHOCOLATE EM PÓ	R\$ 4,13	R\$ 24.780,00
31	1375	Pct	MORANGO EM PÓ	R\$ 5,44	R\$ 7.480,00
32	300	Kg	COLORAU	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
33	320	Kg	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 2,03	R\$ 649,60
34	660	Pct	FAROFA PRONTA	R\$ 3,40	R\$ 2.244,00
SUB TOTAL					R\$ 83.593,98
LOTE 07					
35	2362	Pt	DOCE DE FRUTAS	R\$ 6,25	R\$ 14.762,50
36	2362	Pt	DOCE DE LEITE	R\$ 6,14	R\$ 14.502,68
SUB TOTAL					R\$ 29.265,18
LOTE 08					
37	2519	Un	ÓLEO DE SOJA	R\$ 2,98	R\$ 7.506,62
SUB TOTAL					R\$ 7.506,62
LOTE 09					

Item	QTE	JN	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
38	660	Un	VINAGRE TINTO	R\$ 1,16	R\$ 765,60
SUB TOTAL					R\$ 765,60
LOTE 10					
39	115	Lata	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 15,65	R\$ 1.799,75
SUB TOTAL					R\$ 1.799,75
LOTE 11					
40	5775	Um	IOGURTE NATURAL	R\$ 1,72	R\$ 9.933,00
SUB TOTAL					R\$ 9.933,00
LOTE 12					
41	75000	Lt	LEITE TIPO C	R\$ 1,40	R\$ 105.000,00
SUB TOTAL					R\$ 105.000,00
LOTE 13					
42	182	Um	CARGA DE GÁS P13	R\$ 41,95	R\$ 7.634,90
43	236	Um	CARGA DE GÁS P45	R\$ 166,00	R\$ 39.176,00
SUB TOTAL					R\$ 46.810,90
LOTE 14					
44	360	Kg	CENOURA	R\$ 2,02	R\$ 727,20
45	600	Kg	REPOLHO	R\$ 1,16	R\$ 696,00
46	720	Kg	TOMATE	R\$ 2,87	R\$ 2.066,40
47	120	Maço	COUVE FOLHA MAÇO	R\$ 1,49	R\$ 178,80
48	300	Kg	CEBOLA	R\$ 2,36	R\$ 708,00
49	120	Kg	PIMENTÃO	R\$ 3,35	R\$ 402,00
50	480	Kg	CHUCHU	R\$ 1,78	R\$ 854,40
51	1200	Kg	BATATA INGLESA	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
52	84	Kg	ALHO	R\$ 8,39	R\$ 704,76
53	600	Kg	BETERRABA	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
54	720	Kg	ABÓBORA KABOTIÁ	R\$ 1,89	R\$ 1.360,80
55	240	Kg	VAGEM	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
56	600	Kg	BATATA DOCE	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
57	36	Um	ACELGA-UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 156,60
58	60	Kg	MANDIOCA SALSAS	R\$ 2,95	R\$ 177,00
59	360	Maço	CHEIRO-VERDE MAÇO	R\$ 1,41	R\$ 507,60
60	600	Kg	MANDIOCA	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
SUB TOTAL					R\$ 16.189,56
LOTE 15					
61	600	Kg	BANANA MAÇÃ	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00
62	1560	Kg	BANANA NANICA	R\$ 1,91	R\$ 2.979,60
63	2400	Kg	MELÂNCIA	R\$ 0,97	R\$ 2.328,00
64	960	Kg	LARANJA	R\$ 2,07	R\$ 1.987,20
65	1200	Kg	ABACAXI	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00
66	600	Kg	MAMÃO	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
67	120	Kg	LIMÃO	R\$ 3,50	R\$ 420,00
68	1200	Kg	MAÇÃ	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
69	600	Kg	MARACUJÁ	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
SUB TOTAL					R\$ 21.826,80
LOTE 16					
70	600	Dz	OVOS DE GALINHA	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
SUB TOTAL					R\$ 1.530,00
LOTE 17					
71	300	Kg	MANTEIGA	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
72	420	Kg	MARGARINA COM SAL	R\$ 3,32	R\$ 1.394,40
SUB TOTAL					R\$ 3.233,40
LOTE 18					
73	2160	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 4,44	R\$ 9.590,40
74	1320	Kg	CARNE MOÍDA DE GADO	R\$ 4,53	R\$ 5.979,60
75	1320	Kg	CARNE DE 2º SEM OSSO	R\$ 6,80	R\$ 8.976,00
76	1320	Kg	CARNE PARA BIFE	R\$ 9,83	R\$ 12.975,60
77	540	Kg	FIGADO BOVINO	R\$ 3,87	R\$ 2.089,80
SUB TOTAL					R\$ 39.611,40
LOTE 19					
78	750	Cx	CHÁ MATE	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
79	528	Pct	ARROZ	R\$ 8,44	R\$ 4.456,32
80	300	Kg	SAL	R\$ 0,78	R\$ 234,00
81	96	Kg	CALDO DE GALINHA	R\$ 6,19	R\$ 594,24
82	1320	Kg	FEIJÃO	R\$ 6,02	R\$ 7.946,40
83	780	Pct	FUBÁ DE MILHO	R\$ 1,22	R\$ 951,60
84	660	Pct	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 1,38	R\$ 910,80
85	450	Pct	CHOCOLATE EM PÓ	R\$ 4,13	R\$ 1.858,50
86	450	Pct	MORANGO EM PÓ	R\$ 5,44	R\$ 2.448,00
87	480	Pct	PIPOCA	R\$ 1,59	R\$ 763,20
88	120	Um	GELATINA-CAIXA	R\$ 0,79	R\$ 94,80
89	360	Pct	BISCOITO DE MAISENA	R\$ 4,25	R\$ 1.530,00
90	240	Pct	BISCOITO DE LEITE	R\$ 4,28	R\$ 1.027,20
91	120	Pct	COCO RALADO (PACOTE COM 100 G)	R\$ 2,47	R\$ 296,40
92	24	Kg	AMIDO DE MILHO	R\$ 3,32	R\$ 79,68
93	36	Kg	ERVA DE TERERÉ	R\$ 3,03	R\$ 109,08
94	480	Pct	SAGU	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
95	172	Pct	BALA	R\$ 5,79	R\$ 995,88
96	200	Pct	PIRULITO	R\$ 4,99	R\$ 998,00

97	360	Pct	BISCOITO MARIA	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
98	24	Kg	COLORAU	R\$ 5,14	R\$ 123,36
99	60	Kg	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 2,03	R\$ 121,80
100	120	Pct	FAROFA PRONTA	R\$ 3,40	R\$ 408,00
SUB TOTAL					R\$ 30.978,26

Item	QTE	UN	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
101	300	Pote	DOCE DE FRUTAS	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
102	240	Pote	GOIABADA	R\$ 2,40	R\$ 576,00
103	300	Pote	DOCE DE LEITE	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
SUB TOTAL					R\$ 4.293,00

Item	QTE	UN	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
104	840	Um	ÓLEO DE SOJA	R\$ 2,98	R\$ 2.503,20
SUB TOTAL					R\$ 2.503,20

Item	QTE	UN	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
105	240	Um	VINAGRE TINTO	R\$ 1,16	R\$ 278,40
SUB TOTAL					R\$ 278,40

Item	QTE	UM	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
106	30	Lata	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 15,65	R\$ 469,50
SUB TOTAL					R\$ 469,50

Item	QTE	UM	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
107	720	Um	OGURTE NATURAL	R\$ 1,72	R\$ 1.238,40
SUB TOTAL					R\$ 1.238,40

Item	QTE	UM	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
108	96	Kg	MUSSARELA	R\$ 10,06	R\$ 966,76
109	120	Lata	NESTOGENO	R\$ 13,06	R\$ 1.567,20
110	480	Lata	LEITE NINHO	R\$ 9,35	R\$ 4.488,00
111	36	Cx	LEITE INTEGRAL CX COM 24 UN.	R\$ 45,19	R\$ 1.626,84
SUB TOTAL					R\$ 8.647,80

Item	QTE	UM	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
112	9000	Litros	LEITE TIPO C	R\$ 1,40	R\$ 12.600,00
SUB TOTAL					R\$ 12.600,00
TOTAL					R\$ 778.713,03

Eberton Vestena dos Santos **Marino José Franz** **Adércio Nogueira Neponoceno**
 Presidente da CPL **Presidente Municipal** **CRC/MT – 0071130-9 - Contabilista**
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para efetuar serviços gerais tais como: limpeza de logradouros públicos, jardinagem, irrigação, pintura de meio fio no Bairro Cidade Nova, Rio Verde e Jardim Primavera. **Data de Abertura:** 07/02/2008. **Empresa Vencedora:** Ana Paula Rodrigues ME – Rodrigues Serviços. **Valor mensal:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **Valor total (11 meses) :** R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais).
 Lucas do Rio Verde MT, 07 de Fevereiro de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
 Presidente CPL **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOIS (02) ÔNIBUS URBANO USADO, MERCEDES BENZ, MODELO OF 1318, MOTOR OM 366, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Artigo 15, Inciso I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 25.02.2008, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0**65) 3241.3591. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 01/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, 08 de Fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2008. Tipo: Menor preço por item. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 002/2008, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 25/02/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal,

situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 21/02/2008, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 100,00 mais taxa administrativa.

Jorge Rodrigues de Souza **Fábio Dalmolin**
 Presidente da Comissão de Licitação **Presidente Municipal** **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. Nova Bandeirantes – MT, 08 de fevereiro de 2008.

VALDIR MENDES BARRANCO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços sob n.º 003/2008, que tem como objeto a **Construção do Residencial Santa Terezinha com 96 Unidades Habitacionais com área de 24,12M²**. Data de abertura das propostas: 25/02/2008; Horário: 09:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89, Centro. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 08 de Fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EXTRATOS DE CONTRATO - JANEIRO:

CONTRATO Nº 001/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Elton Moura de Almeida - Objeto: Prestação de Serviços de Fotografia em Eventos Públicos - Prazo: 12 (doze) meses - Vigência: 02/01/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CONTRATO Nº 002/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Eng. Karolini Mendes Porto - Objeto: Prestação de Serviços - Prazo: 02 (dois) meses - Vigência: 02/01/2008 até 02/03/2008 - Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº 003/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Papelaria Coxipó, Comércio de Papeis Ltda - Objeto: Aquisição de Material Escolar - Prazo: 349 dias - Vigência: 17/01/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº 004/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Málaga Comércio e Serviços Ltda – ME - Objeto: Contratação de Serviços Gráficos - Prazo: 348 dias - Vigência: 18/01/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

CONTRATO Nº 005/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Siomara Pitthan de Oliveira Chirolli – ME - Objeto: Contratação de Serviços de Confeção de Uniformes Escolares - Prazo: 348 dias - Vigência: 18/01/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

CONTRATO Nº 006/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Dental Fama Ltda – ME - Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais de Procedimentos e Odontológicos - Prazo: 03 (três) meses - Vigência: 18/01/2008 até 18/04/2008 - Valor: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº 007/2008 - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: P. A. Costa – ME - Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação e Publicação de Atos de Interesse do Município de Nova Maringá - Prazo: 11 (onze) meses - Vigência: 01/02/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Nova Maringá, 08 de fevereiro de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

O MUNICÍPIO NOVA MUTUM – MT, torna público que realizará, nos termos da Lei.8.666/93, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008,** tendo como objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CISC E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR,** no dia 25/02/2008 às 10:00 horas, em sua Sede à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).
 Nova Mutum – MT, 08 de fevereiro de 2008.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007

DATA: 20/12/07 – Objeto: Fica Aditada as Cláusulas segunda, terceira, quarta e décima do Contrato nº 027/2007 quanto ao objeto, prazo, valor e dotação – CONTRATADO: LEDIANE M. STANGA-ME - CNPJ: 06.169.329/0001-67- OBJETO: 2. Os serviços contratados em decorrência desta licitação consistirá em: 2.1 - Contratação de empresa para execução dos serviços de Poda de Árvores e Jardinagem; 2.2 - Executar implantação e manutenção da jardinagem e arborização de ruas, praças e avenidas na sede e nos distritos do Município;- Executar coleta de entulhos e rejeitos de quintais, construções e terrenos baldios, mediante autorização da Administração;- Executar capina e desmatamento manual;- Executar manualmente, limpeza e preparação de terrenos para realização de eventos esportivos e culturais; 2.6 - Executar manualmente, limpeza obras, locais e recintos públicos. PRAZO: 31/12/2008 – VALOR: 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) – Dotação: 06.001.15.452.0042.2028-3390-39.00.00.00 - ORIGEM: Carta Convite 013/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007

DATA: 20/12/07 – Objeto: Fica Aditada as Cláusulas primeira, segunda, quinta e nona do Contrato nº 008/2007 quanto ao objeto, valor, dotação e prazo – CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – CNPJ: 26.804377/0001-97- OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer (Locar), e dar suporte técnico de softwares nos seguintes sistemas: contabilidade em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento, Tesouraria, Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Patrimônio, Licitação e Almoxarifado, Sistema de Gerenciamento de Arrecadação Municipal, sistema de Controle Interno, sistema para Controle dos Procedimentos das Secretarias de Educação e de Assistência Social e disponibilização de todo o aparato tecnológico necessário ao atendimento das exigências do tribunal de Contas do Estado, bem como treinamento aos servidores municipais encarregados da operacionalização de cada sistema – VALOR: 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais) – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0032.2003.339039.00.00.00, 05.001.12.361.0006.2018.339039.00.00.00, 07.001.10.301.0035.2031.339039.00.00.00. PRAZO: 31/12/2008 - ORIGEM: Carta Convite 005/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação.

Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2.008 – objeto: aquisição de combustíveis. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: Homologar e Adjudicar o procedimento da licitação da modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2.008, que teve abertura dos envelopes no dia 30/01/2.008, às 8:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA – AUTO POSTO SENTINELA - I** com a seguinte proposta: óleo biodiesel comum R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) o litro; gasolina comum R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro. Total global apurado de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). Nova Xavantina (MT), 07 de fevereiro de 2.008. **Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 017/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção 01 (uma) Quadra Coberta na Escola Estadual 29 de Junho com área de 660,00 m², no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **19/02/2008 (Terça-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Elisamar Borges de Souza Oliveira

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2008 - PMPL - (PROCESSO Nº 012/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 006/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL, APL DA HEVEICULTURA NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 20 de fevereiro 2008 - INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de fevereiro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de fevereiro de 2008. LUCÉLIA MARTOS ALVES – Pregoeira**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO Presencial**, no tipo Menor Preço global, conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 15:00 horas do dia 22

de Fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dia úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Graxas.

Porto Alegre do Norte-MT, 08 de Fevereiro de 2008.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço, conforme normas da Lei Federal nº 10.520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal na sala da CPL Situado a Av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dia úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção.

Porto Alegre do Norte-MT, 08 de Fevereiro de 2008.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

ADENDO Nº 001, AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A Comissão Especial de Concursos do Município de Santa Cruz do Xingu/Mt, no uso de suas Atribuições Legais faz saber do adendo ao Edital de Concurso Público, nos seguintes Termos.

Alteração 01: No anexo I, como escolaridade mínima para o cargo de Professor de Educação Infantil, passa a ser Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena para o Magistério na educação infantil e séries iniciais.

Alteração 02: No anexo I, o vencimento para o cargo de Motorista CNH - AE, passa a ser de R\$. 673,00 (seiscentos e setenta e três reais).

Santa Cruz do Xingú, 31 de Janeiro de 2008.

Carlos Roberto Rempel Astor Albrecht

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Concurso Público

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço (Lei nº. 8.666/93) que leva o nº. 001/2008, às 09 horas do dia 08/02/2008. Com o objetivo de Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar e Material de Limpeza para Escolas Municipais e Creche Nascer do Sol. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis A Quem Interessar, Na Sede Da Prefeitura Municipal, Na Avenida Flávio Luiz, 2.201, centro, no horário das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 horas e no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br durante os dias 23 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2008. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 23 de Janeiro de 2008.

Cleonis Felix do Nascimento

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2008, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO. A abertura será prorrogada para o dia 29 de Fevereiro de 2008, às 14:30 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Informações no horário de 13:00 às 17:30 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 07 de Fevereiro de 2008.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQ/MT. Torna público que com ref. A tomada de preço 30/2007, a Empresa: LAVROQUIMICA COM. E EPRESENTAÇÃO LTDA, foi vencedora nos itens de 02 a 08, perfazendo um valor de R\$ 9.786,00 e a Pessoa Física EDUARDO KNEIP REZENDE, foi vencedor nos itens 10 e 11, com o valor de R\$ 81.600,00 objetivo "Aquisição de Mudras de Seringa e Insumo Agrícola". JOÃO CLARET DONADEL. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 002/2008 SRP 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2008, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008. TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Materiais d Limpeza, destinados ao CASAI - **ABERTURA DA SESSÃO: foi prorrogada para o dia 22/02/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF),**

LOCAL de REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº. 1386.
LOCAL de RETIRADA do EDITAL, no endereço acima mencionado ou através do site:
www.cidadecompras.com.br Sinop-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2008 - PROCESSO Nº 051079.04. 01.08

O MUNICÍPIO DE SINOP-MT, torna público a quem interessar possa, que houve alteração no edital de licitação, modalidade Concorrência Pública nº 01/2008, tendo em vista um equívoco ocorrido, fica alterado nos seguintes itens: 5.3.a. Onde se lê: "Comprovação de Patrimônio Líquido, no mínimo, igual a R\$ 56.786,75 (Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização até aquela data através de índices oficiais, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 2,50 em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e maior que 0,30 para Grau de Endividamento (GE)". Leia -se: "Comprovação de Patrimônio Líquido, no mínimo, igual a R\$ 1.800.090,00 (Um milhão e oitocentos mil e noventa reais) relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização até aquela data através de índices oficiais, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 2,50 em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e maior que 0,30 para Grau de Endividamento (GE)". **5.4. Onde se lê:** "Capacitação Técnico-profissional - Pelo menos um atestado fornecido, pela pessoa jurídica de direito público, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome de profissional (ais) de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços de limpeza pública com as seguintes características e quantidades mínimas abaixo informadas, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado. Para efeito da referida comprovação será aceito até no máximo a apresentação de 2 (dois) atestados as seguintes descrições:"

* Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos; * Coleta e transporte de resíduos sólidos Hospitalares (RSS); * Operação de Aterro Sanitário; * Compostagem

Leia -se: "Capacitação Técnico-profissional - Pelo menos um atestado fornecido, pela pessoa jurídica de direito público, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome de profissional (ais) de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços de limpeza pública com as seguintes características e quantidades mínimas abaixo informadas, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado. Para efeito da referida comprovação será aceito até no máximo a apresentação de 2 (dois) atestados as seguintes descrições:"

* Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos; * Operação de Aterro Sanitário; * Compostagem

5.4 c. Onde se lê: "Capacitação Técnico-Operacional - Pelo menos um atestado, fornecido pela pessoa jurídica de direito público, contratante dos serviços, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou serviços de limpeza pública objeto deste Edital. Para efeito da referida comprovação será aceito até no Máximo 2(dois) atestados ressaltando-se as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com as quantidades mínimas abaixo informadas".

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	Toneladas / mês	1.600
Coleta e transporte de resíduos sólidos hospitalares.	Kg/Mês	3.500
Operação de aterro Controlado	Toneladas /Mês	1.800
Compostagem	M3 / mês	30

Leia -se: "Capacitação Técnico-Operacional - Pelo menos um atestado, fornecido pela pessoa jurídica de direito público, contratante dos serviços, devidamente registrado no CREA

ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou serviços de limpeza pública objeto deste Edital. Para efeito da referida comprovação será aceito até no Máximo 2(dois) atestados ressaltando-se as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com as quantidades mínimas abaixo informadas".

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	Toneladas / mês	1.600
Operação de aterro Controlado	Toneladas /Mês	1.800
Compostagem	M3 / mês	30

Sinop-MT, 08 de fevereiro de 2008.

José Carlos Pessoa - Titular da Com. Esp. de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008, cujo objeto trata de Execução de Obra de Construção de 26,19 km (vinte e seis quilômetros, cento e noventa metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Sonho de Anderson, localizado no Município de União do Sul-MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTIL Construções e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.958.721/0001-86, estabelecida na Cidade de Várzea Grande-MT, com o valor de R\$ 255.785,82, sob o critério de menor preço.

União do Sul, MT, 08 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO

Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

Modalidade	Objeto	Abertura	Taxa
Tomada de Preço 005/2008	Aquisição de mecanização agrícola conforme plano de trabalho anexo do convenio 2628.0243956-81/2007/ Mapa/CAIXA	18/02/08 às 08:00h	R\$ 200,00
Tomada de Preço 006/2008	Contratação de empresa para execução de obras de implantação e modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 2628.0230886-63/2007/Ministério do Esporte/CAIXA	18/02/08 às 10:00 h	R\$ 200,00
Tomada de Preço 007/2008	Contratação para execução de obra de Pavimentação de vias, no Município Conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 2628.0247657-55/2007/Ministério do Turismo /CAIXA	18/02/2008 às 11:30 h	R\$ 200,00
Tomada de Preço 008/2008	Seleção de empresa para a Execução de Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura urbana conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 2628.0241842-63/2007/Ministério das Cidades/CAIXA	19/02/2008 às 08:00 h	R\$ 200,00
Tomada de Preço 009/2008	Aquisição de Combustível para consumo até 31 de Dezembro de 2008 conforme Edital e anexos.	19/02/2008 às 10:00 h	R\$ 200,00

Todas as Licitações serão realizadas na sede administrativas da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone 0xx65 3268-1067 e Adquirirem o edital completo, de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Vale de São Domingos-MT, 01 de Janeiro de 2008.

Katya D. Lemes Werk

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT
COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 55, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. Nova Bandeirantes - MT, 08 de fevereiro de 2008.

JEREMIAS MENEZES BAIÓCHO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 01/08 - PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Agili Informática Ltda. **OBJETO:** Locação e manutenção de softwares para área pública. **VALOR:** R\$ 60.000,00 - VIGENCIA: 15.01.2008 A 31.12.2008 - NOTA DE EMPENHO

Nº 011/2008 - 2 - COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 - 33.90.39.00 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/08. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

Sineia Fernandes de Abreu - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** ACPI Asses. Consult. Planejamento e Informática Ltda - **OBJETO:** locação de sistema de informática - **PRazo:** 12 (doze) meses - **VALOR TOTAL** R\$ 78.000,00.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** ACPI Asses. Consult. Planejamento e Informática Ltda - **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria - **PRazo:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL** R\$ 75.945,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2008

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** Aquário Construções e Comércio Ltda - **OBJETO:** Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal - **PRazo:** 30 (trinta) dias. - **VALOR TOTAL** R\$ 146.162,11

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2008 BALANÇO GERAL 2007

JAIRO DE LIMA SOUZA – Diretor Executivo do PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município. **TORNA PÚBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Previqum, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1198 – Centro, **contas do Exercício Financeiro de 2007, (Balanço Geral)** para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2008. E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público. São José dos Quatro Marcos-MT., aos 07 dias dos mês de fevereiro de 2008.

JAIRO DE LIMA SOUZA
Diretor Executivo

PREVILUCAS – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 018/2007

Data: 11 de Fevereiro de 2007. **Sumula:** Colocar a Disposição dos Contribuintes, as contas do Exercício de 2007, e dá Outras Providências. **Maria Aparecida Marin Rossato**, Diretora Executiva da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

Resolve:

Art. 1º Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2008, a partir de 15 de Fevereiro de 2008, as Conta do PREVILUCAS – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º-As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Sítio a Avenida Para, 109 E – Bairro Cidade Nova, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 08 de Fevereiro de 2007. Registre-se e Publique-se

Maria Aparecida Marin Rossato **Marino Jose Franz**
Diretora Executiva – Previlucas Prefeito Municipal (DMT/DO)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 08 DE FEVEREIRO DE 2008 EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 001/2008 – SICREDI OURO VERDE MT

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 002/2008 – BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 003/2008 – BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 004/2008 – BRAUN & FRESCHA LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 005/2008 – F. R. MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 006/2008 – MULTIPLA ESCOLHA PAPELARIA LTDA - ME

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 007/2008 – FARMACIA PLCL LTDA.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses-Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 008/2008 – J F CONSULTORES LTDA

Objeto: Locação de softwares para Cadastros, Faturamento e Impressão Contas, Ordens de Serviços, Negociação e Convênios, Controle e Auditoria. Valor mensal de R\$ 478,11 (Quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos). Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2008.

Contrato 009/2008 – ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJ. LTDA

Objeto: Serviços de Asses. e Consultoria em Contabilidade, Recursos Humanos e Jurídica. Valor R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Valor mensal: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Vigência de 12 meses - Início do contrato – 01/02/2008. (DMT/DO)

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Vandson dos Santos Andrade – CTPS 17304 – SÉRIE 016-MT. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Vandson dos Santos Andrade, portador da CTPS 17304 – série 016-MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 16/10/2007, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Várzea Grande. Inplast Ind e Com de Embalagens plásticas Ltda EPP. Av. Governador Julio Campos, 5220, Mapim – Várzea Grande-MT. (DMT/DO)

CELISMAR NOGUEIRA CUNHA-ME (CNC- TRANSPORTES) CNPJ nº

15.349.855/0006-04, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de “transporte rodoviário de produtos perigosos”, localizado na Av. Brasil s/nº, esq. c/ Av. Projetada Sala A, Villa da Serra, município de Cuiabá/MT.

IND. E COM DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA.- ME CNPJ nº

03.367.845/0003-70, torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de “beneficiamento de leite e derivados”, localizado na Rod. MT 206, Km 03, s/nº Zona Rural, município de Colniza/MT.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2.008.”
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Adiará para 9:00 horas do dia 13 (treze) de março do ano de 2008, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, “Para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mobilização comunitária para a implantação de sistemas condominiais de esgotos sanitários e ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Rondonópolis desta Autarquia Municipal”, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 11/02/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 06/03/2008. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2.008.

Edenisia Ferreira Harada.

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2008/SAMAE

Tipo: Instrumento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato De Obra N.º 024/Samae/2007. **Contratante:** Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - Mt. **Contratada:** Lumen Consultoria, Construções e Comércio Ltda, inscrita no Cnpj N.º 01.089.250/0001-02, Estabelecida na Avenida Tancredo Neves, N.º 675, Jardim Petrópolis, na Cidade de Cuiabá/MT. **Objeto:** O Presente Termo Aditivo, Refere-Se a Acréscimo de Objeto e Valor do Contrato de Obra N.º 024/Samae/2007, Firmado entre as Partes na Data De 11 De Junho De 2007, Vinculado ao Procedimento Licitatório Concorrência N.º. 001/2007/Samae. **Valor** R\$ 10.084,92 (Dez Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). **Dotação** 12.123.0.0.17.512.0056.1134 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário 12.123.0.0.17.512.0056.1135.4.4 .90.51.00.00.700- Obras e Instalações. **Data Da Assinatura** Tangará da Serra/ Mt, 22 De Janeiro De 2.008. **Signatários Contratante:** Município De Tangará Da Serra/Mt, pelo Prefeito Municipal Júlio César Davoli Ladeia.

Contratante: Samae – Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto De Tangará Da Serra/Mt, por Seu Diretor Geral Jefferson Luiz Lima Da Silva; **Contratada:** Lumen Consultoria, Construções e Comércio Ltda, por seu Representante Clodoaldo Pavinato.

(DMT/DO)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**EXTRATO DE CONTRATO****Segundo Termo Aditivo ao contrato nº001/2007.**

Contrato: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT. Contratada: Andreolla & Gomes Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008 Vigência: 31/12/2008. Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil objeto da clausula primeira do contrato nº 001/2007. Valor: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais).

(DMT/DO)

EDITAL – CONCORRÊNCIA SENAC-MT Nº 002/2008

Administração Regional do Senac no Estado de Mato Grosso torna público que fará realizar em sua sede, sito à Rua Jessé Pinto Freire, 171- centro- Cuiabá/MT, a CONCORRÊNCIA SENAC/MT nº 002/2008, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de MOBILIÁRIO, conforme especificado no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de março de 2008, segunda-feira, às 09h no endereço acima indicado. O procedimento licitatório será regido pela Resolução SENAC 845/2006, publicada na seção 3, pagina 100 e seguintes do Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2008.

GILSIVAN VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL – CONCORRÊNCIA SENAC-MT Nº 001/2008

Administração Regional do Senac no Estado de Mato Grosso torna público que fará realizar em sua sede, sito à Rua Jessé Pinto Freire, 171- centro- Cuiabá/MT, a CONCORRÊNCIA SENAC/MT nº 001/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS, ROUPARIAS E UTENSÍLIOS, conforme especificado no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas deverão ser entregues 1 – Lote de Informática no dia 06/03/2008, às 09h; 2 – Lote de Enfermagem no dia 06/03/2008, às 14h; 3 – Lote de Estética no dia 07/03/2008, às 09h; 4 – Lote de Utensílios comuns no dia 07/03/2008, às 14h, no endereço acima indicado. O procedimento licitatório será regido pela Resolução SENAC 845/2006, publicada na seção 3, pagina 100 e seguintes do Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2008.

GILSIVAN VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais de Convocação Eleitoral n.º 002/2008**Editais de Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT**

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco-MT), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os filiados interessados, que se encontram abertas às inscrições para concorrer às eleições para a escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do respectivo Sindicato, para um mandato de 02 (dois) anos e fica desde já instituída a seguinte Comissão Eleitoral com este fim:

* Presidente – José Ernesto Barbosa de Sousa;

* Membro – Antônio Carlos de Oliveira;

* Membro – Pierre Biancardini Júnior;

- 1. INSCRIÇÕES:** As inscrições das chapas deverão ser feitas até **10 (dez) dias antes da data da eleição**, no horário das **08h às 17:30**, na sede do Sindpeco-MT, situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º104, sala 01, Bairro Araés nesta Capital;
- 2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** A inscrição da chapa far-se-á por escrito, contendo nome e cargo a que cada membro concorrerá, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro-Secretário, Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro, 03 Membros e 03 Suplentes do Conselho Fiscal e um Delegado Regional representando cada Pólo onde houver instalada a Coordenadoria Regional da POLITEC no Estado de Mato Grosso. O requerimento de inscrição deverá conter a assinatura de todos os membros, acompanhado da declaração de cada membro atestando a concordância com a indicação ao cargo;
- 3. REQUISITOS:** Todos aqueles constantes no Estatuto do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso, assim como no regulamento Eleitoral, ambos aprovados e registrados em Cartório.
- 4. DATA DA ELEIÇÃO:** A eleição será realizada no dia **12 de março de 2008**, das 08h às 17:30horas, em Cuiabá, na sede da Coordenadoria de Criminalística local e nas sedes das Coordenadorias de Criminalísticas das

cidades pólos, simultaneamente.

- 5. DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO:** O regulamento eleitoral será apresentado pela Comissão Eleitoral e disponibilizado a todos os interessados.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Rondon Souza Oliveira
Perito Oficial Criminal
Presidente do Sindpeco-MT

Agro-Haras e Pastoril Sumaúma Ltda. CNPJ 03.271.822/0001-03, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada da Faz. Panorama, em Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

José Carlos Palo Janeiro CPF 138.868.609-06, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. Cabeceira, em Araguaiana-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

F.M.B Christichini - ME (Auto Posto Boa Vista) CNPJ 07.554.919/0001-76 torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Bandeirantes, em Alto Boa Vista-MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0341-79, torna público que requereu Junto a SEMA - MT, a **RENOVAÇÃO L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Unidade Cuiabá, Município de CUIABÁ-MT.

ADELIR JOÃO FETTER, portador do CPF nº 441.338.209-91, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a LICENÇA DE com OPERAÇÃO (LO), com ramo de atividade Aviário (criação de frango para corte), localizada na Estrada Rosa, Km 02, Bairro Rosa, município de Vera/ MT. Não foi determinado EIA

ROSINEI PETER GALLO, portador do CPF nº 571.171.101-63, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), com ramo de atividade Aviário (criação de frango para corte), localizada na Estrada Rosa, Km 02, Bairro Rosa, município de Vera/ MT. Não foi determinado EIA

USINA BARRALCOOL S/A CNPJ: 33.664.228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da USINA BARRALCOOL S/A, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2008, às 8:00 horas em primeira convocação e as 8:30 horas em segunda convocação, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Não estando presentes, no horário da primeira convocação, acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, a assembléia será instalada e realizada, em segunda convocação, com qualquer número. Barra do Bugres, 01 de fevereiro de 2008.

- DANTE PETRONI NETO** - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (06, 07, 08/02/2008)

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 002/2007/Processo005/2007 Objeto: fornecimento de medicamentos diversos

SÚMULA

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.944.738/0001-01, estabelecida a Rua Caiapó, 697, Cenro, Colíder MT, devidamente representada pelo Senhor Presidente BEBEDIRITI TXUCARRAMÃE nos termos do Artigo 77, 78, XII, da lei Federal 8.666/93, rescinde o Contrato 002/2007 (fornecimento de medicamentos diversos) em razão da suspensão do mesmo, por parte da Contratada, conforme comunicado de fls 35 do processo Administrativo 005/2007.

Colíder, 07 de fevereiro de 2008.

BEBEDIRITI TXUCARRAMÃE

Presidente da Associação Ipre-re

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE
Ficam convocados os abaixo indicados e subscritores do capital da COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE – sociedade anônima de capital fechado em fase de organização e constituição, para participarem da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, que se realizará em primeira convocação em 19 de Fevereiro de 2008, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 111 – Centro, Município de Denise – Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia: 1º) Constituição da Sociedade; 2º) Leitura, discussão e votação do Estatuto Social; 3º) Eleição e posse dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; 4º) Outros assuntos de interesse da futura sociedade. A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação às 14:15 horas, com a presença dos subscritores que representem de ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, meia hora após, às 14:45 horas, com qualquer número, sempre no local apontado. Na Assembléia, todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de subscritor. Subscritores Fundadores: 1.) AGUIOMAR PIRES GOMES; 2.) ALEQUISSON GUSMÃO SAMPAIO; 3.) ANA MARIA SANTOS SAMPAIO; 4.) ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE; 5.) CARLOS ALBERTO CONCIANI; 6.) CARLOS R. LUIZ GUEDES; 7.) EUDA D. DE OLIVEIRA; 8.) FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA; 9.) HERALDO REZENDE DE REZENDE; 10.) GUSTAVO ABI RACHED CRUZ; 11.) HELMAR DELFINO MACHADO DA SILVA; 12.) HILÁRIO LUIS GUEDES; 13.) ISRAEL ANTUNES MARQUES; 14.) JOÃO BOSCO P. LOURENÇO; 15.) JORGE LUIZ NAZZARI; 16.) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; 17.) JOSÉ JOÃO BERNARDES; 18.) JOSÉ DA SILVA BORGES; 19.) LUIZ ANTONIO NODARI; 20.) LUIZ CARLOS BROGIO; 21.) LUIZ CARLOS GUEDES; 22.) LUIZ ROBERTO GONÇALVES; 23.) MARCELO CURY RODER; 24.) MARCO ANTONIO BELETTI PERES; 25.) MARA LÚCIA DE ARAÚJO RODRIGUES; 26.) NEURI BERTOLDO; 27.) OLÍMPIO RISSO DE BRITO; 28.) RALF KRUGER D'ALMEIDA; 29.) RESOVALDO PEREIRA PRIOLI; 30.) RICARDO MAGNANI; 31.) RINALDO FERRARI; 32.) SADI PEDRO CERVO JUNIOR; 33.) SALIM BOTELHO DE CAMPOS 34.) TELMO LUIS BARBOSA DE SOUZA; 35.) VALDINEI LUIZ GUEDES; 36.) WALTER DA SILVA; 37.) WALDEREDO DILSO GONÇALVES CORDEIRO; 38.) WALTER ANTONIO NODARI; 39.) WANDERLEI ANTONIO NODARI; 40.) WILSON ANTONIO NODARI. Denise/MT, 08 de Fevereiro de 2008.

Ricardo Scaldelai CPF 063.309.298-31, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. São Joaquim, em Novo São Joaquim-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ nº 32.944.738/0001-01, Município de Colíder-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 22 de Fevereiro de 2.008, às 15:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Tipo Menor Preço Global, constante do Edital nº002/2008, conforme o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 c/c parágrafo único do art 27 da IN/STN-01/97 para a contratação de empresa para fornecimento serviços de Auto Elétrica Consumo Diversos, Serviços e afins, conforme Anexo I. O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação Ipren-re sito a Rua Caiapó, 697, Colíder MT, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais) não reembolsáveis.

Colíder-MT, 07 de fevereiro de 2.008.

BEBDIRITI TXUCARRAMÃE
Presidente da Associação Ipren-re

PAIMU TXUCARRAMÃE
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ nº 32.944.738/0001-01, Município de Colíder-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 22 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS, constante do Edital nº 001/2008(Convenio507/2004), TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Porcentagem sobre toda a Lista da ABC FARMA, conforme o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 c/c parágrafo único do art 27 da IN/STN-01/97 para a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de medicamentos diversos de acordo com receituário médico para atendimento a saúde dos indígenas que se encontram em tratamento de saúde no município de Colíder/MT advertindo, que os medicamentos deverão ser entregues em até 24(vinte e quatro) horas após o requerimento acompanhado do receituário médico. O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação Ipren-re sito a Rua Caiapó, 697, Colíder MT, mediante o pagamento de R\$ 100,00,00 (Cem Reais) não reembolsáveis.

Colíder-MT, 07 de fevereiro de 2.008.

BEBDIRITI TXUCARRAMÃE
Presidente da Associação Ipren-re
PAIMU TXUCARRAMÃE
Presidente da Comissão de Licitações

VILIOMAR CARRIJO - ME, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração de ÁGUA MINERAL, na fazenda Vitor Sanny, zona rural do município de Ribeirãozinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44045, de 19 de Julho de 1958, e conforme Regulamento Interno, capítulo III artigo 9 e artigo 10, **CONVOCA** os 3.259 (três mil duzentos e cinquenta e nove) médicos ativos, registrados no Estado de Mato Grosso, para **ASSEMBLÉIA GERAL** que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2008, com a primeira chamada às 19:15hs, e a segunda chamada às 19:30hs, com presença de qualquer número, em sua Sede, sito à Rua 8, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre: primeira ordem do dia: **Apresentação da Resolução CRM-MT n.º 01/2007 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, jeton, e auxílio de representação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**; segunda ordem do dia: **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2007**. Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2008

Dr. Aguiar Farina - Presidente

ELIZABEL BRUNETTA, CPF: 425.040.909-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Maringá, localizada no município de CANABRAVA DO NORTE-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

A empresa Pereira de Amorim e Cia Ltda CNPJ: 01.562.729/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação da sua unidade de processamento de palmito, na Av. 01, Bairro São José, Município de Pontes de Lacerda-MT.

Indústria De Madeiras Cizal Ltda - ME, CNPJ 06.302.254/0001-40, End.: Rod. MT 225, Km 83, s/nº, Lote 331-A, Qd. 04, Setor Industrial, Feliz Natal/MT, torna público que requereu a Sema-MT, a Alteração na Razão Social da Licença de Operação da Empresa Laminados Cizal Ltda, para a atividade de desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

JOÃO ZELENSKI, CPF.061.091.010-87, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da fazenda "A Fazendinha", em Primavera do Leste/MT, não sendo determinado o estudo de impacto ambiental.

AZÉLIA CAETANO MOREIRA, CPF: 071.365.951-34, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Araguari I, localizada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

ODENYLSO DE ASSIS GODINHO, CPF: 466.201.509-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de CANABRAVA DO NORTE-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

DJALMA CEREZINI, CPF: 010.402.949-87, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Campo Verde, localizada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga e Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 20/12/2007 a 31/01/2008, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de revisão da declaração de reserva de disponibilidade hídrica em corpos de água de domínio da União:

Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma **RODRIGUES DE MOURA E CIA LTDA**, CNPJ nº **02.683.794/0001-98** e **Inscrição Estadual nº 13.181.970-4**, Declara para fins de pedido de baixa junto a SEFAZ-MT, que foram extraviados todos os Livros Fiscais de nºs. 01 e todos os blocos de Notas Fiscais autorizados por esse Órgão, sem movimentação.

CORTEZIA COMERCIO DE CEREALIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.419.399/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.159.873-2, estabelecida na Rua Realeza, nº 153, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 1031219.07.006241-3 de 26/11/2007: Livros Fiscais, Comerciais e Contábeis referentes às seguintes datas: 13/01/1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 até 05/09/2007. E os Blocos de Documentos Fiscais a partir de 13/01/1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 até 05/09/2007.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

GARRA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 08.836.469/0001-77 e no município sob o nº 94348, estabelecido à Rua Albuquerque Peixoto, nº 670, Bairro Cidade Alta em Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 14, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

MERCADO E QUITANDINHA ESTRELA LTDA, com sede, Rua das Primaveras 3572, Centro, SINOP-MT, CNPJ.00 181 792/0001-48 e IE.13 008 894-3, comunica o extravio dos documentos fiscais e contábeis, livros fiscais, blocos de NF usadas e em branco e pasta de constituição.

VALDA ANA ZAMBIAZI, com sede, Rua das Avenças 2292, Centro Sinop-MT, CNPJ.37 490 182/0001-36 e IE.13 144 994-0, comunica o extravio dos documentos fiscais e contábeis, livros fiscais, blocos de NF usadas e em branco e pasta de constituição.

COMERCIAL PEIXOTO PEÇAS TRATORES LTDA, com sede em Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ.37.483.096/0001-04, IE 13.143.900-6, comunica extraviou todos os livros fiscais e blocos de NF, usadas e não usadas, e os que contem a paralisação de atividade à mais de 10 anos.

COMETA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 00426898/0001-64, e IE 13.159.829-5, Rua Colonizador Enio Pipino, nº1197, Setor Industrial, Sinop / MT, comunica o extravio de 21 Blocos de NF Consumidor serie D-1, nº 251 a 300, 651 a 700, 701 a 750, 901 a 950, 1501 a 1550, 1751 a 1800, 1801 a 1850, 2151 a 2200, 2251 a 2300, 2451 a 2500- referente a autorização 187, nº2651 a 2700, 2851 a 2900, 2951 a 3000, 3051 a 3100, 3101 a 3150, 3201 a 3500- referente a autorização 3545, e 33 Blocos Modelo-1, nº251 a 275, 276 a 300, 326 a 350, 376 a 400, 401 a 425, 426 a 450, 476 a 750- referente a autorização 986, nº751 a 1000-referente a autorização 2113, nº26 a 50, 76 a 100, 176 a 200, 201 a 225-referente a autorização 1479 e nº1026 a 1050, 1101 a 1125- referente a autorização 17887.

IC SOLUÇÃO EM HOTELARIA LTDA, Inscrição no CNPJ sob nº. 05.013.257/0010-92 e no Município sob o nº. 84328, estabelecido na Rua Arthur Bernardes, 64 – Bairro: Goiabeiras – Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.

8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 4, de número seqüencial 40083, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

M GUARNIERI COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, com sede, Rua das Jaqueiras 370, Jardim Jacarandás, registrada no CNPJ.04 545 274/0001-17 e IE.13 207 712-4, comunica o extravio dos documentos fiscais e contábeis, livros fiscais, blocos de NF usadas e em branco e pasta de constituição.

P.L. CALVAC-ME, CNPJ nº **03.096.168/0001-30**, e I.E nº **13187340-7**, localizada rua 13 de junho 2294, Porto, Cuiabá-MT, DECLARA para devidos fins, que foram extraviados talões de NOTAS FISCAIS, de série 1, de nº 1376 à 1875.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa, **ALCEU QUINTINO NETO - ME**, com CNPJ sob nº 37.476.348/0001-60, Inscrição estadual sob nº 13.144.538-3, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos:

- 01 – Livro Registro de Entradas.
- 01 – Livro Registro de Saídas.
- 01 – Livro Registro de apuração de ICMS.
- 01 – Livro Registro de Utilização de doc. Fiscais e termos de ocorrência.
- 01 – Livro Caixa.
- 01 – Livro Diário.
- 01 – Livro Razão.

Alceu Quintino Neto
Titular da Empresa

Auto Mecânica e Funilaria Manoel Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.577.874/0001-67 e no município sob o

nº 74759, estabelecido na av miguel sutil, 3375 - Bairro Pico do Amor, Cuiabá - MT, por seu representante

legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos

do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 195,

notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente a penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ALECI VIEIRA DE ALMEIDA, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB O Nº. **07.815.505/0001-53** E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº. **13331417-0**, ESTABELECIDO NAAVENIDA SÃO PAULO, Nº. 135, BAIRRO CENTRO, CEP 78.515-000, NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A SEFAZ - MT, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº. 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE D1 (CONSUMIDOR), NUMERO SEQUENCIAL **001 À 300 E 401 À 550**, NOTAS ESTAS QUE FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTITUIDA NA ALINEA "F" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CODIGO TRIBUTARIO FAZENDARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL**1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 28 de janeiro de 2007

BOLETIM 012/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC96.00.04389-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES
REQDO : COOASOL COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SORRISO LTDA
REQDO : ERNO LANZ
REQDO : VITORIO ANGELO CELLA
ADVOGADO : MT00003938 - AIRTON CELLA
ADVOGADO : MT00004522 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
ADVOGADO : MT00004050B - DELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004070 - FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
ADVOGADO : GO00005052 - JOSE COSTA NETO
ADVOGADO : MT00004731 - ROSIMEIRE BARBOSA DELGADO

(Fl. 597) Antes de apreciar a pretensão executória de fls. 534/536, intime-se a Exequente para manifestar-se acerca do pedido de fls. 545/561.

#PROC2002.36.00.008027-4 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : JOSEFA PEREIRA BARABACH
ADVOGADO : MT0010374B - CARLOS ALBERTO DE PAULA
ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU : VALDEVIR ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00011130 - ODALGIR SGARBI JUNIOR
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

(Fl. 370) Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2005.36.00.001415-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ADRIANA REGINA RAGNINI
ADVOGADO : MT00007834 - ADRIANA REGINA RAGNINI

(Fl. 69) Defiro o pleito de fl. 43, suspendo o feito por 30 dias.

#PROC2006.36.00.001422-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : EDVILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

(Fl. 54) Considerando a possibilidade de entabulação de acordo manifesta pela CEF às fls. 49/52, suspendo a tramitação do feito pelo prazo de 30 dias para que as partes concretizem o intento conciliatório.

#PROC2006.36.00.005901-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
AUTOR : AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00108483 - JULIO CESAR GOMES RIBEIRO DA COSTA
RÉU : ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A

(Fls. 270) Com razão a Autora. Indefiro o pedido de fl. 244. Intime-se a parte Autora para promover o andamento do processo, requerendo o que de direito.

#PROC2006.36.00.017071-9 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
AUTOR : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
RÉU : CERAMICA SAO BENTO LTDA
RÉU : EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA
RÉU : MARISE DE CARVALHO MACHADO
ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

(Fls. 207/208) Indefiro a pretensão do autor de fls. 153/166 e 167/183, em face de sua intempestividade. Decreto a revelia do Autor quanto à reconvenção ofertada, nos moldes do art. 319 do CPC. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.

#PROC2007.36.00.000370-9 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRA NOVA I
ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

(Fl. 100) À parte Ré para promover o cumprimento da sentença, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora.

#PROC2007.36.00.006028-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
RÉU : LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

(Fl. 101) Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, justificando sua necessidade.

#PROC2007.36.00.015155-1 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00016301 - FERANDA VILLA
ADVOGADO : BA00017551 - ANDRÉA GUSMÃO SANTOS
ADVOGADO : BA00016317 - MARIANA CARDOSO

(Fl. 40) Avoco os vertentes autos para redesignar a data de 20/05/2008, às 16:30, para a audiência de inquirição das testemunhas, arroladas pela parte Autora.

#PROC2007.36.00.015958-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

(Fl. 205) Indefiro o pleito de fl. 204, uma vez que a exordial não foi instruída com nenhum documento original.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2000.36.00.002590-0 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI

ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : LUCIARA ARMAZENS GERAIS LTDA
REQDO : ILO LEANDRO BEGROW
ADVOGADO : MT00002593 - HUGO SAMUEL ALOVISI

(Fls. 320/321) Como não restou consignado na sentença a aplicação de prisão do depositário, na hipótese de descumprimento da sentença, transitada em julgado, promove a Autora a liquidação do *decisum*. Registro que a liquidação deverá ser feita por arbitramento, conforme arts. 475-C e 475-D, porquanto indispensável à fixação do valor de mercado dos grãos.

#PROC2004.36.00.011108-4 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : JR ARMAZENS GERAIS LTDA
REQDO : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00009252 - CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO

(Fl. 237) Manifestem-se as partes com relação à proposta de honorários periciais apresentada às fls. 241/246.

#PROC2005.36.00.000097-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : MELHORAMENTOS AGRARIOS DE DIAMANTINO S/C LTDA
ADVOGADO : GO00002654 - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Fl.1148)Manifestem-se as partes com relação à manifestação pericial de fls. 1156/1165.

#PROC2006.36.00.004054-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDVILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 96/97) Assiste razão à CEF no sentido de que o depósito realizado não corresponde à integralidade do débito. Nessa direção, por força do art. 899 do CPC, concedo ao autor o prazo de dez dias para a complementação do depósito, nos moldes da petição de fls. 77/78, comprovando-se nos autos.

#PROC2007.36.00.009205-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : WILSON OLDENUS DE PINHO
ADVOGADO : MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Fls. 65/66)Conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Outrossim, recebo a apelação de fls. 59/63 apenas no efeito devolutivo. Ao apelado para contra-razões.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2003.36.00.016725-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REQDO : JOAO DE CASTRO

(Fls. 84/86) Homologo a desistência formulada pela parte Autora, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito.

#PROC2005.36.00.004872-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : HAROLDO DA CRUZ
ADVOGADO : MT00007711 - LUCIO MAURO LEITE LINDOTE

(Fls. 69/70) Declaro constituído o título executivo judicial.

#PROC2006.36.00.008129-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EDITORA E GRAFICA ATALIA LTDA
ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA
ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 948/951)DECLARO EXTINTO este processo, sem exame de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.

#PROC2006.36.00.008577-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : IVANIR RODRIGUES VILELA
 RÉU : TRANSPORTES AFONSO LTDA
 ADVOGADO : MT00008550 - FLAVIA DE CASTRO STRINGHETA
 ADVOGADO : MT0003517B - LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA

(Fls. 45/46) Julgo procedente a pretensão inicial (CPC, art. 269, I) e declaro constituído o título executivo judicial.

#PROC2007.36.00.005987-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT000011676 - TAIS ALINE BOCCHI
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 4236/4237) HOMOLOGO a desistência, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 158, parágrafo único; e 267, VIII, do CPC.

#PROC2007.36.00.007013-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : JOSE MELQUIADES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 47/48) DECLARO EXTINTO o vertente feito, sem a apreciação de seu mérito.

#PROC2007.36.00.010879-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : PAULO CESAR RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0007046B - VERA MARIA BAPTISTA LOPES
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVA MUTUM-MT

(Fls. 32/34) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, acolhendo a opção definitiva pela nacionalidade brasileira formulada. Defiro o pedido de fls. 28/29, da lavra do Optante, acatando retificação ali procedida.

#PROC2007.36.00.017304-0 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSECURATÓRIA / SEQUESTRO / OUTRAS
 REQTE : FUNDACAO CLUBE DO RONCADOR
 ADVOGADO : MT0006318A - JAIME RODRIGUES NETO
 ADVOGADO : GO00017934 - PABLO CARVALHO DE FREITAS
 REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

(Fls. 21/22) INDEFIRO a petição inicial, declarando extinto o processo, sem resolução de seu mérito. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.008958-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE : MARIO SERGIO MAGALHAES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008686 - CAROLINA BARBOSA COSTA
 ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Manifeste-se a parte Autora com relação aos documentos juntados pela requerida às fls. 126/127 e 128/129, no prazo de cinco dias.

#PROC2003.36.00.016724-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 REQDO : MIRIAM LUCIA GOMES DA SILVA

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 69, no prazo de 05 dias. (R\$ 58,81)

#PROC2004.36.00.010730-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : VALERIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 54, no prazo de 05 dias. (R\$ 32,73)

#PROC2005.36.00.000183-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001169A - ALEXANDRE TAVOLONI JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 RÉU : NIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA GALLO

Comprove a parte Requerente o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 67, no prazo de 05 dias. (R\$ 14,95)

#PROC2006.36.00.011374-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ALVES PEREIRA E CIA LTDA

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 26v, no prazo de cinco dias.

#PROC2006.36.00.013640-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ AUGUSTO PACHER AGRA

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 56, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.011948-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : BERNECK AGLOMERADOS S/A
 ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 54, no prazo de 05 dias. (R\$ 80,87)

#PROC2007.36.00.015198-3 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : WALTER MOZINI LOPES

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 24v, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.015200-1 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : EVERALDO ALVES BATISTA
 REU : ROSANE APARECIDA TIBALDI BATISTA

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 25, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016089-3 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ROSENIL LUCIA BARBOSA

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 31, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016386-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : WILSON LEITE

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 32, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016517-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : DAILSE MARIA DE PAULA MOREIRA
 REU : WALDIR SANTOS MOREIRA

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 24, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016579-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : FRANCISCO DE ASSIS RABELO NETO
 REU : FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 19, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016583-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 REU : JOSE ARMANDO RIBEIRO MACHADO
 REU : LEONOR RIBEIRO MACHADO
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 25, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016588-9 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 REU : ELZI METELLO

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 33, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016600-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : IRINEU HOLETZ
 REU : ISANTHE HOLETZ

Manifeste-se a parte Autora com relação à certidão de fl. 20, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016726-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REU : JOSE ANTONIO PONTES DE SIQUEIRA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 13, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016732-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ALTIVO LOPES DO NASCIMENTO
 REU : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 28, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016733-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : VALTER CAZASSA
 REU : MARIA TEREZA SARTORI CAZASSA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 16, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016878-1 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ERNALDO DE ANDRADE
 REU : LAIDES DELBONI DE ANDRADE

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 29, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016881-9 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ITAMAR JESUS PIMENTA
 REU : IONE FERNANDES PIMENTA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 25, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.016882-2 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : TITO LIVIO DE CARAVELLAS
 REU : GRACIEMA RIBEIRO DE CARAVELLAS

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 17, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017008-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOAQUIM GETULIO CASTANHO DIAS
 REU : ELZA MARTINS DIAS

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 26, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017010-2 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : HUDSON BENEDITO DE CAMPOS
 REU : REGINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 26, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017064-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : LUIZ ROSSI LOPES DA SILVA
 REU : MARIA ANGELA DIAS LOPES

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 24, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017175-9 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : PAULO AFONSO MOREIRA
 REU : IRENE MEDEIROS MOREIRA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 16, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017186-5 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ARMANDO BOTELHO DA SILVA

REU : AMALIA PAVAO DA SILVA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 26, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017193-7 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : TANIOS MOURAD EL KHOURI
 REU : SORAYA MAGALHAES FERREIRA KHOURI

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 30, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017195-4 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : MAGDA SILVA CAMPOS
 REU : EDSON TARCISIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 22, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017197-1 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : OSMAN PIERRI JUNIOR

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 13, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.017199-9 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : OSVALDO GUERRA
 REU : FATIMA APARECIDA DA PANES GUERRA

Manifeste-se a parte Autora com relação a certidão de fl. 19, no prazo de cinco dias.

#2003.36.00.012021-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS – ECT
 ADVOGADO : MT0003937 – PEDRO MARCELO DE SIMONE
 REU : ALEXANDRE APARECIDO VALENTIM

Manifeste-se a parte Autora com relação a devolução da carta citatória, às fls. 71/72, no prazo de cinco dias.

**APODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

1ª VARA/MT

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM SEXEC 013/2008-SEXEC

Expediente do dia 31 de janeiro de 2008

PROC00.0002087-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSE MIKHAIL MALOUF
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO : MT00002908 LEONI ALVES
 ADVOGADO : MT00003753 GILTON ANDRADE SANTOS

Decisão (FL. 326):

"I - Em face da concordância da parte executada (fls. 323/324) com a conta de fl. 320, homologo-a. II – Requisite-se o pagamento mediante precatório e/ou RPV, conforme o caso (art. 100 da CF/88)."

PROC00.0003367-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ
 ADVOGADO : MT00002382 – OSMAR MORAES DE ANICEZIO
 REQDO : ANTONIO ZWICKER
 REQDO : HELIO DE AZEVEDO GUIMARAES
 REQDO : MARIA CAROLINA PRAGA ZWICKER
 REQDO : IDA DE AZEVEDO GUIMARAES
 ADVOGADO : SP0022385 - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO JUNIOR
 ADVOGADO : SP0004957- CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO

Decisão (fls. 895/896):

"(...)As alterações promovidas no procedimento executivo disciplinado pelo Código de Processo Civil não são aplicáveis em detrimento da Fazenda Pública. Assim, constata-se que a impugnação de fls. 893/906 não se amolda à regra legal estabelecida à espécie. Por outro lado, constata-se que a matéria veiculada na reportada petição é objeto do competente Embargos à Execução. Assim, em atenção ao princípio da fungibilidade, desentranhe-se a peça referida, autuando-a como Embargos, dando prosseguimento regular ao mesmo. Intimem-se. Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2007."

Decisão (fls. 920/921):

"(...)As alterações promovidas no procedimento executivo disciplinado pelo Código de Processo Civil não são aplicáveis em detrimento da Fazenda Pública. Assim, constata-se que a impugnação de fls. 893/906 não se amolda à regra legal estabelecida à espécie. Por outro lado, constata-se que a matéria veiculada na reportada petição é objeto do competente Embargos à Execução. Assim, em atenção ao princípio da fungibilidade, desentranhe-se a peça referida, autuando-a como Embargos, dando prosseguimento regular ao mesmo. Intimem-se. Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2007."

PROC91.00.01460-5 EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTO : JOSE GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO : MT00003273 - JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : 1314 - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fl. 40):

"I - Ante a informação de fls. 203 e 230, intime-se o Exeçúente JOSÉ GABRIEL DA SILVA a proceder a restituição da quantia levantada equivocadamente por meio de alvará de levantamento nº 299/2004 (fl. 175), depositando-se à ordem deste Juízo Federal, tendo em vista que este assumiu para si a qualidade de depositário dos valores levantados, no prazo de 05 (cinco) dias, SOB AS PENAS DA LEI."

PROC2007.00.013174-1 EMBARG/EXEC FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : PAULO LEITE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT4719-B ADRIANO DAMIN
ADVOGADO : MT4994 MARCO AURÉLIO BALLEM

Despacho (fl. 40):

"(...)Apresente a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 dias."

PROC92.00.00499-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALTAMIRO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO : MT00001753 - JOSE MARIO GUEDES MIGUEZ
ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fl. 200):

"I - Tendo em vista que a ação que originou a presente execução foi proposta em 14.04.1992, ou seja, há mais de quinze anos, mesmo ano em que outorgou-se a procuração de fl. 06, intime-se o Exeçúente pessoalmente, por carta, para que compareça neste Juízo, em dia útil, das 12 às 18 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o alvará que deverá ser expedido em seu nome. II - Se o desejar, poderá o Exeçúente fazer juntar aos autos procuração "ad juditia" atualizada, com poderes para dar a devida quitação, observando-se a legislação processual adequada à espécie. III - Atendidos quaisquer dos itens acima, expeça-se alvará de levantamento respectivo."

PROC93.00.01489-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EMBDO : ALTAIR PINTOEMBDO : JORGE ASSEF FILHO
ADVOGADO : MS00004425 - ADILA ARRUDA SAFI

Despacho (fl. 52):

"I - Indefiro o pleito de fls. 51, uma vez que cabe aos Embargados promoverem a execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC, art. 745-B), inclusive mediante cópia para servir de contra-fé."

PROC1997.36.00.005418-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA
EXCDO : O MUNICIPIO DE POCONE
ADVOGADO : MT00010548 - JANAINA FERNANDES R DE AMORIM
ADVOGADO : MT00001879 - MILTON JOSE DO AMARAL
ADVOGADO : PR00008014 - ODAIR CIRINE

Despacho (fl. 269):

"III (...)deverá o executado ser intimado para efetuar o devido pagamento, depositando-se a quantia pertinente em conta judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, comprovando-se nos autos, sob pena do deferimento do bloqueio das contas do município devedor."

PROC1998.36.00.007348-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERALA
DVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
EMBDO : ANTONIO AMBROSIO DA SILVA
EMBDO : MANOEL SALES RAMOS
EMBDO : GIOVANI DA SILVA SANTOS
EMBDO : SEBASTIAO CANUTO DE ARRUDA
EMBDO : NESTOR DE BRITO
EMBDO : ALAOR MEDEIROS DOS SANTOS
EMBDO : ROSALINO PRAXEDES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO : MT00002879 - NEUSA MARIA DERINGER

Despacho (fls.265):

"Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial de fls. 174/176, no prazo de 10 (dez) dias."

PROC1999.36.00.004876-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : FRIGORIFICO PONTA LTDA
ADVOGADO : MT0001268A - FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME

Despacho (fl. 193):

"Intime-se a Executada para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias."

PROC2002.36.00.003274-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : L & M TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
EXCDO : UNIAO FEDERALADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Despacho (fl. 589):

"Revogo o despacho de fl. 586. Promovam os Exeçúentes a execução dos valores que ainda entenderem devidos, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo."

PROC2002.36.00.008185-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EMBDO : SORAIA PESARINI
EMBDO : BENTA GINA DE ARRUDA
EMBDO : CARMELINDO VIEGAS DE PINHO
EMBDO : CARMINDO RODRIGUES DE JESUS
EMBDO : ELHERZANDA DA COSTA SANTOS
EMBDO : VALDEMAR GONCALVES DA SILVA
EMBDO : LEONARDO DOS SANTOS ARRUDA
EMBDO : FLORENTINO DE MIRANDA
EMBDO : CECILIO SEBASTIAO DE ALVARENGA
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

DESPACHO (fl. 87):

"(...)III - Promova a parte embargada a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. IV - Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos."

PROC2003.36.00.007012-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FREGONESE MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : RS00053405 - DAISY EMILIANE BARTNICKI
ADVOGADO : RS00028338 - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI
ADVOGADO : MT0000447B - ILSE ANA DAHMER
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

Decisão (fl.634):

"I - Indefiro o pleito de fls. 620/622, uma vez que as alegações declinadas pela respectiva parte não tem nenhuma pertinência com o objeto do processo, que já se encontra arquivado, tendo sido deduzidas em desfavor de quem sequer faz parte da lide (Banco do Brasil). II - Observe-se que a parte poderá valer-se das vias adequadas para atingir o fim colimado. III - Por essa razão, determino o desentranhamento dos documentos de fls. 620/631, devolvendo-os ao subscritor da petição ora analisada."

PROC2003.36.00.010605-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT
ADVOGADO : MT00004298B - IONI FERREIRA CASTRO
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. ENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA

Decisão (fls. 536):

"(...) II - Considerando o falecimento do exeçúente SILO FERMINO dos santos (FL. 533), a declaração de inexistência de outros bens a inventariar e AINDA a condição de única pensionista do *de cuius* (fl.534), defiro a substituição do pólo ativo da lide pela viúva LÚCIA LUZIA ALVES DOS SANTOS, na condição de sucessora processual, nos termos do art. 43 do CPC. À SECLA para anotações. III - Defiro o pleito de fls. 525/526. Expeça-se precatório e/ou RPV aos Exeçúentes ROBERTO RIBEIRO CASTRILON, ROBERTO TADEU RODRIGUES DE SALES e LÚCIA LUZIA ALVES DOS SANTOS."

PROC2003.36.00.015775-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
EXCDO : FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
EXCDO : MUNICIPIO DE CUIABA-MT
ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO
ADVOGADO : MT00008646 - ELIANE MOREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : MT00001565 - EUDACIO ANTONIO DUARTE
ADVOGADO : MT00005493 - JOSE ANTONIO ROSA
ADVOGADO : MT00003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
ADVOGADO : MT00003942 - SONIA CRISTINA MANGONI DE O. LELIS

Despacho (fl. 227):

"Defiro a suspensão da tramitação dos presentes autos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Decorrido lapso temporal acima estabelecido, manifeste-se a parte Exeçúente sobre o prosseguimento do feito, independente de nova intimação."

PROC2004.36.00.000603-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT00003027A - MURILO ESPINOLA OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : ADOLFO HELFENSTEINS

Despacho (fls. 241):

"Defiro a suspensão da tramitação dos presentes autos pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso III, do art. 791 do CPC. Decorrido o lapso temporal acima estabelecido, manifeste-se a parte Exeçúente sobre o prosseguimento do feito, independente de nova intimação."

PROC2004.36.00.008210-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : LENA GLORIA VARANDA VENTRESQUI GUEDES
ADVOGADO : MT00003071 - CELSO GUEDES MAXIMILIANO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (FL. 85):

"I - O presente processo já se encontra findo. II - Não obstante, suspendo o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no aguardo da manifestação do leiloeiro acerca da comprovação das despesas efetivadas na fase preparatória do certame. III - Nada sendo requerido neste prazo certifique-se, arquivando-se os autos com as baixas de estilo."

PROC2004.36.00.008397-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTAR
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSO
AEXCDO : CLAUDIO CESAR GOTTFRIED DOS SANTOS

Despacho (fl. 203):

"Promova a parte Executada o pagamento da dívida (RS 54.534,51 – fl. 200), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescidos pela Lei nº 11.232/2005."

PROC2005.36.00.007232-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : N. MIURA & CIA LTDA
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Despacho (fl. 180):

"(...)manifestem-se as partes sobre o cálculo, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente."

PROC2005.36.00.007321-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
EXCDO : EMPORIO RAFAEL LTDA ME
EXCDO : CLAUDINEI COMERLATIN
EXCDO : OLINDA RAQUEL PISSININ BRIANTE

Despacho (fl. 83):

"Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias."

PROC2005.36.00.011053-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
EXCDO : YASUNOBU HARA
ADVOGADO : SP00060356 - CLAUDECI SEVERINO DA SILVA

Despacho (fl. 301):

"Defiro o pleito de fl. 298 e fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte Exequente comprove, nos autos, a distribuição da Carta Precatória nº 443/2005 no Juízo Deprecado."

PROC2005.36.00.011107-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
EXCDO : CONVEN CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Despacho (fl. 89):

"I – A lide executória decorre de ação monitoria instaurada em desfavor da empresa CONVEN CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Contudo, pugna a Exequente pela realização de penhora *on line* na pessoa do sócio da empresa (fls. 86/87. II – Comprove a Exequente, então, a existência dos requisitos que autorizam a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica."

PROC2005.36.00.015081-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO
REQDO : A.J.R. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI

Despacho (fls. 257/258):

"I – Acolho a impugnação do INCRA (fls. 246/251), ratificada pelo MPF à fl. 255, à proposta de honorários periciais. II – De fato, analisando-se a proposta apresentada, considerando a complexidade do trabalho e a localização do imóvel (Rondonópolis), vislumbra-se que o quantitativo de horas encontra-se elevado, tanto no trabalho de campo, quanto nos serviços de escritório. Pode-se realizar a perícia em tempo de duração bem menor que o estimado, razão pela qual reduzo-o para um total de 144 horas, correspondente a 18 dias de trabalho. Assim, há que se reduzir dos valores relativos às despesas, especialmente no item 3.2, o montante de R\$ 420,00 referente à hospedagem e alimentação. III – Sem qualquer demérito para o profissional auxiliar, e atendendo à realidade econômico-social do país, fixo os honorários periciais em **R\$ 22.211,82 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**, incluindo-se o montante referente às despesas. IV – O Expropriante deverá providenciar o depósito integral da remuneração do **expert**, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do que dispõe os artigos 19 e 33 do CPC. V – Intimem-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007."

Ato Ordinatório:

"FICAM AS PARTES INTIMADAS ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 18/02/2008, ÀS 14:00 HORAS, PARA A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS."

PROC2006.36.00.001432-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : CARLOS CASTEDO

Despacho (fl. 151):

"Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias."

PROC2006.36.00.011358-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE ALCEU BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP00159906 - ARMINDO DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADO : MT00003726 - DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : MS00002173 - ELI ROBALINHO QUEIROZ
ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS
ADVOGADO : MT0003541A - HENRIQUE LUIZ MARQUES HERANE
ADVOGADO : MT00003629 - JANE MARCIA PORTILHO FAVA
ADVOGADO : MT00003328 - JOAO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00002473 - MANANCIEL JOSE DA FONSECA
ADVOGADO : SP00066530 - MARCELO JOSE TELLES PONTON
ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO
ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
ADVOGADO : SP00015795 - ALBERTO NEVES
ADVOGADO : SP00003553 - CELSO NEVES
ADVOGADO : SP00024737 - JOSE CARLOS VILIBOR
ADVOGADO : SP00006445 - JOSE FADUL JUNIOR
ADVOGADO : SP00008372 - LUIZ RALPHO MIL-HOMENS COSTA
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO

Decisão (fls. 2668/2670):

"I – Renumerem-se os autos a partir da fl. 2593; bem como cancele-se o termo de juntada de fl. 2633 verso, repetindo-se o ato quanto à petição de nº 908908 (fl. 2634). (...)III - Antenor Guilhem Gomes interpôs embargos de declaração às fls. 2594/5 contra a decisão de fls. 2589/90, sob o fundamento de existência de contradição. Conheço do recurso, não obstante o certificado à fl. 2596, em observância ao art. 191 do CPC, acatando nessa parte a cota do MPF de fls. 2635/7. No mérito, razão assiste ao Recorrente. Constata-se a existência de contradição porquanto a penhora registrada à fl. 2490 refere-se a crédito de Antenor Guilhem Gomes em face do Espólio de Alceu Barbosa da Silva oriundo de compromisso particular de confissão de dívida com garantia hipotecária de 1.452,00 hectares localizado no lote "São José", tema que, de fato, não se confunde com a pretensão de habilitação formulada às fls. 2503/7. Não obstante, a decisão atacada não merece reforma, sendo merecido o indeferimento do pedido de fls. 2503/7 pelo fundamento exposto no primeiro parágrafo da decisão de fls. 2589/90. De fato, o pedido de habilitação funda-se em obrigação contratual que foge ao alcance do feito desapropriatório, razão pela qual foram os Requerentes Antenor Guilhem Gomes, sua esposa Odete Rosa Mazote Guilhem, Rita Musa Telles Ponton e Luciana Telles Ponton excluídos do feito, conforme sentença prolatada às fls. 1373/85, contra a qual não apelaram. Eventual irresignação, por cuidar de interesses de particulares, deve ser veiculada perante a Justiça Estadual, atentando-se à competência deste Juízo firmada no art. 109 da Carta Magna. Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios, e, no mérito, dou-lhes provimento, sem, no entanto, conferir-lhes efeitos infringentes, apenas para excluir da decisão recorrida (fls. 2589/90) seu segundo parágrafo. IV – Desentranhe-se a petição de fl. 2597, juntando-se aos embargos à execução nº 2006.36.00.017440-4, certificando-se. V - Desentranhem-se as petições e documentos de fls. 2598/600, 2601/2, 2603/4 e 2631/2, juntando-se aos embargos à execução nº 2006.36.00.015734-0, certificando-se. VI - Indefiro os pleitos de fls. 2610/1, 2625/6 e 2647/8 da lavra de Vilma Dias, considerando-se ser incompetente este Juízo para decisão de contrato de honorários advocatícios, em atenção ao disposto no art. 109 da CF/88. Com efeito, a competência constitucionalmente fixada da Justiça Federal não admite dilação por lei ordinária, entendimento esse que encontra respaldo na jurisprudência pátria, conforme ilustra a ementa que segue: (...) VII – Considerando-se que até o presente momento o espólio de Alceu Barbosa da Silva não comprovou a abertura de inventário, e que somente com ele é que o inventariante poderá habilitar-se nos autos para requisição do precatório e/ou RPV no momento oportuno, uma vez que este Juízo é absolutamente incompetente para deliberar acerca de questões relativas à família e sucessões, comprove a parte a tomada de tal providência. VIII – Após quem do item VII, ao MPF para ciência e manifestação, inclusive sobre a certidão de fl. 2635 e pleito formulado por Vilma Dias às fls. 2637/8. IX - Intimem-se. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2007."

PROC2006.36.00.013096-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : ELIEZEL DEVALDO PINTO SILVA
ADVOGADO : MT00008231 - ANA MARIA PATRICIO ELIAS
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008751 - NOELI DALL'AGNOL

Despacho (fls. 100):

"I- Determinada a especificação probatória, o Autor pugnou pela oitiva de testemunhas. A Ré, por sua vez, nada requereu. II- Indefiro, no entanto, a produção da prova pretendida, uma vez que a matéria controvertida tem contornos estritamente de direito. III- Venham-me os autos conclusos para sentença. Cuiabá, 17/12/2007."

PROC2006.36.00.015744-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00006371 - LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão (fl. 187):

"I - Com razão o Executado, uma vez que os honorários de sucumbência só restaram devidos após a confirmação da sentença prolatada (fls. 130/132), em remessa oficial e recurso de apelação (fl. 158/162 e 165). De fato, somente com trânsito em julgado do acórdão (28/03/2006) é que a autarquia federal passou a incidir em mora, incidindo os juros de mora. "II – De acordo como parecer da Contadoria de fl. 181 a conta do INSS encontra-se aritmeticamente correta, razão pela qual homologo-a. Requisite-se o pagamento dos honorários sucumbenciais mediante RPV."

PROC2007.36.00.004280-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTB : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
ADVOGADO : MT00008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
EMBD0 : MARIA CLARA MIGLIACIO
ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO

Despacho (fls. 70/71):

"I – Em que pese a alegação do causídico subscritor da impugnação de fls. 65/67 de que não constou o seu nome na publicação do despacho de fl. 62, considero que a Embargada fora devidamente intimada, através do advogado João Nunes da Cunha Neto, conforme certificado à fl. 68. É mister esclarecer que o subestabelecimento referido pelo advogado Eduarti Matos Carrijo Fraga, OAB/MT 4574, juntado à fl. 95 dos autos da execução nº 2006.36.00.014317-7 em apenso, lhe fora conferido com reservas de poderes. Logo, a parte passou a ser representada tanto pelo primeiro quanto pelo segundo causídico acima mencionados. Aliás, o Supremo Tribunal Federal já firmou precedente no sentido de que se a parte possui mais de um advogado, basta que a intimação se faça em nome de um deles. O mesmo procedimento é adotado quando subestabelece-se com reserva de poderes a outro advogado, não se requerendo que o nome deste figure nas publicações para efeito de intimação (HC79592/MT. Relator: Ministro Ilmar Galvão. DJU 12/05/2000), exatamente como ocorreu nos autos da execução. Portanto, restou patente a intempestividade da impugnação de fls. 65/67, em face do que deve ser desentranhada e entregue ao seu subscritor. Intimem-se. Cumpra-se."

PROC2007.36.00.012707-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 EMBDO : ISAIAS SENA BARBOSA
 EMBDO : NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

Despacho (fl. 21):
 "(...) Apresente a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias."

PROC2007.36.00.013115-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
 ADVOGADO : MT00009542 - VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO
 EMBDO : MADEIREIRA FIORAVANCO LTDA
 EMBDO : MADEIREIRA DE IRMAOS PAULINO LTDA
 EMBDO : PREMIER MADEIRAS LTDA
 EMBDO : ANGELICA SANSON DE ANDRADE
 ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE

Despacho (fl. 113):
 "(...) Apresente a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias."

PROC2007.36.00.013182-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 RÉU : LUDIALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
 RÉU : JUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Despacho (fls. 45):
 "Intime-se a parte Autora (CEF) para complementar o endereço dos Requeridos, no prazo de 5 (cinco) dias."

PROC2007.36.00.013259-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
 EMBDO : HUBER & CIA LTDA
 ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA

Despacho (fl. 109):
 "Apresente a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias."

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular:
 Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA.A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 07 de Fevereiro de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1.
 2008.36.00.001076-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : PAULO SERGIO PERES RANIERI
 ADVOGADO : MS00008015 - MARLON SANCHES RESINA FERNANDES
 ADVOGADO : MS00245567 - TELMA VALERIA DA SILVA CURIEL MACONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 21 de fevereiro de 2008, às 15 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, GENUÍNO JÚNIO SABEDOTTI FORNARI."

2.
 2007.36.00.014861-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : GILSON MENDES MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Ao requerido para manifestação, no prazo de cinco dias (art. 261, do CPC)."

3.
 2007.36.00.017068-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
 REQDO : EDENIR LUIZA FERNANDES FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ao Requerido para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias"

4.
 2007.36.00.018063-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SOCIEDADE AGRO PECUARIA S CARLOS LTDA
 ADVOGADO : MT00010582 - FABIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 Desse modo, determino que a parte Autora regularize a procuração juntada aos autos, apodolhe a devida autenticidade de acordo com o original, ou trazendo o original no lugar daquela, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito."

5.
 2002.36.00.001108-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ADRIANA BEZERRA DE BRITO
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Autora poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC)."

6.
 2003.36.00.016947-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE PERES DURAN
 ADVOGADO : MT00003285 - JOSE ROBERTO ALVIM
 ADVOGADO : MT00006578 - LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00005983 - WILSON ROBERTO MACIEL
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Defiro o reencaminhamento da Carta Precatória nº 29/2007 para a Comarca de Terra Nova do Norte/MT.

II - Intime-se a parte Autora para retirar a Carta Precatória desta Secretaria, remetendo-a e encaminhando-a diretamente no Juízo Deprecado, cumprindo ali todas as diligências que se fizerem necessárias, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal.

III - Intime-se o IBAMA para se manifestar sobre a certidão de fls. 209-verso, requerendo o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias."

7.
 2006.36.00.002611-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI
 EXCDO : COMPENSADOS TROMBETTAS LTDA
 ADVOGADO : MT0003665A - VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 "II - Intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

8.
 2006.36.00.013062-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
 ADVOGADO : TO00002815 - GLEICY LAURA BARROS GONCALVES
 ADVOGADO : DF00015816 - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
 ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO
 ADVOGADO : SP0203845B - NANCY MARIA FALAFIGNA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00015913 - PATRICIA KELEN DA COSTA DREYER
 ADVOGADO : SP00201626 - SILVIA GOMES DA ROCHA
 REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando que o processo principal retomou seu curso, e considerando que o mesmo já está próximo da fase decisória, aguarde-se para que os feitos sejam julgados simultaneamente."

9.
 2005.36.00.007846-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO FRANCISCO FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Defiro o pleito de fls. 522/523.
 II - Diante da petição inicial dos Embargos em apenso, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 528/536, expeça-se Requisição de Pagamento do valor total em favor dos Exequientes
 III - Quanto aos valores pertencentes a SICINATOO SOARES DE CARVALHO e MARIA DO CARMO DE MEDEIROS ANDRADE, aguarde-se o trânsito em julgado ..."

10.	
00.00.03750-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA	
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	REQDO : SEBASTIAO XAVIER DA SILVA
REQDO : ROSENY VICENCIA CORREA DA COSTA PERIN	REQDO : WESLEY MARIANO FERREIRA
REQDO : JOSE RODRIGUES COSTA	REQDO : VALERIA CALMON CERISARA
REQDO : ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	REQDO : VANDA MITILINA DA SILVA NUNES
REQDO : GILBERTO SANTOS PEREIRA	REQDO : ULISSES FERREIRA DA ROSA
REQDO : MARIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	REQDO : TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO
REQDO : ESTER ARRUDA E SILVA	REQDO : TERCIO LEONIDAS DE ALMEIDA
REQDO : TEREZINHA DE MENDONCA PEDRACA	REQDO : TSUTOMO SEKINE
REQDO : ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA	REQDO : SILVIO DUARTE
REQDO : SYLVIA VICTORINO ALVES CORREA	REQDO : SERGIO POPPERL
REQDO : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	REQDO : SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
REQDO : JANE GUILLOUX BRUN	REQDO : SOLANGE RODRIGUES DE ARRUDA
REQDO : AMELIA LUCIA NEVES PEREIRA LEITE	REQDO : ROSIANE DANTAS C.DE OLIVEIRA
REQDO : JENZ PROCHNOW	REQDO : REGINALDO JOSE DE CAMARGO
REQDO : AINABIL MACHADO LOBO	REQDO : ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
REQDO : CLAUDIO MELLADO	REQDO : ROSALICE DE OLIVEIRA
REQDO : INES SOBRAL SOBRINHA	REQDO : ROSA MARI GUIMARAES GODINHO DE MORAIS
REQDO : MARIA ESTER BERNARDI ROCKENBACH	REQDO : KLEBER VECCHI JUNIOR
REQDO : LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS	REQDO : PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA
REQDO : BENEDITO PEDRO DORILEO	REQDO : PAULINO SIMAO DE BARROS
REQDO : CELIA MARIA BARRETO DE MELLO	REQDO : ORLANDO DIAS EVANGELISTA
REQDO : TEREZINHA RAMOS SILVA ALBUQUERQUE	REQDO : ODENIL PEREIRA DIAS
REQDO : EDITE MACIEL RIBEIRO	REQDO : OLINDA SOARES DA SILVA
REQDO : BENEDICTO PINHEIRO DE CAMPOS	REQDO : NILSALINA SILVA CHAPARRO
REQDO : JOAO ANTONIO NETO	REQDO : NILSON JOSE AUGUSTO DELGADO
REQDO : SEBASTIANA CABRAL NOGUEIRA	REQDO : NADIA AUXILIADORA PAES
REQDO : ODILZA BATISTA DE QUEIROZ	REQDO : MARIA BRASILIA DE MIRANDA
REQDO : ANTONIO DE PADUA SILVA BASTOS	REQDO : MARIA LUCIA CAMPELO
REQDO : JOAO BARDUINO CURVO NETO	REQDO : MARIA SONIA DE OLIVEIRA AFONSO
REQDO : THEREZINHA DE JESUS ARRUDA	REQDO : MARIA ELVIRA SA
REQDO : AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	REQDO : MARIA HELENA DAMIAO DE OLIVEIRA
REQDO : ITAMAR CAMARAGIBE LISBOA ASSUMPCAO	REQDO : MARIA ANTONIA MENDES
REQDO : THAIS APARECIDA DE ARRUDA MONTEIRO DA SILVA	REQDO : MARINALVA MARIANO DA SILVA
REQDO : WALDETE DA SILVA	REQDO : MAISA DA SILVA
REQDO : LUCIO DELFINO DA CUNHA	REQDO : LUIZ ANTONIO PINTO
REQDO : MARIA DE JESUS DA SILVA	REQDO : LAERTES DA SILVA CARIAGAS
REQDO : PEDRO NOVIS NEVES	REQDO : LAURA LEONIDAS CRUZ
REQDO : JANDIRA NASSARDEN CORREA	REQDO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
REQDO : ERSIO ANTONIO FERREIRA GOMES	REQDO : JOSE AUGUSTO NUNES
REQDO : LAZARO DE ASSIS	REQDO : JOAO LEOCADIO DE ARRUDA
REQDO : EDUARDO FIGUEIREDO ABREU	REQDO : JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
REQDO : ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	REQDO : JULIO CESAR MAXUEL CARVALHO
REQDO : RENATO HONORATO DOS REIS	REQDO : JOVANILDES DE FATIMA SILVA
REQDO : CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA	REQDO : JOSE CARLOS MINAS NOVAS JUSTINO
REQDO : OSCAR ARINE	REQDO : JOAO CAETANO PEREIRA
REQDO : CLEONICIO RAMOS DA ROSA	REQDO : JUSCILEIDE BARBOSA
REQDO : THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE	REQDO : JORGINA DE SOUZA LOPES MORAES
REQDO : JOSE FERREIRA DE FREITAS	REQDO : JOILSON APARECIDO LATORRACA FERREIRA
REQDO : ALBERTO DORVAL	REQDO : JOAO VIRGILIO DE CAMPOS FILHO
REQDO : TELMA TEODORA BORGES	REQDO : JOANIL MARIA GOMES VIANA
REQDO : GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA	REQDO : JEANET GLORIA DE ARRUDA E SILVA
REQDO : VANIA HERNANDES VIANA	REQDO : JOSE JAIRO SILVA CANDIDO
REQDO : LUIZ FRANCISCO DA SILVA	REQDO : HENRIQUE PAES DE ALMEIDA
REQDO : CLOVIS DE MELLO	REQDO : HAILTON GONCALO DE PINHO
REQDO : AMORESIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	REQDO : GERCIMEIRE RAMOS MOREIRA
REQDO : ENZO RICCI	REQDO : GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
REQDO : JOSE WELLINGTON FERREIRA	REQDO : FRANCISCO LONGO
REQDO : ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS	REQDO : FRANCISCO AQUINO DE MAGALHAES FILHO
REQDO : ADY GERTRUDES FATIMA DE FIGUEIREDO BARROS	REQDO : ELENIR NASCIMENTO JACYNTHO
REQDO : ANTONIO BOAVENTURA CANETT	REQDO : EDIRCO PASCOAL DA SILVA
REQDO : AUGUSTO CESAR DE ARRUDA TAQUES	REQDO : EUNILDA CARVALHO DA SILVA
REQDO : DILMA MACHADO DE BARROS	REQDO : ELIZABETH DE QUEIROZ
REQDO : CESAR AUGUSTO PEREIRA SEGOVIA	REQDO : ELPIDIO BUENO FRAGA
REQDO : CLAUDIO RIBEIRO MONTEIRO	REQDO : ELFRIDA HANSCHESCKI DECKMANN
REQDO : CATARINO MARTINS DE BARROS	REQDO : ERNESTINA DIAS DE MOURA
REQDO : CREUSA OLIVEIRA	REQDO : DIRCIONIRA MACHADO DE OLIVEIRA
REQDO : BENEDITO PAULO DE SOUZA	REQDO : BENEDITO ARISTIDES DA COSTA
REQDO : EULALIA PEREIRA DA SILVA	REQDO : BENEDITO SEBASTIAO A.DE ALMEIDA
REQDO : ELTON ALVES DE ANDRADE	REQDO : BENEDITA APARECIDA CALDEIRA
REQDO : EDUARDO DE PROENCA	REQDO : BENEDITO DOMINGOS RODRIGUES
REQDO : ELIZETE MARIA C.SILVA HURTADO	REQDO : BENEDITO BOAVENTURA
REQDO : ELBA VANJA MONTEIRO LIMA	REQDO : ANTONIA DARC PAIVA DA SILVA
REQDO : JOSE RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	REQDO : ANTONIO VIEIRA DOS REIS
REQDO : JAIR DE SOUZA	REQDO : ANTONIO DE ASSUNCAO
REQDO : JOSE DE SOUZA BRITO FIGUEIREDO	REQDO : MARIO GOMES MONTEIRO
REQDO : JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA	REQDO : JOSE PEREIRA REGIS
REQDO : JOAO CONCEICAO DE SILVA	REQDO : ANTONIO CARLOS CANDIA
REQDO : JOSIMARA DIAS DE MOURA FERREIRA	REQDO : LOURIVAL FRANCISCO ZEFERINO
REQDO : JOEL FERREIRA DA ROSA	REQDO : IVO CUIABANO SCAFF
REQDO : JOSE TOME DE OLIVEIRA	REQDO : JOAO DE VASCONCELLOS COELHO
REQDO : JORGE DOMICIANO	REQDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REQDO : JOAQUIM CORSINO DA SILVA LIMA	REQDO : AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
REQDO : LUCAS TEIXEIRA GONCALVES	REQDO : ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS
REQDO : LUIZANIL BENEDITA XAVIER	REQDO : GUILHERME FREDERICO DE M.MULLER
REQDO : LAZARO DE SOUZA FORTALEZA	REQDO : AMARAL AUGUSTO DA SILVA
REQDO : LUZIA HELENA BARROSO DA SILVEIRA	REQDO : OTACILIO BORGES CANAVARROS
REQDO : MUNALEI BULHOES DA PENHA	REQDO : VICENTE BEZERRA NETO
REQDO : MANOEL JOAO DE OLIVEIRA	REQDO : OSCARLINA LUCIA DOS SANTOS WEBER
REQDO : MARCOS VICTOR DE SOUZA	REQDO : ELVIO LUIZ SCHELLE
REQDO : MARIO SERGIO DE FREITAS	REQDO : CARLOS FRANCISCO DE MOURA
REQDO : MARILDES CARDOSO RONDON	REQDO : MARIA DAS GRACAS PINTO ALENCAR
REQDO : MARIA HELENA CORADINI	REQDO : MARINEZ ISAAC MARQUES
REQDO : MARIA DIVINA DIAS PEREIRA	REQDO : CELIA CRISTINA ZAGO GOMES FERREIRA
	REQDO : PEDRO LUIZ SHINOHARA
	REQDO : HUGO NAPOLEAO DO REGO NETO

REQDO : JAEDSON COLETA DE SOUZA
 REQDO : VALTRUDES MARIA DA SILVA
 REQDO : JOSE CARLOS DE LARA PINTO
 REQDO : AUSTECLINIO BATISTA JUNIOR
 REQDO : ADMIR NEVES MOREIRA
 REQDO : GARCIA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : SILVIA DAS GRACAS LOZICH SILVA
 REQDO : REGINALDO BRITO DA COSTA
 REQDO : ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
 REQDO : JACI ROSA DA SILVA
 REQDO : EDESIO CARDOSO DE CARVALHO
 REQDO : MOACYR FREITAS
 REQDO : HELMUT FORTE DALTRO
 REQDO : CESAR LUIS DE SOUZA VALFUNDO
 REQDO : EDVALDO DE ASSIS
 REQDO : SUANI ROSEIRA DE MORAES
 REQDO : ELAINE CALESTINI
 REQDO : CASSIA VIRGINIA COELHO DE SOUZA
 REQDO : EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI
 REQDO : ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL
 REQDO : ANTONIO DA SILVA MORAES
 REQDO : ALBACETE SANTANA LOPES
 REQDO : PEDRO NONATO DA CONCEICAO
 REQDO : GERALDO TROY DOLIVEIRA
 REQDO : CLOVIS NOBRE DE MIRANDA
 REQDO : INACIO CARLOS VENTURA DE LUCENA
 REQDO : PRISCILA APARECIDA GOTTARDO
 REQDO : EDSON LUIS LINO JORGE DA SILVA
 REQDO : JOANA BATISTA DE ARRUDA
 REQDO : MIRIAM ROCHA CAPILE
 REQDO : VALDA DA COSTA NUNES
 REQDO : DENISE CARDOSO GONCALVES
 REQDO : MANOEL JULIO DO ROSARIO DOS SANTOS
 REQDO : CARLOS CANEPPELE
 REQDO : WASHINGTON PEIXOTO DA SILVA
 REQDO : ANATALIA SOUZA E SILVA
 REQDO : NEUZA APARECIDA S. DE MATTOS
 REQDO : MARCIA BEATRIZ CATTINI DE MELLO
 REQDO : ANA MARIA DE PAULA PALMA
 REQDO : ANTONIO CARLOS JAUDY
 REQDO : HILDEBRANDO DA SILVA DALTRO JUNIOR
 REQDO : JOAO WALTER NOETHEN
 REQDO : DONATO FORTUNATO OJEDA
 REQDO : ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO
 REQDO : OSMAR DO COUTO
 REQDO : NEUZA MARIA DE CAMPOS GOMES
 REQDO : MARIA CANDIDA SILVEIRA CASTOR
 REQDO : SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
 REQDO : DOMINGOS IGLESIAS VALERIO
 REQDO : RENIEL POUZO FILGUEIRA
 REQDO : LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA
 REQDO : JOSE LUIZ DE BORGES GARCIA
 REQDO : JOAO TIMOTHEO DA COSTA
 REQDO : JOAO BOSCO AUGUSTO LONDON
 REQDO : CHUKE STEPHAN
 REQDO : BENEDITO MUTRAN
 REQDO : AUGUSTO CESAR MARQUES DOS SANTOS
 REQDO : PEDRO DE ASSIS E SILVA FILHO
 REQDO : JOAO BATISTA JAUDY
 REQDO : PAULO HENRIQUE VILA
 REQDO : JUARES DIAS MOLINA
 REQDO : ARY OURIVES
 REQDO : ANTONIA JOSE DA SILVA
 REQDO : SANDRA MARIA COELHO MARTINS
 REQDO : JEROLINO LOPES DE AQUINO
 REQDO : GABRIEL NOVIS NEVES
 REQDO : EDILSON LEITE BEZERRA
 REQDO : ANTONIO DE PADUA DA SILVA
 REQDO : VERA LUCIA PINHEIRO
 REQDO : NEUZA LUIZA FERREIRA MACHADO
 REQDO : JUACY DA SILVA
 REQDO : JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 REQDO : EDSON PACHECO DE ALMEIDA
 REQDO : OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 REQDO : JONAS NOLASCO DE SOUZA
 REQDO : SALADINO ESGAIB
 REQDO : LYDIO MAGALHAES BANDEIRA DE MELLO
 REQDO : LUIZ VIDAL DA FONSECA
 REQDO : HELIO DE MAGALHAES NAVARROS
 REQDO : EDIO SANTANA DE AMORIM
 REQDO : ATTILIO OURIVES
 REQDO : ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
 REQDO : EDSON DE SOUZA MIRANDA
 REQDO : CARLOS GENTILUOMO
 REQDO : VITORINO DESSUNTE
 REQDO : VICENTE MACHADO AVILA
 REQDO : VALDIR TELES DA SILVA
 REQDO : LEONARDO SLHESSARENKO
 REQDO : JOAO EDUARDO DE RESENDE
 REQDO : JESUS DA SILVA BRANDAO
 REQDO : GENESIO DOS SANTOS MORENO
 REQDO : BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 REQDO : SUIZE MONTEIRO LEON BORDEST
 REQDO : MARIA HELENA PECORA

REQDO : JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA
 REQDO : ADOLPHO EURIPEDES DOLIVEIRA E SILVA
 REQDO : PEDRO ROBERTO PILONI
 REQDO : LAURA MARIA FURTADO ABREU
 REQDO : CARMEN LUCIA CESAR SCHERNER
 REQDO : CREUSA DE OLIVEIRA SILVA
 REQDO : JUSSARA PEREIRA DE MOURA
 REQDO : LOIDE CAMPOS MODESTO DA SILVA
 REQDO : MARIA DA GLORIA REINERS SENA
 REQDO : ADALBERTO JORGE FELIX
 REQDO : MARINES METZLER FERREIRA
 REQDO : JAIR SILVA CANDIDO
 REQDO : JOAO BATISTA VIEIRA NETO
 REQDO : EDIL ASSIS DE MIRANDA
 REQDO : NELSINA GONCALVES DA COSTA PINHO
 REQDO : JOSE MARIA DE ARRUDA
 REQDO : PELAGIO PALMA FILHO
 REQDO : LENITA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : INIR AZEVEDO DA SILVA
 REQDO : CESARIO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO
 REQDO : VALDECI FRANCELINA DE LIMA
 REQDO : DAMAZIO DANIEL DE SOUZA
 REQDO : ROZANE DO ESPIRITO SANTO FRANK
 REQDO : MARIA ROSA DE DEUS
 REQDO : RUBER ALBERTO TADEU BEBETO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00000710 - AMARAL AUGUSTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00000260 - ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
 ADVOGADO : MT00003812 - CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO
 ADVOGADO : MT00001669 - ILZA MARIA DE BRITO SILVA
 ADVOGADO : MT0003031B - JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO
 ADVOGADO : MT00010523 - MARILUZE SILVA MULLER PINHEIRO
 ADVOGADO : DF00004300 - OSCAR LUIS DE MORAIS
 ADVOGADO : MT00000781 - PLINIO ANTUNES MACIEL
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT0002971A - ROBERTO TSUKASA KINOSHITA
 ADVOGADO : MT00002909 - RONALDO LUIZ DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO : RJ00022972 - SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento o débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, do CPC."

11.

2006.36.00.011574-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CATAVENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003587A - RAFAEL SANCHES
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

2000.36.00.006482-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006253 - EDYVA GOMES P. DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004093 - MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO
 ADVOGADO : MT00006339 - NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" >>>>>FOLHAS 222/223 <<<<<<<

Indefiro o pedido e fixação honorários advocatícios em sede de execução do julgado, ...
 A diferença apontada pelo Setor de Contadoria e impugnada pela Credora, não caracteriza mora ou descumprimento do julgado pela Devedora, pelo que, também, indefiro o pedido de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre a diferença aduzida pela Exeçúente.
 "Manifeste-se a Exeçúente sobre os valores depositados pela Executada fls. 219, no prazo de 05 (cinco) dias."

>>>>>FOLHAS 226/227 <<<<<<<

" (...)

Diante de todo o exposto, conheço os embargos de declaração e, no mérito, ACOLHO-os, a fim de que os autos sejam encaminhados à SECOT para elaboração dos cálculos conforme o v. acórdão ..."

>>>>>>FOLHAS 229/230<<<<<<<

Manifeste-se a CEF acerca dos cálculos juntados às fls. 229/230

13.

2007.36.00.007841-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : JANETE JACOB
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Entendo razoável a alegação de que a CEF não dispõe destes documentos, em face de seu histórico de arquivamento de estratos e pelo fato do enorme lapso de tempo decorrido entre a data das movimentações financeiras e a solicitação dos extratos, razão pela qual recebo o recurso de apelação da CEF nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Ao recorrido para apresentar as contra-razões no prazo legal. ..."

14.

2006.36.00.008859-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006724 - ROBERTA GARCIA MACEDO

REQDO : MAURO FERREIRA FILHO

ADVOGADO : MT00008153 - ALVARO FERREIRA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação."

15.

2002.36.00.005144-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDINES MARIA CINTRA PONTES

ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Considerando que a (i)legalidade no procedimento do leilão tem influência direta no deslinde do feito, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, determinando à CEF que apresente, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, cópia integral e legível dos editais de 1º e 2º leilão, notificação pessoal do mutuário e Edital de Concorrência Pública."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

16.

2008.36.00.000369-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SONIA CATULE TEIXEIRA

ADVOGADO : MT00011774 - FRANCOIS FERNANDO SALES DE SOUZA

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento do mérito, nos termos do art. 267, I e VI, do CPC, ..."

17.

2008.36.00.000366-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ARIELDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT00011774 - FRANCOIS FERNANDO SALES DE SOUZA

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento do mérito, nos termos do art. 267, I e VI, do CPC, ..."

18.

2007.36.00.017679-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ERICK VINICIUS CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT00010919 - RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Isto posto, dado a inexistência de ato coator, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 8º da Lei nº 1533/51 e artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil."

19.

2007.36.00.018015-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERNANDO ALVES BESSA

ADVOGADO : MT00010017 - ALDEYR LIMA DE MELO

ADVOGADO : MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por falta de interesse processual, ..."

20.

2006.36.00.013487-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A

IMPDO : DELEGADO DA RFB/MT

ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto:

a) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade de parte para excluir o procurador-chefe da PFN/MT do pólo passivo desta relação processual. Conseqüentemente, determino a inclusão do delegado da RFB/MT, em substituição àquele...

b) No mérito, DENEGO a segurança pleiteada.

(...)"

21.

2003.36.00.013776-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ARIEL LARA DE SIQUEIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na inicial, decretando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, I, do CPC.

(...)"

22.

2003.36.00.013824-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LUZIANO PINTO LEME NETTO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, decreto a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, início V, do Código de Processo Civil.

(...)"

23.

2003.36.00.016114-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

"Diante do exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC."

24.

2003.36.00.008482-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ALAIR BRITO CAMPOS

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, decreto a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, início V, do Código de Processo Civil.

(...)"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

25.

2007.36.00.003391-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GILSON MENDES MAGALHAES

ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

26.

2004.36.00.004784-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EBERJONE DE ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO : MS00008659 - ALCIDES NEY JOSE GOMES

ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 181."

27.

2007.36.00.009209-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT00010546 - EDUARDO LUIZ ARRUDA CARMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

28.

2007.36.00.007644-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GABRIEL BRITO CAMPOS COSTA
 ADVOGADO : MT00007393 - TATIANA CRISTINA BRITO CAMPOS COSTA
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

29.

2005.36.00.008369-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ARENIL BENEDITA DE CAMPOS MONTEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

30.

2006.36.00.017195-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUIZ CLAUDIO FONTES DE SALLES GRACA
 ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
 ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

31.

2007.36.00.007896-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BRASELINA ALVARES FERREIRA GARCIA
 ADVOGADO : MT00004976 - GIANA CECILIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00003363B - TEREZA FURMAM ALVES DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

32.

1999.36.00.003691-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 EMBDO : ADAILZA DE BARROS SANTIAGO
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista às partes, no prazo e 05 (cinco) dias, do retorno dos autos do TRF/1ª Região."

33.

2007.36.00.010195-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDILSON PINTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

34.

2007.36.00.008939-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO ZEFERINO DE PAULA
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

35.

2007.36.00.010943-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ROSANE SILVA SANTIAGO
 ADVOGADO : MT00010138 - ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00008575 - GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA
 ADVOGADO : MT0010964B - VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

ADVOGADO : TO00003546 - WILSON MOLINA PORTO
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

36.

2007.36.00.011503-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : WANDERLEI COSSETIN
 ADVOGADO : MT00007046B - VERA MARIA BAPTISTA LOPES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 LITISPA : JOAO PAULO ALVES
 LITISPA : ANTONIO APOLONIO BISPO
 LITISPA : HOSMAR LIMA RIBEIRO
 LITISPA : VALDEVINO CAETANO ROSA PRIMO
 LITISPA : JOAQUIM CHIODI
 ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a fornecer contrafés em número suficiente para a citação da parte Ré."

37.

2006.36.00.015825-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : VALMIR PEREIRA PIMENTA
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 REU : LAUDIR RODRIGUES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

38.

2007.36.00.017073-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SERGIO SEMEDO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

39.

2007.36.00.009557-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA MARIA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHEL B

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

40.

2004.36.00.003098-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 EXCDO : FRANCISCO GOMES DE SOUSA
 EXCDO : ADELICIA CALACA DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, as custas judiciais finais."

41.

2004.36.00.008556-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : AGOSTINHO DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003705 - BENEDITO MARCIO P. PINHEIRO
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT0001724E - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados (fls. 742/7).",

TURMA RECURSAL

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 013/2008

SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

**RELATOR 3 – JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO (VENCIDO)
- ACÓRDÃO LAVRADOS PELO JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA (VOTO VENCEDOR)**

1
2004.36.00.901003-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JUVENCIO MANOEL DE SANTANA
ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO

2
2005.36.00.900687-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ADAOTINO VEIRA DA SILVA

3
2005.36.00.906649-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS
ADVG. : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA

EMENTA: SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso provido.

ACÓRDÃO: A Turma, por maioria, vencido o Relator, **conheceu o recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.

4
2005.36.00.900494-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ANTONIO HONORATO DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00008714 - CARLOS HENRIQUE MOURA
RECDO : UNIAO FEDERAL

5
2005.36.00.909494-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : UNIAO FEDERAL

6
2005.36.00.909534-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : UNIAO FEDERAL

7
2005.36.00.909538-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : EDSON DE SOUZA MIRANDA
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : UNIAO FEDERAL

8
2005.36.00.911176-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ALMIR CESAR FERREIRA CAVALCANTI
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

9
2005.36.00.912078-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : JOAO CARLOS CASARIM
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

10
2005.36.00.912084-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : DARCY DOMINGOS PEREIRA
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

RECDO : UNIAO FEDERAL
11
2005.36.00.912884-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : DINEVA VANUZZI
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

12
2005.36.00.912886-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ARLENES SILVINO DA SILVA
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

13
2006.36.00.900594-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA OST
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

14
2006.36.00.903222-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : AROLDO DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : UNIAO FEDERAL

15
2006.36.00.904438-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : JOAO ANTONIO ROMAO
ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
RECDO : UNIAO FEDERAL

16
2006.36.00.907064-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARIA APARECIDA TARCIZO
ADVG. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

17
2006.36.00.907350-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ELENILDA MARTA FURTADO
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
RECDO : UNIAO FEDERAL

18
2006.36.00.907930-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : PREVISTO JOSE DE FARIA
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
RECDO : UNIAO FEDERAL

19
2006.36.00.908064-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MIGUEL ARCANJO DA SILVA
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso improvido.

ACÓRDÃO: A Turma, por maioria, vencido o Relator, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 014/2008

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ PIRES DA CUNHA, Relator 2 da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

2008.36.00.700025-9 RECURSO CONTRA DEC.QUE DEF.OU INDEF.MEDID.CAUTE.L. CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
AUTOR : GLORIA MARIA LOPES DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Decisão: Fls. 64/65 – Dispositivo: "(...) entendo que se encontra correta a decisão agravada, sendo desautorizada a concessão de efeito suspensivo. Posto nestes termos, INDEFIRO A TUTELA RECURSAL. Oficie-se ao Juízo a quo. Ao Agravado para contra-razões."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BEL^a. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 002/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"(...)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Verifico, entretanto, que não há prova de que o benefício previdenciário almejado tenha sido previamente requerido na órbita administrativa(...). Intime-se a parte autora(...) a fim de que, no prazo de trinta (30) dias, comprove ter requerido administrativamente o benefício previdenciário, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (Lei 9.099/1995, art. 51, caput c/c CPC, art. 267, VI)."

2007.36.02.700102-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : APARECIDA ROSA MAGALHAES
ADVOGADO : GO00025683 - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700116-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LOURDES XAVIER
ADVOGADO : MT00008611 - GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700149-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVO LOURENCO SULZABACHER
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700147-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ORIDES AVILA DA SILVA
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO : MT00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700152-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAQUIM CANDIDO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700154-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JAMIL DA SILVA JABER
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.700148-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA APARECIDA DE SOUZA LENDENGUE
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

2007.36.02.700087-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 284), para que traga aos autos, cópia da sentença concessiva do benefício de aposentadoria por idade, a fim de comprovar se houve pedido expresso da parte autora acerca do termo inicial do benefício, qual seja a data do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento da inicial."

2007.36.02.700110-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGOS JOSE DE JESUS
ADVOGADO : MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Intime-se o advogado que subscreveu a inicial para juntar aos autos procuração ou substabelecimento que comprove ser o responsável pela defesa dos direitos da parte autora."

2007.36.02.700186-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLOVIS CASSIMIRO DE SOUZA

ADVOGADO : MT00005205 - SAMIR BADRA DIB
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Eslareça o autor acerca da manutenção da sua qualidade de segurado, tendo em vista que os documentos anexados aos presentes autos informam que o último vínculo trabalhista teria ocorrido em 1992, bem como, a ausência da devida autenticação bancária nos documentos juntados às fls. 16/17."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.700083-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RUBINALDA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: "(...) indefiro a tutela antecipada(...). Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino, também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes."

Ato ordinatório: "De ordem, designo audiência para o dia 06.05.2008, terça-feira, às 10 horas. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 03.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, com o médico Dr. Geraldo Cantarino Villela Filho, CRM/MT 1692."

2007.36.02.700091-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : EVERLY SOARES BORGES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Verifico, entretanto, que não há prova de que o benefício previdenciário almejado tenha sido previamente requerido na órbita administrativa, contemporaneamente ao pedido judicial(...). Intime-se a parte autora(...) a fim de que, no prazo de trinta (30) dias, comprove ter requerido administrativamente o benefício previdenciário, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (Lei 9.099/1995, art. 51, caput c/c CPC, art. 267, VI)."

2007.36.02.700097-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ALFEU ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Verifico, entretanto, que não há prova de que o benefício previdenciário almejado tenha sido previamente requerido na órbita administrativa, contemporaneamente ao pedido judicial(...). Intime-se a parte autora(...) a fim de que, no prazo de trinta (30) dias, comprove ter requerido administrativamente o benefício previdenciário, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (Lei 9.099/1995, art. 51, caput c/c CPC, art. 267, VI)."

2007.36.02.700115-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : BENEDITO BRAGA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008611 - GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: "(...) indefiro a tutela antecipada(...). Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino, também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes."

Ato ordinatório: "De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 11 horas e 15 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 04.03.2008 às 10 horas, com o médico Dr. Marcus José Pieroni, CRM/MT 1175."

2007.36.02.700123-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE BORGES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: "(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º) os seguintes quesitos(...). Determino ainda a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independerá de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes."

Ato ordinatório: "De ordem, designo audiência para o dia 13.05.2008, terça-feira, às 08 horas. Designo, ainda, a inspeção e o exame pericial para os dias 25.02.2008 às 08 horas e 04.03.2008 às 16 horas, respectivamente, com a assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli, CRESS/MT 1308 e a médica Maria Aparecida Vale Galvão, CRM/MT 2486."

2007.36.02.700124-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: "(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda

a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independe de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”
Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 07 horas e 30 minutos.”

2007.36.02.700126-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSIVAL SILVA SANTOS

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “Ante o exposto, defiro, parcialmente, o pedido de antecipação da tutela(...). Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino, também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 06.05.2008, terça-feira, às 11 horas. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 10.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, com o médico perito Dr. Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635.”

2007.36.02.700134-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DIVINA ROSA DE JESUS

ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino ainda a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 13.05.2008, terça-feira, às 10 horas e 15 minutos. Designo, ainda, a inspeção e o exame pericial para os dias 03.03.2008 às 08 horas e 04.03.2008 às 15 horas e 30 minutos, respectivamente, com a médica Maria Aparecida Vale Galvão, CRM/MT 2486 e a assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral, CRESS/MT 1507.”

2007.36.02.700135-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ONICE DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino ainda a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 13.05.2008, terça-feira, às 11 horas. Designo, ainda, o exame e a inspeção pericial para os dias 03.03.2008 às 14 horas e 10.03.2008 às 07 horas e 30 minutos, respectivamente, com o médico Dr. Geraldo Cantarino Villela Filho, CRM/MT 1692 e a assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral, CRESS/MT 1507.”

2007.36.02.700146-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOVANI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MS00006090 - CLEYRI ANTONIO DA SILVA AVILA
ADVOGADO : MT00010635 - CLEYRI ANTONIO DA SILVA AVILA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual em Rondonópolis.”

2007.36.02.700150-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DIONIZIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 10 horas e 15 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 05.03.2008 às 15 horas, com o médico Dr. Marcus José Pieroni, CRM/MT 1175.”

2007.36.02.700153-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIZABETH LEANDRO MIYAMOTO

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...).

Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independe de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 22.04.2008, terça-feira, às 11 horas.”

2007.36.02.700155-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SALVADOR FRANCISCO FERREIRA

ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...) Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independe de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 22.04.2008, terça-feira, às 10 horas e 15 minutos.”

2007.36.02.700158-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS RIBEIRO COSTA

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino, também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 06.05.2008, terça-feira às 09 horas. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 04.03.2008 às 15 horas, com o médico Dr. Marcus José Pieroni, CRM/MT 1175.”

2007.36.02.700161-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOAO BAPTISTA SALES

ADVOGADO : MT00011298 - FRANCIELLA TROMBETTA
ADVOGADO : MT00005622 - JOSE ANTONIO LEITE NOGUEIRA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada. Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos e os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 08 horas e 15 minutos.”

2007.36.02.700170-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GERMANO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “Ante o exposto, defiro, parcialmente, o pedido de antecipação de tutela(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 06.05.2008, terça-feira às 10 horas e 30 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 06.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, com o médico Dr. Geraldo Cantarino Villela Filho, CRM/MT 1692.”

2007.36.02.700171-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OLIDIO DE MOURA E SILVA NETO

ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...). Determino também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 20.05.2008, terça-feira, às 07 horas e 30 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 05.03.2008 às 10 horas, com a médica Cátia Maria Justo Meirelles, CRM/MT 4682.”

2007.36.02.700172-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RITA PAULA RODRIGUES

ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(...) indefiro a tutela antecipada(...) Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação

complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...).Determino, também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...).oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 10 horas e 45 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 05.03.2008 às 10 horas, com o médico Dr. Marcus José Pieroni, CRM/MT 1175.”

2007.36.02.700190-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PEDRO MARTINS FILHO
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão:“(…)Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...).Determino ainda a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...).oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independerá de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 13.05.2008, terça-feira, às 08 horas e 45 minutos. Designo, ainda, a inspeção e o exame pericial para os dias 25.02.2008 às 08 horas e 30 minutos e 11.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, respectivamente, com a assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli, CRESS/MT 1308 e o médico Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635.”

2008.36.02.700005-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ALDENIR RIBEIRO SOARES
ADVOGADO : MT00011058 - SOUVENIR DAL BO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“(…)INDEFIRO a tutela antecipada. concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...).Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...).Determino também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos, e por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 06.05.2008, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 05.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, com o médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635.”

2008.36.02.700017-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : OTALIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “(…)INDEFIRO a tutela antecipada.(...)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...).Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...)oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independerá de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 09 horas e 30 minutos.”

2008.36.02.700023-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ALZIRA BARRETO TRISTAO
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decisão: “Ante o exposto, DEFIRO, parcialmente, o pedido de antecipação da tutela(...).concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...).Formulo, sem prejuízo de eventual quesitação complementar a ser feita pelas partes (Lei 10.259/2001, art. 12, §2º), os seguintes quesitos(...).Determino também a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...) oportunidade em que será recebida a contestação, por escrito – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) –, será exibido o laudo pericial confeccionado, bem como poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, o perito, os assistentes técnicos, e por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 13.05.2008, terça-feira, às 07 horas e 30 minutos. Designo, ainda, o exame pericial para o dia 04.03.2008 às 13 horas e 30 minutos, com o médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso, inscrita no CRM/MT 635.”

2008.36.02.700031-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“Decisão: (...)INDEFIRO a tutela antecipada. Determino a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento(...).oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independerá de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório: “De ordem, designo audiência para o dia 29.04.2008, terça-feira, às 08 horas e 45 minutos.”

2008.36.02.700034-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ESPOLIO DE OLEGARIO DE ASSIS LEMOS
ADVOGADO : MT0003497A - NILTON SPARTALIS TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00003603 - SOLANGE CARDOSO LEMOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Decisão:“(…)determino o processamento da causa pelo JEF Adjunto(...). Determino, por conseguinte, a designação de audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento (...)oportunidade em que será recebida a contestação – instruída com toda a documentação disponível relativamente à causa (Lei 10.259/2001, art. 11, caput) – e poderão ser ouvidos, se houver necessidade, a parte autora, os prepostos, as testemunhas arroladas (cujo comparecimento independerá de intimação prévia nos termos do art. 34 da Lei 9.099/1995) e, por fim, os representantes judiciais das partes.”

Ato ordinatório:“De ordem, designo audiência para o dia 22.04.2008, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos.”

2007.36.02.700099-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006433 – DIVINO BATISTA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“(…)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária(...). Verifico, entretanto, que não há prova de que o benefício previdenciário almejado tenha sido previamente requerido na órbita administrativa, contemporaneamente ao pedido judicial(...).Intime-se a parte autora(...) a fim de que, no prazo de trinta (30) dias, comprove ter requerido administrativamente o benefício previdenciário, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (Lei 9.099/1995, art. 51, caput c/c CPC, art. 267, VI).”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.700183-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JULENIO ARAUJO SOARES
ADVOGADO : MT00011347 - FRANKLIN DA SILVA BOTOF
REU : CESUR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONOPOLIS/MT

“Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito e, por conseguinte, extingo o presente processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 1º da Lei 10.259/01 e no art. 51, II da Lei 9.099/95. Sem custas nem honorários advocatícios em face do benefício da justiça gratuita que ora concedo ao autor.”

PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 008/2008-PGJ**, recebido em **30/01/2008**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, para responder pela **35ª Zona Eleitoral da Comarca de Juína/MT**, durante as férias da titular, Dra. Fabiana da Costa Silva, no período de **07/01/2008 a 05/02/2008**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 005/2008-PGJ**, recebido em **23/01/2008**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** em parte a **PORTARIA PRE/MT/Nº 67, de 30/11/2007**, para que seja considerada na **20ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT**, o **DR. CARLOS EDUARDO SILVA**, no período de **07/01/2008 a 15/01/2008** e o **DR. ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, no período de **16/01/2008 a 31/01/2008**, durante as férias do titular Dr. Clóvis de Almeida Júnior, por motivo de ordem administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 006/2008-PGJ**, recebido em **23/01/2008**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça,

DRA. MARISE RABAIOLI SOUSA, para responder pela **22ª Zona Eleitoral da Comarca de Sinop/MT**, durante as férias da titular, Dra. Vivien Thomaz Ility, no período de **21/01/2008 a 31/01/2008**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 007/2008-PGJ**, recebido em **23/01/2008**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **DR.**

CARLOS ROBERTO ZARUOR CÉZAR, para responder pela **8ª Zona Eleitoral da Comarca de Alto Araguaia/MT**, em substituição ao Dr. Wdison Luiz Franco Mendes, a partir do dia **01/02/2008**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/531

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A, S): SEGURANÇA CHECK SERV. EMPRESARIAIS LTDA E LUIZ CARLOS DE JORGE CÉSAR DE MATOS

ADVOGADO: Paulo César Zamar Taques, e Jorge Aurélio Zamar Taques
 CITANDO(A, S): WALTER CÉSAR DE MATOS, inscrito no CPF sob n.º 063.365.741-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 89.425,75 FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO WALTER CÉSAR DE MATOS, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. E A INTIMAÇÃO DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE OS SEGUINTE BENS IMÓVEIS: 1) 50% (cinquenta por cento) de 01 (um) Lote de Terreno Urbano com área de 10.000,00 mts. desmembrado de área maior, situada no município de Chapada dos Guimarães Estado de Mato Grosso,

matriculado sob n.º 10.813, do 1º Tabelionato e Registradoria de Chapada dos Guimarães –MT: 2) 01 (um) Lote de Terreno Urbano situado no Distrito de Coxipó da Ponte em Cuiabá Estado de Mato Grosso, matriculado sob o n.º 31.552, junto ao Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, e CIENTIFICANDO-O de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 10(dez) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. RESUMO DA INICIAL: O Exeqüente é credor dos Executados na importância de R\$ 84.934,87(sujeito a alteração), representado pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida n.º 1.658.725, emitida pela primeira executada e atualizada pelo segundo vencida em data de 05.10.2008, onde o exeqüente colocou a disposição da executada um limite de crédito na conta corrente n.º 15.067-2, agência 1966-6 no valor de R\$ 80.000,00. O Exeqüente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2008. Joance Ramos de Azevedo. Escrivã em Substituição Legal.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO (nº 027/2007)

PRAZO :20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO N° :2003.9438-2 – AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RÉU :RICARDO LUMINA CINTRA
 FINALIDADE(S) :INTIMAÇÃO de RICARDO

LUMINA CINTRA, CPF nº 706.784.728-15, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze dias, pagar ou depositar em Juízo o débito reclamado no valor R\$ 10.780,07 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS), e acréscimos que houver, bem como as custas processuais. NATUREZA DA DÍVIDA:Quantia devida em razão de condenação por inadimplemento de contrato de crédito rotativo, acrescida de honorários advocatícios, arbitrados na sentença proferida nos autos. SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá/MT, 21 de junho de 2007. ALAOR PIACINI Juiz Federal em exercício na 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/96

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): WALTER JOSÉ DE SOUZA

CITANDO(A,S): WALTER JOSÉ DE SOUZA, Cpf: 004.310.073-22, Rg: 1603517000-8, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Lins, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:27/07/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 91.353,07(noventa e um mil trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualizações monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, sob as penas da Lei. RESUMO DA INICIAL: O exeqüente é credor do executado da importância de R\$ 90.587,16(noventa mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), representada pelo “instrumento particular de confissão e Parcelamento de dívida” celebrado em 22/09/2005, para pagamento 48 (quarenta e oito) prestações, mensais, fixas e consecutivas, vencendo-se a primeira em 22/10/2005 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos à base de 1,50% ao mês demais consecutários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10(dez) dias para opor embargos. Nova Canaã do Norte-MT, 06 de novembro de 2007. Francieli Mocchi Gaiardon Escrivã(o) Judicial Portaria 05/2005.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/62 – Código 105302

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): MAUD MOREIRA GUAZINA-ME E MAUD MOREIRA

GUAZINA CITANDO(A, S): Executados(as): MAUD MOREIRA GUAZINA, CPF: 77485076191, Endereço: Rua Cinco-C. 06 – Q. 12, Bairro: Residencial Coxipó,

Cidade: Várzea Grande-MT Executados(as): MAUD MOREIRA GUAZINA – ME, Endereço: Rua Cinco –C. 06 –Q.12, Bairro: Residencial Cossipó, Cidade: Várzea Grande-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.544,86 FINALIDADE: CITAÇÃO: do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados na importância de R\$ 20.179,86 (Vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 24.214,08 (vinte e quatro mil, duzentos e catorze reais e oito centavos) com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 351/1.497.732 – Ag. 1941 C/C n.º 7.732-1, celebrado em data de 20 de dezembro de 2005, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para ser restituído em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 1.008,92, vencendo a primeira em data de 20.01.2006 e última em data de 20.12.2007, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato e mediante débito na conta corrente supra. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeigoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Francisco Assis Souza, digitei. Várzea Grande – MT., 18 de dezembro de 2007. Geisa Cristina Cerântola Gestora Jurídica O. S. 005/2004.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/69 – Código 91437

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA.-ME. E SOLIMAR GOMES DE NEIVA INTIMANDO(A, S): Executados(as): SOLIMAR GOMES DE NEIVA, CPF: 086.002.361-34, Endereço: Rua Filinto Muller 2630, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT e Executados(as): SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA.-ME, CNPJ: 05.388.347/0001-77, Endereço: Rua Filinto Muller 2630 – Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/02/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.784,26 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): R\$ 16.088,88 (Dezesesseis Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) valor este bloqueado através do sistema a BACENJUD Eu, Francisco Assis Souza, digitei. Várzea Grande-MT, 2 de janeiro de 2008. Geisa Cristina Cerântola Gestora Jurídica. O.S. 005/2004.

EDITAL DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/6 – Cód. 2669

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PORTE REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.PARTE RÉQUERIDA: YOPORÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ADEMAR LUIZ BERLATO, Rua São Francisco, 745, Centro, São José do Rio Claro/MT FINALIDADE: INTIMAR o fiel depositário Ademar Luiz Berlatto para indicar a exata localização dos bens, apresentar referidos bens ou se equivalente em dinheiro, no prazo de 48 horas, sob pena de ter decretada sua prisão civil. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 113/114. Intime-se o depositário fiel dos bens a indicar sua exata localização, apresentar referidos bens ou se equivalente em dinheiro, no prazo de 48 horas, sob pena de ter decretada sua prisão civil. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Às providências. Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 125. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Às providências. Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 125,. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcela Rosa Kolodziej. Oficial Escrevente, digitei. São José do Rio Claro – MT, 14 de dezembro de 2007. Antonio Marcos Lopes Gestor Judiciário Substituto Matrícula 8704

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE – MT JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/96 – 13568 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911
PARTE AUTORA: TRESZINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA

PARTE RÉ: PAULA FRANCISCA DA SILVA CITANDO(A,S): PAULA FRANCISCA DA SILVA, CPF: 013.784.291-09. rg: 1678488-0 SSP MT, brasileiro(a) DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 636,99 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Treszincos Administradora e Consórcio S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.318/001-17, com sede na Av. da FEB, 2.080, Bairro Manga, em Várzea Grande-MT, por seus procuradores infra-assinados, vem mui respeitosamente à presença de V. Exª., com fulcro no art. 66 da Lei nº 4.728/65 e Dec. Lei nº 911/69, propor a presente Ação de Busca e Apreensão, contra Paula Francisca da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.784.291-09 e RG nº 1678488-0 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Vila Velha, s/nº, Bairro Brasnorte, Cep 78350.000, no município de Brasnorte-MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: dos fatos por meio do incluso contrato de Cessão de Direitos, a requerida tornou-se cessionária em todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente ao Grupo nº 879 e cota de participação nº 133m celebrado inicialmente entre a requerente e a Sra. Luciene Dalva Aparecida Palmeira. Em data de 20 de outubro de 2003, por meio do incluso contrato de alienação fiduciária em garantia, referente ao grupo de consórcio e cota de participação supra citados, a requerida contratou a aquisição de uma motocicleta da marca Yamaha, modelo YBR 125-ED, ano de fabricação e modelo 2003/03, cor Bege e chassis nº 9C6KE042030014011. Entretanto, a requerida deixou de pagar as parcelas vencidas nos dias 08 (oito) dos meses de novembro de 2003 a fevereiro de 2004, as quais perfazem um valor R\$ 636,99 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e mais 23 parcelas vincendas: devidamente atualizados até 11 de fevereiro do corrente ano. Restaram infrutíferas todas as tentativas propostas pela requerente para que fosse liquidado o débito, protestado o título, não lhe restou outra alternativa senão propor a presente demanda. Do Direito. O diploma legal que rege a matéria de alienação fiduciária em garantia facultada ao credor uma vez comprovada a mora do devedor, requer a busca e apreensão do bem alienado, fiduciariamente, podendo atingir até o terceiro que por ventura, estiver com o bem. É o que preconiza o § 2º, do artigo 2º, c/c art. 3º, do Dec. Lei nº 911/69. Assim, uma vez que a requerida tornou-se inadimplente, descumprindo as cláusulas pactuadas por ocasião de sua adesão ao plano de consórcio, a requerente faz uso da faculdade contida no preceito legal supra, e requer a busca e apreensão do veículo, ficando a cargo do requerido as custas do processo. Além das parcelas vencidas, também integra o cálculo do débito, todos os prejuízos causados à requerente, decorrentes da mora da requerida, tais como, despesas de protesto de nota promissória, registro de contrato e honorários advocatícios. Eis o que rezo o caput do artigo 395 do Código Civil. Portanto, para o caso de a requerida requerer a purgação da mora, preenchidos os requisitos legais (Dec. Lei 911/69, art. 3º, § 1º), o cálculo terá que basear-se no valor das parcelas vencidas quando da propositura da ação, bem como, das parcelas que vierem a vencer durante o trâmite processual, observando-se o trato sucessivo da obrigação pela periodicidade das prestações do plano de consórcio, acrescidas das despesas de registro de contrato, protesto de nota promissória e honorários de advogado, a ser arbitrado por V. Exª. Das provas. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pela inclusa documentação. Do requerimento. Diante do exposto, requer a V. Exª., com base no art. 3º, §§ 1º ao 6º do DL 911/69: - a expedição de mandado, para que se proceda a prévia apreensão do bem que se encontra em poder da requerida, independentemente de audiência da devedora, regularmente notificada, depositando-o em poder da requerente, concedendo ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do art. 172, § 2º do CPC: - cumprida e formalizada a apreensão, requer que pelo mesmo mandado seja a requerida citada, para que no prazo de 03 (três) dias conteste, querendo, a presente ação, e, purgado ou não a mora, requer a V. Exª., julgue de plano procedente o pedido da presente ação, confirmando a liminar, consolidando a posse e domínio do bem, condenando-se nas custas e despesas do processo e honorários advocatícios à base usual de 20% (vinte por cento) do valor da causa. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 636,99 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Termos em que pede deferimento. DESPACHO: “Vistos. Determino a citação da requerida quanto à exordial e intimação da liminar já cumprida, por meio de edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, eis que a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido como se pode extrair das infrutíferas tentativas de citação e intimação patrocinadas nos autos. Certificado o decurso do prazo para resposta, intime-se a parte autora para que se manifeste em 05 (cinco) dias e venham os autos concluso. Expeça-se o necessário.” Eu, Suellen de Pádua - agente judiciário, digitei. Brasnorte - MT, 07 de dezembro de 2007. Carla Cristina Freitas Silva Escrivã Designada Port. 17/2007DF

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Sinop-MT

AUTOS N.º 120/2003 ESPÉCIE: Ação de Execução de Título Extrajudicial Por Quantia Certa

PARTE AUTORA: STYLLE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA

PARTE RÉ: GERIVALDO VASCONCELOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/05/2003. VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.539,61 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). PRIMEIRA PRAÇA: Dia 04/03/2008, às

14:00 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/03/2008, às 14:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrito do fórum desta comarca, sito na Praça dos três Poderes, 175, Bairro: Centro, Sinop- MT, Cep: 78.550-000, Fone: (66) 3531-2860. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) Imóvel urbano denominado de Data nº 07 da Quadra 60, com área de 600,00 m2, Zona 06, no loteamento Cidade de Sinop, município de Sinop, anteriormente matriculado no 6º serviço Notarial e Registro de Imóvel da Comarca de Cuiabá- MT, sob nº 7.134, livro 02-P. Sobre o referido lote situado na Rua das Canelas, nº 207, há uma casa de alvenaria sem reboco, medindo aproximadamente 14,00m x 8,00m, ou seja, 112,00 m2, coberta com telhas de barro, janelões com grade e vidro, com uma suíte e um banheiro inacabados, corredor, dois quartos, duas salas, cozinhas, piso bruto, forrada com madeira beneficiada, murada em uma das laterais, as demais cerca debalaústre. Local Onde se Encontra(M) os Bem(S): Rua das

Canelas, Quadra 60, nº 207, Sinop-MT.e Valor Total da Avaliação: R\$ 48.786,05 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) – cálculo em 23/02/2007. Advertências : Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Observação: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado (a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do através do presente edital. Caso não haja expediente nos dias designados o ato realizar-se-á no próximo dia útil. Eu, Caroline Fernanda Dorigo, Hara, Oficial Escrevente, digitei. Sinop – MT, 09 de janeiro Vânia Maria Nunes da Silva Escrivã(o) Designada(o) - Portaria n. 01/94



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".